



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO PROFISSIONAL**

PATRICIA KAUFFMANN FIDALGO CARDOSO DA SILVEIRA



**São Luís
2025**

Capa

São Luís do Maranhão. Gravura publicada no *Atlas of Mutual Heritage*, de Johannes Vingboons, c. 1665. Domínio público, Arquivo Nacional da Holanda

Silveira, Patricia Kauffmann Fidalgo Cardoso da.

Pesquisando o Maranhão colonial: manual de fontes manuscritas e paleografia / Patricia Kauffmann Fidalgo Cardoso da Silveira. – São Luís, 2025.

96 f. : il.

Produto Educacional da Tese: "Maranhão pombalino: o governo de Joaquim de Melo e Póvoas: conflitos, jurisdição e autoridade (1761-1779)".

Orientação da Profa. Dra. Helidacy M. Muniz Corrêa.

1. Ensino de História. 2. Maranhão Colonial. 3. Pesquisa. 4. Manuscrito. 5. Paleografia. I. Título.

CDU 94(812.1).03(072)

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Comparativo das instituições quanto a seus acervos e tratamento técnico.....	28
Quadro 2 – Elementos característicos dos documentos.....	30
Quadro 3 – Diplomática luso-brasileira do século XVIII.....	31
Quadro 4 – Normas técnicas para transcrição e edição de documentos manuscritos.....	52

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
AN	Arquivo Nacional
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
APEM	Arquivo Público do Estado do Maranhão
BBM	Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin
BN	Biblioteca Nacional
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
JPEG	<i>Joint Photographic Experts Group</i>
LIEH	Laboratório de Inovação em Ensino de História
PDF	<i>Portable Document Format</i>
PTT	Produto Técnico-Tecnológico
SIAN	Sistema de Informações do Arquivo Nacional
TIFF	<i>Tagged Image File Format</i>
TJMA	Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão

SUMÁRIO

Introdução.....	01
1. Paleografia: uma introdução.....	06
1.1 Uma guinada crítica.....	10
1.2 Disciplinas auxiliares da Paleografia.....	11
1.3 A escrita latina ao longo dos séculos.....	12
1.4 Divisão histórica da Paleografia.....	12
⊕ <i>Cultura escrita e características da comunicação política (Maranhão, séc. XVIII)</i>	16
2. Noções de Arquivística: conservação, catalogação e tipologia dos documentos.....	25
2.1 O arquivo.....	25
2.2 Organização de documentos.....	29
2.3 Tipologia documental.....	29
⊕ <i>As fontes manuscritas sobre o período colonial do Maranhão: espécies documentais</i>	32
3. Transcrição paleográfica: técnicas e aspectos práticos.....	42
3.1 Principais diferenças paleográficas.....	42
3.2 Principais diferenças ortográficas.....	44
3.3 As letras ramistas.....	46
3.4 Braquigrafia e abreviaturas.....	46
3.5 Normas técnicas de transcrição paleográfica no Brasil.....	52
⊕ <i>As abreviaturas mais comuns encontradas nos manuscritos referentes ao Maranhão na segunda metade do século XVIII</i>	55
4. Ferramentas auxiliares à prática paleográfica.....	57
4.1 Catálogos, dicionários e outras publicações.....	59
4.2 Bases digitais de consulta e pesquisa.....	62
4.3 Transcrição digital: <i>Transkribus</i>	65
⊕ <i>A memória da História do Maranhão e as condições do Arquivo Público do Estado do Maranhão</i>	69
5. Exercícios práticos.....	75
5.1 Lâminas de Paleografia: 1º módulo.....	76
5.2 Lâminas de Paleografia: 2º módulo.....	77
5.3 Lâminas de Paleografia: 3º módulo.....	78
5.4 Lâminas de Paleografia: 4º módulo.....	79
Referências.....	80
❖ Sugestões de Leitura: O Maranhão colonial na produção acadêmica da última década a partir de fontes documentais do APEM (Repositórios: UEMA, UFMA e UFPA).....	83
ANEXO A: Transcrição paleográfica da <i>Carta dos vereadores do senado da câmara da vila de (Santo António) de Alcântara de Tapuitapera para a rainha D. Maria I, a queixarem-se dos procedimentos do governador e capitão-general do Maranhão e do Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas e da falta de auxílio deste para a realização de obras e melhoramentos na dita vila</i>	87
ANEXO B: Transcrição paleográfica da <i>Representação de homens bons da cidade de São Luís do Maranhão para a rainha D. Maria I, em que elogiam a atuação do governador Joaquim de Melo e Póvoas e pedem que lhe sejam concedidos uma distinção e louvor por parte do poder régio</i>	90

Introdução

Ao longo do tempo muitas definições já foram aplicadas à Paleografia: uma arte, uma disciplina, um método, uma técnica ou uma ciência. Seu campo é abrangente e implica estudos que incluem desde a evolução da escrita, seus caracteres, instrumentos e suportes utilizados, até sua decifração, leitura e/ou interpretação. Etimologicamente, paleografia deriva da junção de duas palavras gregas: *palaios* – que significa antigo ou primitivo, e *graphein* – que significa escrita ou grafia, resultando em escrita antiga.

Neste Manual, voltado sobretudo para futuros historiadores e pesquisadores de áreas afins, abordaremos a Paleografia enquanto ferramenta técnica auxiliar de leitura para a interpretação crítica de documentos manuscritos antigos. Compreendemos, ainda, que a Paleografia é uma ciência, uma vez que comporta procedimentos e métodos específicos, empregados de maneira sistemática e verificável.

O produto que ora apresentamos é fruto da tese intitulada *Maranhão pombalino: conflitos, jurisdição e autoridade no governo de Joaquim de Melo e Póvoas: (1761-1779)*, que trata dos desdobramentos dos conflitos observados nas relações entre o governador e outros agentes régios – nomeadamente ouvidor e juiz de fora, assim como membros do poder local, representado pelos camaristas. Particularmente notório entre autores clássicos maranhenses, o governo de Melo e Póvoas é tradicionalmente visto como aquele que marca o início da *opulência e riqueza* da capitania, possibilitado não só por suas ações, mas também pela atuação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Bastante celebrado e elogiado em tais obras, os numerosos conflitos que caracterizaram os últimos anos de seu governo não foram abordados pelos autores – situação que contribuiu para uma representação histórica praticamente unânime a seu respeito. Sobrinho do influente Marquês de Pombal, Melo e Póvoas passou a enfrentar uma grave crise política após a demissão do tio, ocorrida em 1777. O fim de seu governo ficou marcado por queixas e denúncias, assim como pela progressiva diminuição de sua autoridade.

A análise crítica dos documentos manuscritos produzidos no exercício da comunicação política ao longo do período pesquisado foi fundamental para a elaboração da tese, constituindo-se em fonte imprescindível para o exame das ações empreendidas por diferentes sujeitos históricos. Por essa razão, o Produto Técnico-Tecnológico (PTT) que embasa nosso trabalho é o manual *Pesquisando o Maranhão colonial: manual de fontes manuscritas e paleografia*, que trata da importância da paleografia enquanto ferramenta essencial para a pesquisa histórica.

A concepção deste Produto está ancorada em dois pilares primordiais: a pesquisa e a leitura de documentos históricos manuscritos relacionados ao Maranhão. Para tanto, o Manual foi organizado em cinco módulos, dos quais quatro são voltados para aspectos teóricos. O quinto, por sua vez, apresenta a parte prática, contendo exercícios de transcrição paleográfica.

O Manual pode ser utilizado de diferentes formas, cabendo ao docente encarregado a decisão de trabalhá-lo integralmente ou apenas um módulo específico. O mesmo se aplica aos exercícios propostos: os manuscritos selecionados podem ser trabalhados de forma conjunta ou separadamente. É possível, ainda, que outros manuscritos sejam utilizados, cabendo ao manual a função de instruir acerca dos procedimentos de transcrição.

O primeiro módulo, intitulado *Paleografia: uma introdução*, apresenta os principais aspectos históricos da Paleografia latina, sua temporalidade e diferentes escritas. Como forma de aproximar o universo paleográfico do passado que se pretende pesquisar, esta primeira parte é encerrada com um texto que aborda a cultura escrita no Maranhão do século XVIII e as características de sua comunicação política.

O módulo *Noções de Arquivística: conservação, catalogação e tipologia dos documentos* trata de aspectos técnicos da Arquivologia e classificação de documentos, apresentando o passo a passo necessário para que a pesquisa documental ocorra. No que se refere ao Maranhão, apresentamos uma extensa relação contendo 53 tipos documentais, organizados em ordem alfabética e acompanhados de verbete explicativo. Cada um dos manuscritos pode ser diretamente acessado por meio de *QR codes*¹, possibilitando ao cursista total liberdade na sua trajetória de estudo. Os formatos² dos documentos, por sua vez, foram mantidos tal qual disponibilizados pelas instituições responsáveis pela sua digitalização.

O módulo seguinte, *Transcrição paleográfica: técnicas e aspectos práticos*, trata dos aspectos técnicos e normativos, discorrendo sobre as principais características da escrita humanística, suas particularidades paleográficas e ortográficas, o uso de letras ramistas, a incidência de abreviaturas, assim como as normas técnicas vigentes no Brasil para a realização de transcrições paleográficas. Como forma de aproximar o tema da pesquisa local, encerramos esta parte do manual com uma relação de abreviaturas recorrentes em manuscritos – sobretudo em ofícios, produzidos na esfera política do Maranhão na segunda metade do século XVIII.

¹ *Quick Response code*: código de barras bidimensional que pode ser lido por dispositivos móveis, como *smartphones*, para acessar informações digitais.

² Há documentos disponibilizados em PDF (*Portable Document Format*), JPEG (*Joint Photographic Experts Group*) e TIFF (*Tagged Image File Format*).

Na quarta parte, temos o módulo *Ferramentas auxiliares à prática paleográfica*, cujo objetivo é oferecer um grande aporte de ferramentas assistenciais à pesquisa e à transcrição, tendo como objeto central o período colonial no Maranhão. Assim, há uma boa variedade de catálogos, dicionários, guias e obras consideradas *fontes primárias*. Também constam instruções acerca do uso de diferentes bases digitais de consulta e pesquisa, mormente arquivos permanentes e bibliotecas locais, nacionais e portuguesas. Por fim, o módulo aborda a principal ferramenta de transcrição digital atualmente em uso – a plataforma *Transkribus*, orientando o cursista sobre como utilizá-la. Todos os materiais³ e *websites* que compõem o módulo podem ser diretamente acessados por meio de *links* e *QR codes* posicionados ao lado de cada item. Como conclusão do referido módulo, apresentamos a relação dos códices e avulsos contidos nos fundos documentais relacionados ao período colonial existentes no Arquivo Público do Estado do Maranhão, sendo eles: Câmara Municipal de São Luís, Secretaria do Governo e Arquidiocese do Maranhão.

O quinto e último módulo contém quatro *exercícios práticos* voltados para diferentes aspectos da transcrição paleográfica. Cada exercício possui duas lâminas de paleografia e as informações arquivísticas acerca do manuscrito selecionado. O acesso a cada um deles é possível por meio do mesmo expediente utilizado nos módulos anteriores: *QR codes*. Os mesmos podem ser trabalhados de forma concomitante aos módulos teóricos ou ao final deles. Uma vez mais, a decisão caberá ao docente e ao que for mais conveniente ao seu objetivo educacional. Dentre os manuscritos selecionados para a prática de transcrição, quatro foram utilizados na pesquisa que embasou a tese.

Cada parte teórica do Manual foi confortavelmente trabalhada ao longo de três horas em média – tempo que se mostrou suficiente durante a testagem deste PTT. No entanto, a ênfase na prática foi determinante para estabelecer a versão final do produto que ora se apresenta. Durante a fase de prototipagem do PTT, seus parâmetros foram testados com 27 discentes regulares, ao longo da disciplina *Cultura Escrita e Paleografia (60hs)*, realizada no 1º semestre letivo do ano corrente no curso de graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão.

Embora a disciplina tenha promovido aulas com exercícios práticos, cerca de 65% de sua carga horária foi dedicada a textos relacionados à Paleografia e à cultura escrita. Ao final da cadeira, os alunos responderam a um questionário individual, anônimo e por escrito. Muito embora o grupo fosse composto por um arco etário amplo, sendo 14 alunos entre 19-22 anos;

³ Os *links* disponibilizados se referem somente às obras de domínio público ou alocadas em instituições igualmente públicas. Digitalizações ilegais e/ou de procedência não-rastreável não foram utilizadas.

10 alunos entre 23-26 anos e 3 alunos entre 27-33 anos, e por etapas acadêmicas diferentes (2º período: 14 alunos matriculados; 6º período em diante: 13), a imensa maioria assinalou como necessário mais tempo de prática, levando-nos a repensar a carga horária destinada a este produto.

Os questionários também apontaram para uma importante constatação. Os alunos foram perguntados se o estudo introdutório de Paleografia deveria ser ofertado durante a graduação de História, podendo optar entre três possibilidades: de forma obrigatória, eletiva ou ainda, desconsiderada. Dentre os alunos regularmente matriculados no 2º período (14), 9 responderam que a disciplina deveria ser *obrigatória* e 5, *eletiva*. Todavia, entre os alunos egressos de períodos letivos mais avançados (13) e, conseqüentemente, mais experientes, 12 consideraram que o ensino deveria ser *obrigatório*, restando somente 1 que optou pela modalidade *eletiva*.

A testagem do produto ocorreu no mês de agosto nas dependências do LIEH (Laboratório de Inovação em Ensino de História), com uma turma composta de 10 indivíduos, sendo 9 graduandos de História de diferentes períodos e 1 convidado externo com formação afim, mas com experiência autônoma em pesquisa envolvendo manuscritos. Os cursistas foram ouvidos em vários momentos acerca de suas impressões, resultando em diálogos muito produtivos e que indicaram, unanimemente, que a parte destinada à prática de transcrição deveria ser mais longa, recebendo carga horária superior àquela conferida à parte teórica. Outra questão apontada por eles foi a necessidade de que os exercícios fossem trabalhados exclusivamente *em sala*, e não como forma de *dever de casa*, pois a presença do docente, disponível para sanar dúvidas foi considerada essencial para o cumprimento da tarefa. Ao passo que a tentativa de transcrição em casa, resultou em baixíssima produtividade uma vez que os discentes não sabiam como avançar diante dos desafios encontrados.

Por essa razão, nossa sugestão é de que a parte teórica seja desenvolvida ao longo de no mínimo 12 horas e a parte prática ao longo de 16 horas pelo menos – podendo o manual ser trabalhado em oficina temática ou ao longo de uma disciplina da graduação. Enfatizamos, no entanto, que a prática é mais profícua quando trabalhada desde o primeiro encontro, aos poucos, treinando o olhar e a sensibilidade dos discentes para o campo da pesquisa documental envolvendo manuscritos.

O Manual possui, ainda, duas seções extras. A primeira, intitulada *Sugestões de Leitura*, oferece uma relação de dissertações e teses acadêmicas produzidas na última década, voltadas para o período colonial, e construídas a partir das fontes documentais provenientes do Arquivo Público do Estado Maranhão.

A segunda, *Anexos*, apresenta a transcrição paleográfica de dois manuscritos que foram fundamentais para a análise das relações de Joaquim de Melo e Póvoas com membros do poder local por oferecem representações conflitantes sobre seu governo. O primeiro, uma carta datada de 1777, assinada pelos camaristas da vila de Santo Antônio de Alcântara de Tapuitapera, traz denúncias e queixas sobre o governador. Já o segundo, produzido em 1779 e encabeçado por homens bons e religiosos de São Luís, tece elogios e atesta sua boa conduta.

Por fim, como forma de estimular o interesse e a pesquisa acadêmica referentes às dinâmicas coloniais do nosso território, bem como possibilitar o uso educacional mais amplo deste produto, elegemos unicamente a **escrita humanística cursiva** como objeto de análise e exercício, ou seja, aquela praticada entre os séculos XVII e XIX e maciçamente presente na comunicação política produzida no Maranhão ou dirigida a ele.

1 Paleografia: uma introdução

Em termos históricos, a Paleografia tem sido abordada em dois momentos distintos: o primeiro, ocorrido entre o final do século XVII e início do XVIII, marcado pelo momento em que ela se constitui enquanto disciplina; e o segundo, iniciado nas primeiras décadas do século XVIII até os dias atuais, caracterizado por sua afirmação enquanto campo, técnica e ciência (Berwanger e Leal, 2015).

Seu surgimento ficou marcado pela polêmica envolvendo a chamada *Guerra Diplomática*, uma contenda de caráter religioso que ocorreu no bojo das disputas territoriais e dinásticas envolvendo Inglaterra, França, Alemanha e Itália durante a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648). Em jogo estavam alegados direitos clamados pelas nações envolvidas, apoiadas por centenas de documentos que, em tese, provavam suas justificativas de posses e direitos. A maioria dos documentos era oriunda de arquivos particulares e religiosos – mantidos sob a guarda de mosteiros beneditinos. Ocorre, no entanto, que os juízes e tribunais envolvidos nas disputas ao longo dos anos se viram atolados em inúmeros documentos que se provaram ser falsos ou parcialmente falsificados – o que exigiu dos magistrados um grande esforço de validação e crítica documental. Posteriormente, o episódio da *Guerra Diplomática* ensejou o surgimento de tratados cujo objetivo era estabelecer parâmetros para a validação de documentos quanto à sua origem, datação e veracidade.

Paralelamente à necessidade de se verificar a autenticidade de documentos, outra disciplina surgiu à época: a Diplomática. Como assinalam Berwanger e Leal (2015), as linhas que separavam Paleografia e Diplomática não eram exatamente definidas naquele momento. A separação e consolidação de seus respectivos campos só viria a se consolidar no século XX por ocasião da II Guerra Mundial.

A primeira obra voltada à verificação de autenticidade de documentos, publicada em 1657, foi *Propylaeum antiquarium circa veri ac falsi discrimen in vetustis membranis*⁴, de Daniel von Papenbroek (1628-1717), jesuíta belga que foi colaborador de Jean Bolland (1596-1665), responsável pela publicação da coleção *Actas Sanctorum* sobre a vida de santos. O trabalho era fruto de sua peregrinação por diferentes arquivos mantidos em mosteiros beneditinos – localizados, sobretudo, na França. Seus estudos sustentavam haver muitos documentos falsos naquelas coleções (Berwanger e Leal, 2015).

⁴ “Princípios introdutórios para a discriminação entre o verdadeiro e o falso em documentos antigos”.



Daniel von Papenbroek

A publicação do trabalho de Papenbroek gerou uma grande crise, pois uma parte significativa dos documentos reais da França, principalmente aqueles referentes à dinastia merovíngia (que governou os francos entre os séculos V e IX) estavam sob a guarda secular de beneditinos. Em suma, Papenbroek conseguiu abalar a reputação dos beneditinos e ainda abriu precedentes que, ao menos em tese, permitiriam a contestação de direitos reais por razões de hereditariedade (Berwanger e Leal, 2015).

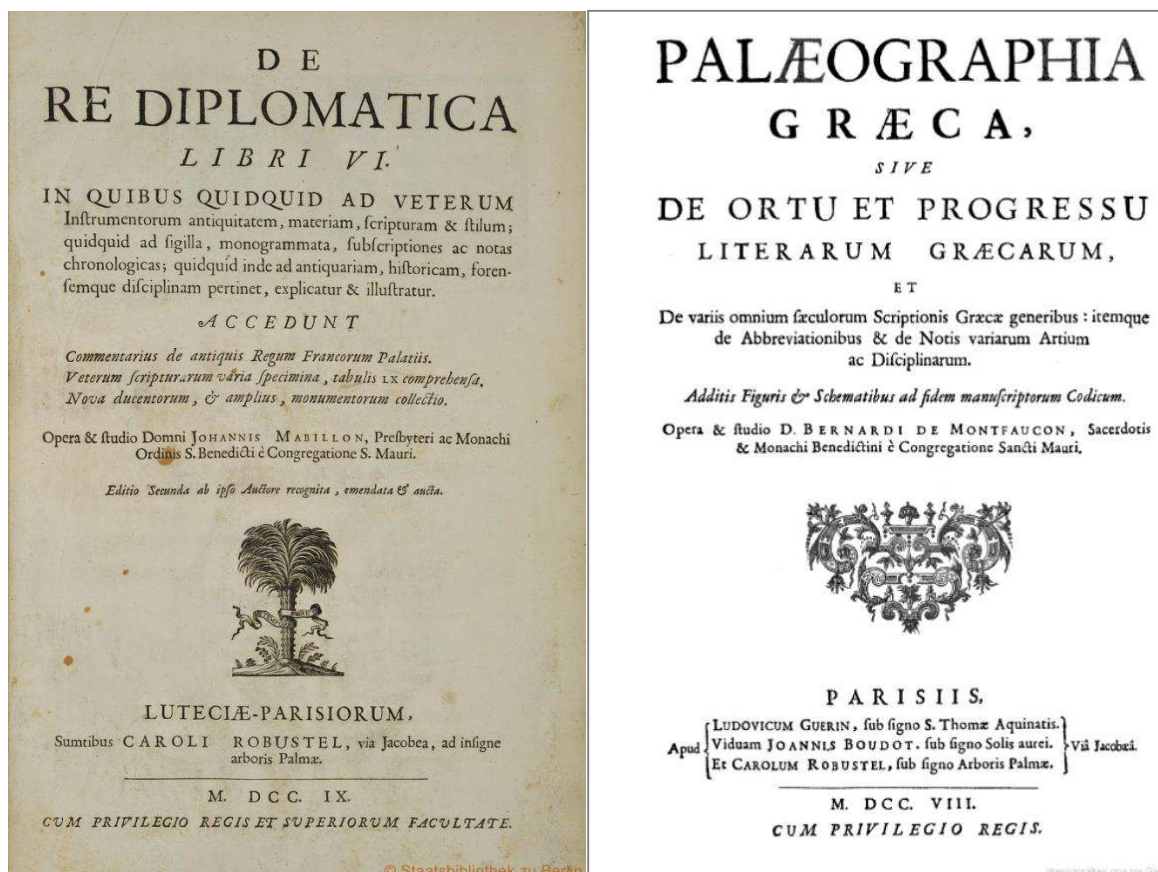
A reação não tardou. Em 1681, o monge beneditino Jean Mabillon (1632-1707) publicou *De re diplomatica libri VI*, obra composta por 6 volumes contendo os princípios que, desde então, têm sido a base da Diplomática. Além disso, o trabalho de Mabillon é considerado o primeiro estudo de Paleografia publicado, merecendo elogios públicos inclusive de Papenbroek (Berwanger e Leal, 2015).

Não obstante Mabillon tenha se tornado uma referência para a Paleografia e a Diplomática, não foi ele quem cunhou o termo que hoje designa a ciência que estuda a escrita antiga. O termo paleografia foi primeiramente utilizado por outro beneditino, o frade Bernardo de Montfaucon (1655-1741), autor da obra *Paleographia Graeca sive de ortu et progressu Litterarum*⁵, de 1708 (Berwanger e Leal, 2015).

Em 1727, outra publicação, de autoria do veronês Scipione Maffei (1675-1755), contribuiu significativamente para os estudos paleográficos. Intitulada *Istoria Diplomatica che serve d'introduzione all arte critica em tal materia*, sedimentou os pressupostos que guiarão a prática a partir de então: estabeleceu que as escritas europeias derivavam do latim – princípio que inaugura a Paleografia moderna; assim como determinou os parâmetros da escrita romana em três formas: maiúscula, minúscula e cursiva (Berwanger e Leal, 2015).

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, a Paleografia se afirmou enquanto disciplina, passando a ser estudada e amplamente difundida por meio de cátedras universitárias em diversos locais da Europa. Oferecida em escolas superiores, ela se expandiu, dedicando-se a estudos pormenorizados de diferentes escritas e línguas.

⁵ “Paleografia grega seguida do uso de evolução das letras”.



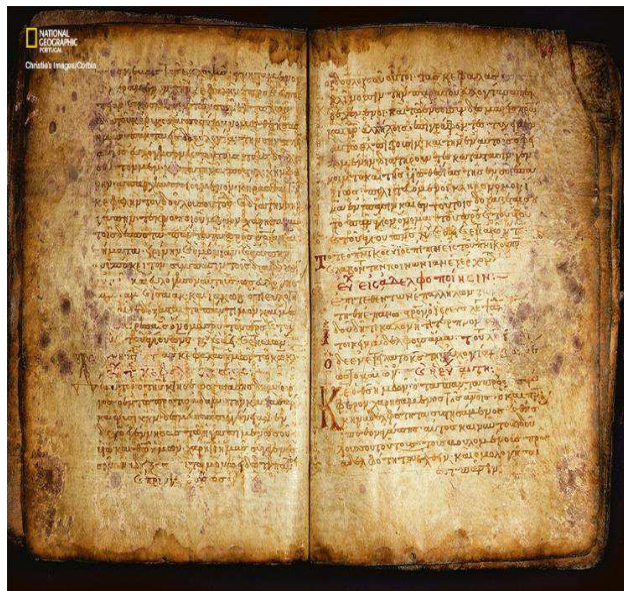
Capas das primeiras edições das obras de Mabillon (1) e Montfaucon (2), respectivamente.

Já em 1765 era possível encontrar escolas superiores de Paleografia nas cidades de Florença, Milão e Bologna. A Alemanha já dispunha de seminários organizados para o estudo da Paleografia em Gottingen cerca de dez anos antes. Seu principal expoente foi Gottlob Schonemann (1765-1802), autor da primeira proposição acerca de a Paleografia e a Diplomática serem disciplinas independentes – muito embora, complementares (Berwanger e Leal, 2015).

No século XIX, França (1821) e Espanha (1838) passaram a oferecer o estudo de Paleografia. Em 1854, a Áustria passou a contar com um instituto dedicado ao assunto e, por fim, a Inglaterra viu a fundação de uma *society* dedicada ao tema em 1873 (Berwanger e Leal, 2015).

Este segundo período da Paleografia foi responsável pela afirmação da paleografia latina enquanto ciência distinta das demais. Com o advento da tecnologia, outras novidades foram acrescentadas ao campo paleográfico: a reprodução de imagens por meio de fotografia e, mais tarde, através da digitalização, permitindo o acesso a documentos raros, democratizando o acesso às fontes manuscritas e contribuindo para conservação dos suportes originais de

forma mais segura. Por fim, a aplicação de novas técnicas avançadas de imagem trouxe uma antiga *novidade* para os pesquisadores da atualidade: a redescoberta dos palimpsestos⁶.



O palimpsesto de Arquimedes
(National Geographic)

O matemático grego Arquimedes viveu no século III a.C., mas o palimpsesto com cópias de seus trabalhos foi escrito por um escriba anônimo não antes do século X. Em algum momento do século XII o manuscrito foi desatado e lavado, com outros seis manuscritos em pergaminho, entre os quais havia um com obras do orador grego Hipérides. As folhas de pergaminho foram dobradas pela metade e reutilizadas para copiar um texto de caráter litúrgico de 177 páginas, de maneira que cada página do escrito antigo se converteu em duas páginas do texto litúrgico. Contudo, o apagado não foi completo, e a obra de Arquimedes está agora acessível graças ao trabalho científico e acadêmico realizado entre 1998 e 2008 utilizando métodos de processamento digital de imagens obtidas por meio de diversas frequências de radiação, tais como radiação infravermelha, luz ultravioleta, e raios X.

A tecnologia também tem sido capaz de oferecer abordagens que contribuem para o avanço de estudos paleográficos de formas escritas cada vez mais antigas. Esse é o caso dos *manuscritos do Mar Morto* – nome popularmente utilizado para se referir a cerca de 900 pergaminhos em rolos encontrados em cavernas na região de Qumran, uma área ao norte do Mar Morto, em Israel, na década de 1940.

Escritos em aramaico pouco referenciado, durante muitos anos a decifração de trechos dos manuscritos se viu limitada pela fragilidade dos suportes (pergaminhos) e por desafios que incluíam sua datação e o reconhecimento dos padrões da escrita. Com os avanços recentes por meio de uma tecnologia que combina datação por carbono-14 e inteligência artificial alimentada com parâmetros paleográficos, as propostas interpretativas deram um salto importante. O mais revelador foi a constatação de que alguns manuscritos eram mais antigos do se pressupunha: cerca de 150 a. C., fase em que a Judeia fora governada pela dinastia hasmoneana, anterior à herodiana (Popović et. al., 2025).

⁶ Manuscritos que foram apagados e reescritos várias vezes, o que significa que podem conter várias camadas de textos diferentes. A prática de escrever sobre manuscritos antigos remonta à Antiguidade. Todavia, a técnica de apagar e reescrever textos em pergaminhos ou papiros foi amplamente utilizada na Idade Média e na Renascença, quando o papel era caro e escasso.

1.1 Uma guinada crítica

Não obstante a Paleografia tenha se firmado enquanto ciência autônoma e separada da Diplomática, durante muitas décadas ela manteve praticamente intactas duas abordagens disciplinares distintas: a elementar, dedicada somente à leitura, e a crítica, voltada para um aprofundamento do estudo do documento de forma mais abrangente, considerando o material de que é composto, a época em que foi produzido, os tipos de tinta, instrumento e escrita utilizados e autoria.

Contudo, no final do século passado, enormes contribuições (e provocações) foram feitas pelo paleógrafo italiano Armando Petrucci (1932-2018) a partir da publicação de seus estudos. Para ele, os parâmetros analíticos da Paleografia não davam conta de toda a complexidade da escrita de um determinado documento. Petrucci desenvolveu um método cujo cerne está na investigação das questões sociais que atuam sobre os atos de ler e escrever. Em suma, como bem sintetizaram Conceição e Meirelles, “Petrucci traçou os principais rumos metodológicos do que hoje conhecemos como História Social da Cultura Escrita, pautado no universo das letras [por intermédio de] um método indiciário de análise formal e comparativa” (2018, pp. 5-6).

O método elaborado por Petrucci (2003) se baseia na defesa que este faz do contexto social que envolve a produção do documento, considerando as disputas que incidem não somente na sua elaboração, mas (quando necessário) também na sua guarda, conservação, difusão, circulação, reprodução, extravio etc. Resumidamente, Petrucci coloca em destaque aquela que deve ser uma preocupação preponderante e constante para o pesquisador: **o contexto histórico do manuscrito**. Para o paleógrafo italiano, para além de uma transcrição textual e descrição do documento quanto aos seus elementos físicos (suporte, instrumento de escrita, tinta, selos etc.), devem ser buscadas as respostas para as seguintes perguntas:

- O quê? ⇒ em que consiste o texto escrito?
- Quando? ⇒ em que época ou momento foi escrito?
- Onde? ⇒ em que local o texto foi produzido?
- Como? ⇒ com que técnicas, materiais e instrumentos foi elaborado?
- Quem o realizou? ⇒ ambiente sociocultural do autor
- Para quem foi escrito? ⇒ qual era a sua finalidade específica?

As proposições de Petrucci para a Paleografia, lembremos, se coadunam com as indagações que norteiam os historiadores dedicados à cultura escrita em suas mais diversas dimensões.

1.2 Disciplinas auxiliares da Paleografia

Nos estudos que envolvem formas antigas de escrita, a Paleografia divide o campo de saber com outras disciplinas auxiliares, sendo as mais conhecidas:

- **Papirologia:** voltada para o estudo de escritos e gravuras em papiros;
- **Numismática:** dedicada à escrita e aos símbolos gravados em moedas, medalhas e outros materiais metálicos, além de cédulas e outros elementos de caráter monetário;
- **Sigilografia:** voltada para o estudo de todos os aspectos concernentes à produção, uso e significação de lacres, sinetes e selos;
- **Epigrafia:** compreende o estudo da escrita de entalhe em materiais como ossos, pedras, bronze, ladrilhos, cerâmica, mármore etc.;
- **Codicologia:** voltada para o estudo de códices completos, buscando estabelecer elementos fundamentais como datação, procedência, confecção, encadernação, conservação etc.;
- **Diplomática:** dedicada ao estudo de documentos de natureza jurídica, régia ou privilegiada, cujos conteúdos “refletem ações e relações políticas, legais, sociais e administrativas entre o Estado e os cidadãos, configurando, assim, os documentos públicos” (Berwanger e Leal, 2015, p. 25).



Exemplos de outros elementos que podem auxiliar no estudo de manuscritos: lacre (1), selo (2), moeda (3) e cartela romana (4).

1.3 A escrita latina ao longo dos séculos

O latim era a língua dos romanos e desde cedo sofreu influência do grego. Seu registro mais antigo remonta ao século VII a.C. e é conhecido como **Fíbula Prenestina** – uma espécie de broche, confeccionado em ouro, que contém uma frase escrita em latim arcaico da época etrusca.



Ao longo do processo de romanização ocorrido na Península Ibérica ocorreu a difusão do latim de forma escrita e falada. Sua forma vulgar, falada pelo povo e espalhada pelo exército, deu origem às línguas latinas que conhecemos hoje. Outro fator de expansão foi o Cristianismo que, “por meio da Bíblia, fixou o latim” (Berwanger e Leal, 2015, p. 56). O resultado desse processo está expresso no mundo atual: quase 1 bilhão de pessoas falam alguma língua de raiz latina (Galindo, 2022).

1.4 Divisão histórica da Paleografia

Os estudos paleográficos comumente organizam os manuscritos em quatro períodos históricos a partir de sua época de produção, aos quais padrões de escrita específicos estão relacionados. Convém destacar que a disciplina paleográfica tem um campo de atuação e estudo majoritariamente europeu, razão pela qual seu estudo se volta sobretudo para as formas de escrita de origem grega e latina. Quanto à **cronologia**, temos:



- Paleografia antiga: do século V a.C. ao VII d.C.: corresponde ao *período greco-latino*;
- Paleografia medieval: do século VII ao XV: compreende os *períodos romano e gótico*;
- Paleografia moderna: do século XVI ao XIX: corresponde ao *período humanístico*;
- Paleografia contemporânea: a partir do século XX.

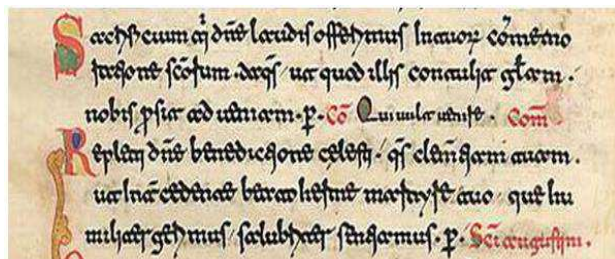
a) Período Greco-latino

Escrita Capital (século II a.C.)



Encontrada, sobretudo, em lápides, monumentos e dísticos, caracterizada pelos ângulos retos entre os traços verticais e horizontais (Contreras, 1994).

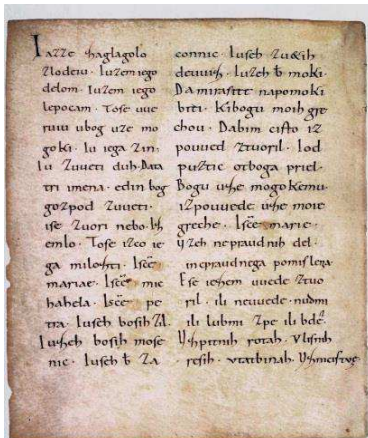
Beneventana (séculos VIII e XIII)



Escrita cursiva desenvolvida no sul da Itália em territórios de origem lombarda. Possuía formas bastante peculiares de ligaduras e características próprias de abreviaturas (Contreras, 1994).

b) Período Romano

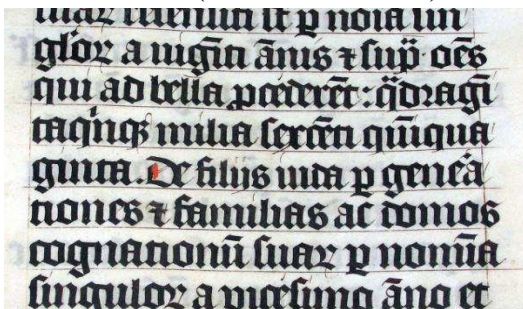
Escrita Carolíngia (final do século VIII ao século XIII)



Foi desenvolvida no Sacro Império Romano-Germânico, sob a coroa de Carlos Magno, cujo interesse era dotar a escrita com um aspecto uniforme e legível. Era predominantemente minúscula e deu origem à escrita gótica. A escrita carolíngia é muito semelhante à Minúscula Cursiva Romana (Contreras, 1994).

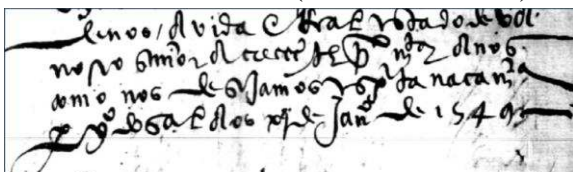
c) Período Gótico

Escrita Gótica (séculos XIII-XVI)



Adotada em larga escala na Europa Ocidental até meados de 1500. Tem como principal característica o formato angularo com linhas quebradas. É a escrita utilizada por Pero Vaz de Caminha em sua carta (Berwanger e Leal, 2015).

Escrita Gótica cortesã (séculos XV-XVI)



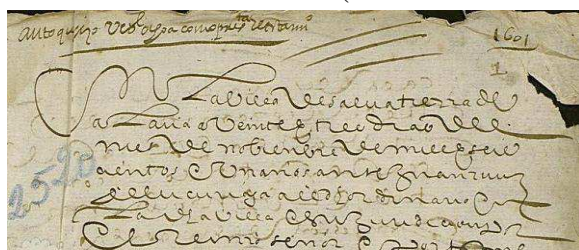
Apresenta características cursivas que tornam a escrita mais fina e arredondada, poucas abreviaturas e geralmente em formato miúdo. Muito utilizada em Portugal (Berwanger e Leal, 2015).

Escrita Gótica processual (séculos XV-XVI)



Reservada aos documentos de caráter jurídico.
Caracterizada por muitos enlaces e separação irregular de palavras (Berwanger e Leal, 2015).

Escrita Gótica encadeada (séculos XVI-XVII)

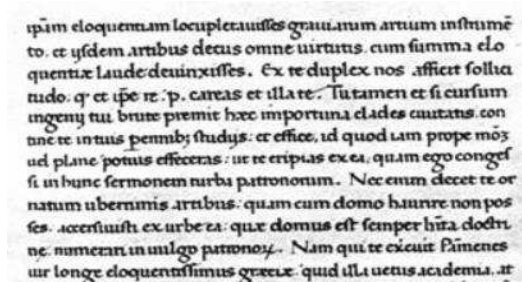


Encontrada sobretudo em documentos notariais, possui como característica principal o uso de linhas inteiras sem o deslocar da pena. De difícil compreensão e sem rigor estilístico (Berwanger e Leal, 2015).

d) Período Humanístico

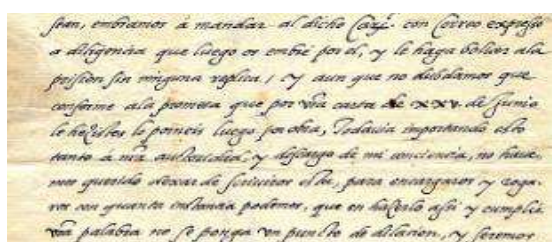
Surgiu a partir de uma reação de intelectuais e artistas do Humanismo no século XV, contra a primazia da escrita gótica – representante da cultura medieval que buscavam rechaçar. A documentação referente ao Brasil é majoritariamente humanística (Berwanger e Leal, 2015).

Escrita Humanística librária (a partir do século XV)



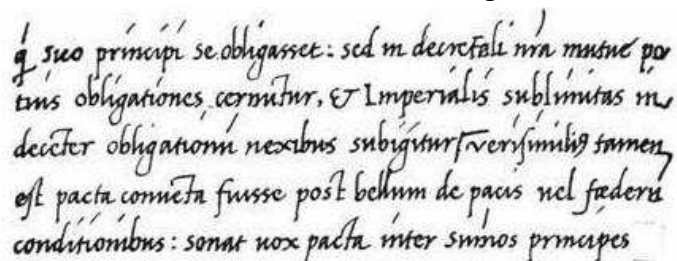
Caracterizada pelo desenho isolado dos signos alfabéticos e pela verticalidade do traçado (Samara, 2010).

Escrita Humanística cursiva (primeira metade do século XV)



Distinguida pela inclinação do traçado, com tendência à união de letras (Samara, 2010).

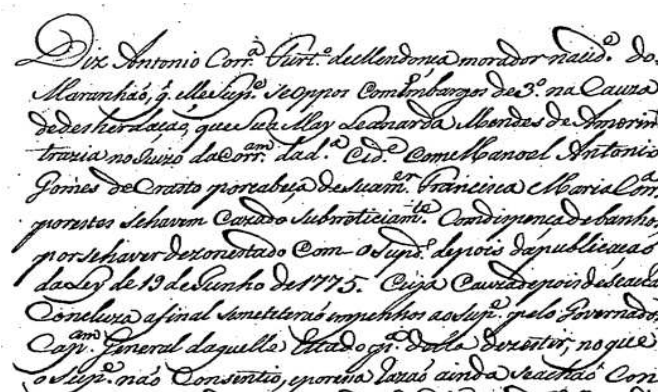
Escrita Humanística chanceleresca (a partir do século XV)



q̄ suo principi se obligasset: sed in decretali nra minus po-
tius obligationes, cernuntur, Et Imperialis sublimitas in
deceat obligationum nexibus subigitur. Verisimilius tamen
est pacta cometa fuisse post bellum de pacis vel federu
conditionibus: sonat nox pacta inter sumos principes

Possui traçado fluido, inclinação, relativa junção de letras e presença de elementos decorativos e símbolos de chancela (Samara, 2010).

Escrita Humanística bastarda (a partir do século XV)



Dix Antonio Corr. Curt. de Mendonça morador na Id. do
Maranhão q̄ elle se q̄ no p̄o Comendador de 3.ª na Caua
de desheranças que se fez a Ley de avaria de Jorson
travia no d̄o de 1715. Cid. Comendador Antonio
Gomes de Carato por avaria de avaria. Francisco Maria Corr.
por avaria de avaria. Comendador de avaria
por avaria de avaria. Com. de avaria. Depois de avaria
de avaria de 19 de Junho de 1715. Cid. Comendador de avaria
Concluiu a final de avaria de avaria. pelo Governador
Cap. General daquelle Estado q̄. Delle de avaria, no que
o Ley. mais Comendador de avaria de avaria. Com.

Apresenta um arredondamento mais acentuado das letras e uma enorme profusão de hastes inclinadas à direita e extensão de caudas (Samara, 2010).

Não obstante as escritas aqui exemplificadas tenham sido largamente adotadas em certas épocas e lugares, é importante ressaltarmos que a utilização de um determinado padrão de escrita não excluiu a existência de outros. Em alguns casos, havia uma clara formalização quanto ao seu uso, sobretudo nas esferas de poder e nos usos clericais, mas mesmo padrões hegemônicos de escrita não suplantaram completamente outros estilos.

Por fim, há o elemento humano individual. Diferentes sujeitos produziram resultados caligráficos distintos, mesmo que compreendidos dentro de um mesmo sistema de escrita.



Cultura escrita e características da comunicação política (Maranhão, século XVIII)

O Maranhão, seja circunscrito à denominação de estado, capitania ou província, possui uma vastíssima quantidade de manuscritos produzidos não só em seu território, mas também em outros lugares tendo o Maranhão como destino. Organizados em Arquivos públicos brasileiros e estrangeiros, diversas coleções e fundos documentais guardam, em larga medida, características muito semelhantes.

Primeiramente, a maioria foi produzida dentro da esfera administrativa portuguesa, a partir de suas principais instituições e órgãos que administravam o império em seus mais diferentes territórios. Os documentos produzidos na esfera da Coroa possuíam caráter dispositivo: comumente eram ordens, regimentos, leis, determinações, alvarás, nomeações – ou seja, documentos que vinham do alto da hierarquia imperial com decisões que deveriam ser cumpridas pelos vassallos. Em geral, eram elaborados por conselheiros que atuavam junto ao monarca ou ministros de diferentes competências. Até o século XVIII o principal órgão administrativo imperial era o Conselho Ultramarino.

Criado em 1642, o principal objetivo do Conselho Ultramarino era uniformizar e centralizar a administração do ultramar, mais especificamente dos Estados do Brasil, Maranhão, Índia, Guiné, ilhas de São Tomé e Cabo Verde. Segundo Vainfas, sua maior atribuição residia no “provimento de todos os cargos (exceto os eclesiásticos)”. Enquanto tribunal, instituía “quase todos os contratos, recebia propinas, como eram os contratos dos dízimos, da dízima das alfândegas, das baleias, dos subsídios dos vinhos, aguardentes e azeites, sal, couros, passagens dos rios, direitos dos escravos, tabaco etc.” (2000, pp. 143-144).

O Conselho Ultramarino ficou marcado pela lentidão: “eram frequentes as consultas régias, assim como a formação de processos pendentes de parecer do rei”. Não raro, “as queixas da colônia (...) eram devolvidas aos lugares de origem, para que fossem informadas pelos governadores e demais funcionários relacionados”, fazendo com que “as decisões levassem anos para serem despachadas” (Vainfas, 2000, p. 144).

Ao longo da segunda metade do século XVIII, o Conselho Ultramarino assistiu à diminuição gradativa de sua jurisdição, causada, sobretudo, pela atuação de secretarias criadas com demandas específicas. No caso da América portuguesa, a Secretaria de Estado do Ultramar⁷, criada em 1736, viu suas atribuições aumentarem exponencialmente à medida em que a influência de Pombal crescia, atuando ele diretamente na escolha dos indivíduos que preencheriam cargos importantes nesses órgãos.

Em segundo lugar, é preciso compreender que, muito embora a maioria dos manuscritos conhecidos do Maranhão colonial esteja relacionada à tramitação governativa, eles não são os únicos. Há inestimáveis coleções produzidas sob a Igreja Católica e suas diferentes ordens e instâncias; há documentos produzidos pelas distintas esferas da

⁷ Também chamada de Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos.

administração da justiça; há documentos avulsos de naturezas diversas; relatórios de viagens; documentos comerciais ligados à navegação etc.

Outra questão importante é a forma como tais documentos se encontram catalogados. Mesmo as instituições mais criteriosas e atentas estão submetidas à subjetividade humana. Assim, diferentes arquivistas, historiadores, filólogos, paleógrafos e outros profissionais podem enxergar em um mesmo manuscrito diferentes características que satisfaçam apenas parcialmente os critérios classificatórios de outrem. Por essa razão, não é incomum encontrarmos manuscritos que destoam dos demais dentro de uma mesma coleção ou folhas soltas que não pertençam àquele documento.

A comunicação política dentro do império português foi, desde o início, marcada pelo uso da palavra escrita enquanto ferramenta de controle de informação e centralização do poder. Em um mundo ainda caracterizado pela oralidade, a escrita demarcou os espaços de poder e de legitimidade ao transmitir ideias, mensagens políticas ou reivindicações pessoais. Logo, escrever requeria, para além da mecanicidade do ato, conhecimento acerca dos símbolos e ritos que deveriam existir nos mais diferentes tipos de documentos.

No vasto império português o governo atuava à distância. Toda a operação governativa, conjugando territórios, órgãos, secretarias, agentes e vassallos, era por escrito: não havia outra forma para se comunicar informações, leis, ordens, decretos e etc. ao reino ou entre capitânias.

Quando lidamos com manuscritos históricos dessa natureza é preciso entender, *a priori*, os caminhos percorridos pela documentação. Ou seja, em que âmbito se deu a sua circulação e, para tanto, é necessário conhecer a atribuição dos diferentes órgãos que compunham a máquina governativa portuguesa em relação ao império e, no nosso caso, ao Maranhão.

A América portuguesa era composta por duas instâncias administrativas separadas: Brasil e Maranhão, cuja historicidade está ligada à própria dinâmica de conquista e expansão territorial.

Devido à dificuldade em se ocupar ostensivamente o território, frequentemente ameaçado pelas constantes investidas de estrangeiros, foi instituído em 1621 o Estado do Maranhão, abarcando todo o vale amazônico. Exceto por um brevíssimo período, entre 1652 e 1654, quando a Coroa decidiu pela incorporação do Maranhão ao Brasil – sem que nenhuma ação administrativa ou regulatória tenha conhecido qualquer grau de eficácia – os territórios mantiveram-se separados. Em 1654 ocorreu a primeira renomeação do território, passando a

se chamar Estado do Maranhão e Grão-Pará. Quase cem anos depois, em 1751, nova nomenclatura foi estabelecida, tornando-se Estado do Grão-Pará e Maranhão (Moretti, 2024).

Internamente, o território também sofreu reorganizações administrativas. Em 1718 a capitania do Maranhão sofreu um desmembramento, dando origem à capitania do Piauí. A capital do Estado também mudou: o posto que até então coubera a São Luís, passou a ser de Belém a partir de 1751. Em 1755, um novo desdobramento territorial ensejou a criação da capitania de São José do Rio Negro – cuja efetivação administrativa só foi possível cerca de três anos mais tarde, quando seu primeiro governador tomou posse (Moretti, 2024).

Por fim, em 1774, ocorreu a separação administrativa entre as capitanias do Grão-Pará e Maranhão, passando ambos a sustentarem o mesmo *status*, o de Estados autônomos entre si, cada qual possuindo uma capitania subordinada: Rio Negro ao Grão-Pará e Piauí ao Maranhão (Moretti, 2024).

Do ponto de vista da comunicação política, o Estado do Maranhão esteve diretamente ligado a Lisboa desde a sua criação, não possuindo relação política com o Estado do Brasil – realidade explicada pela navegação: o regime de correntes marítimas impedia a viagem da Amazônia em direção a Salvador (então capital do Brasil); em contrapartida, favorecia a navegação até a metrópole, Lisboa. Por outro lado, o interesse de nações estrangeiras também justificava a necessidade da Coroa em exercer um controle mais proximal daquele território (Alencastro, 2000).

Desse modo, quando pensamos em comunicação política, é preciso assinalar as diferenças entre o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão. A administração de ambos possuía tramitações distintas.

O Brasil possuía órgãos superiores em seu território. A partir de 1736, quando a capital foi transferida de Salvador para o Rio de Janeiro seus governadores-gerais passaram a ostentar o título de vice-reis. Havia, ainda, desde o século XVII, o Tribunal da Relação, também chamado de Relação do Brasil ou Relação da Bahia. Embora estivesse hierarquicamente subordinado à Casa de Suplicação de Lisboa, sua existência era fundamental “na arquitetura administrativa da colônia, sobretudo porque a soberania do rei era fundamentada na teórica delegação divina da aplicação de justiça, definindo-se a primazia do Estado sobre o direito, do rei sobre a lei” (Vainfas, 2000, p. 563).

Além de competência sobre casos civis e criminais, a Relação também atuava sobre questões fazendárias e possuía larga jurisdição, uma vez que decisões políticas advindas do tribunal tinham “força de lei”, agregando “responsabilidades judiciárias, administrativas e legislativas” (Silva, 1994, p. 694)

Muito embora a Relação da Bahia tenha sido o mais alto tribunal de justiça da América portuguesa até 1752, quando passou a dividir suas atribuições com a Relação do Rio de Janeiro, sua jurisdição não abarcava o Estado do Maranhão – não obstante a exercesse sobre Angola e São Tomé, por exemplo (Vainfas, 2000).

No reino, a justiça de instância superior estava dividida em duas instituições: a Relação do Porto e a Casa de Suplicação de Lisboa. A primeira julgava as apelações provenientes das comarcas de Trás-os-Montes, Entre-Douro-e-Minho e Beiras. A segunda possuía jurisdição sobre as demais comarcas e atuava como instância última sobre as demandas originadas nos diferentes territórios ultramarinos e que não eram resolvidas em suas Relações. No Maranhão, a não existência de uma instância superior jurídica tornava seu território direta e exclusivamente subordinado à Casa de Suplicação de Lisboa. A criação de um Tribunal da Relação no Maranhão só ocorreria no século XIX, tendo sido instalado em 1813.

Localmente, a administração da justiça cabia a dois funcionários régios. O primeiro era o ouvidor geral, responsável por conduzir a justiça do território, atuando a partir da *cabeça do estado*⁸. No caso das capitânicas subordinadas, havia, ainda, o ouvidor local. Assim, enquanto São Luís foi capital, seu ouvidor era hierarquicamente superior ao ouvidor do Pará. Quando a capital passou a Belém, a situação se inverteu. Quando do desmembramento entre Maranhão e Grão-Pará, o ouvidor do Piauí – capitania subordinada, passou a responder ao ouvidor do Maranhão.

O segundo funcionário régio encarregado de aplicar a justiça era o juiz de fora – cargo criado em 1696. Responsável pela primeira instância, o juiz de fora atuava a partir da presidência da câmara e respondia pela Ouvidoria durante as ausências do ouvidor (geralmente ocupado com correições em comarcas nos sertões⁹). Em alguns territórios – como era o caso do Maranhão –, o juiz de fora também respondia pela Provedoria, ficando encarregados das ações de fiscalidade e alfândega. Além disso, também era o responsável por realizar demarcações de terra – ação fundamental para a concessão de sesmarias. Sua atuação deveria servir como contraponto às ações dos camaristas, cerceando ou limitando as demandas locais que não eram de interesse da Coroa (Russell-Wood, 1998).

No século XVIII, tanto o cargo de ouvidor, quanto o de juiz de fora só podiam ser ocupados por bacharéis, ou seja, indivíduos formados em Lei, majoritariamente na Universidade de Coimbra.

⁸ Expressão muito utilizada na documentação entre os séculos XVII e XVIII para se referir à capital.

⁹ Aqui compreendidos enquanto áreas interioranas das colônias portuguesas, afastadas do litoral e das capitais

Na prática, quando uma questão jurídica se apresentava no Maranhão, ela era apreciada pelo juiz de fora (em São Luís) ou pelo ouvidor geral durante suas correições nas comarcas dos sertões. Quando a matéria não se resolvia em primeira instância, ela passava à Ouvidoria Geral. Se esta, por sua vez, não extinguisse a questão, a ação era remetida à Casa de Suplicação de Lisboa, “para onde se dirigiam as apelações e agravos das sentenças proferidas”. Extintas as possibilidades de resolução, a última apelação era encaminhada ao Desembargo do Paço, responsável por apresentar ao soberano a decisão final (Salgado, 1985, p. 76).

O Desembargo do Paço era, como definiu Silva, um “tribunal de graça”, pois atuava nas “áreas em que se pedia uma graça ao monarca: petições de graça, cartas de privilégios e liberdade, cartas de legitimação, confirmação de perfilhamento e de doação, cartas de restituição de fama, cartas de emancipação e suplemento de idade, cartas de perdão etc.” (1994, pp. 250-251).

Quando o processo envolvia órfãos, ausentes, defuntos e resíduos e não encontrava resolução local, precisa ser remetido à Mesa de Consciência e Ordens – órgão metropolitano que arbitrava questões relacionadas a “bens e testamentos dos que faleciam e dos que deixavam filhos” (Salgado, 1998, p. 77). A Mesa também era o principal “instrumento do poder real para os assuntos relativos ao padroado¹⁰” em atuação nos territórios ultramarinos. Suas atribuições eram: analisar e propor à decisão régia candidatos a benefícios eclesiásticos e examinar súplicas de leigos e clérigos sobre matérias diversas (Silva, 1994, p. 539).

Podemos facilmente inferir que a vastidão do território do Maranhão ensejou muitos obstáculos frente às demandas locais que precisavam ser remetidas a Lisboa. Também não é difícil concluir que o grande fluxo de demandas na metrópole sobrecarregava o funcionamento de diferentes órgãos burocráticos.

Na tentativa de dinamizar a aplicação da justiça em locais que enfrentavam situação semelhante ao Maranhão foram criadas algumas Juntas de Justiça ao longo do século XVIII, que funcionavam como uma espécie de tribunal local, devendo arbitrar sobre crimes atribuídos a indivíduos de *qualidade inferior*, como escravizados, indígenas, mulatos, mas também sobre crimes cometidos por militares.

As Juntas não eram permanentes, mas realizadas em situações extraordinárias, razão pela qual seus membros eram convocados. Segundo Benevides (2021) a instituição das Juntas

¹⁰ Regime cuja origem remonta à Idade Média, pelo qual a Igreja institua um indivíduo ou instituição como padroeiro de certo território, a fim de que ali fosse promovida a manutenção e propagação da fé cristã. Em troca, o padroeiro recebia privilégios, como a coleta de dízimos e a prerrogativa de indicar religiosos para o exercício das funções eclesiásticas (VAINFAS, 2000, p. 466).

esteve atrelada a um processo de normatização da pena capital na colônia. Seu argumento se coaduna com a justificativa utilizada quando da instalação da Junta no Maranhão, em 1777, momento em que havia “29 presos em São Luís com pena capital em curso, aguardando o dia de serem conduzidos à forca” (AHU, Maranhão, cx 51, doc. 4953 apud SILVEIRA, 2015, pp. 17-18).

No Maranhão, a autoridade máxima era o governador. Durante a fase em que São Luís era a cabeça de estado, este oficial régio era também referenciado como capitão-general. Quando da transferência da capital para Belém, o título permaneceu apenas como governador ou governador subordinado.

Cabia ao governador a liderança militar, mas também sobre toda a governação civil, expressa através da “supervisão sobre assuntos fiscais, desenvolvimento econômico, segurança interna, defesa costeira (...) e também responsabilidades gerais sobre aspectos seculares da Igreja” (Russell-Wood, 1998, p. 177).

E não somente: os governadores e capitães-generais “faziam nomeações, emitiam títulos de sesmaria e exerciam a jurisdição administrativa sobre os assuntos internos”, correspondendo-se “diretamente com o soberano e o Conselho Ultramarino” (Alden, 1968, apud Russell-Wood, 1998, p. 178).

Muitos funcionários atuavam junto ao governador em funções a ele subordinadas: escrivães, almoxarifes, porteiros, almotacés, provedores, tesoureiros, meirinhos, guardas, dentre outros. Escolhidos localmente, eram mantidos nos cargos por meios de provisões que podiam ser renovadas mediante a vontade de quem ocupava o governo.

A nomeação de um mesmo indivíduo para o exercício de duas funções distintas não era incomum. Tampouco o acúmulo de funções por parte dos bacharéis em exercício. Esta sobreposição de postos, amparada em regimentos muitas vezes conflitantes em sua interpretação, gerava inúmeros conflitos de jurisdição e autoridade.

Como vimos, uma das características mais marcantes na comunicação política imperial portuguesa era a lentidão na resolução das demandas – explicadas pela centralidade burocrática hierárquica das instituições que governavam os territórios, mas também agravadas pelas distâncias intercontinentais e/ou transatlânticas.

Os canais de correspondência enfrentavam particularidades logísticas. Os caminhos por terra dependiam, muitas vezes, da organização de tropas, presença de soldados, abastecimento etc. Mesmo quando tais trajetos eram executados total ou parcialmente através dos rios, as dificuldades não eram menores, pois era preciso dispor de um número pré-

determinado de canoas, remadores etc. Durante o inverno amazônico, por exemplo, as correições eram suspensas.

A comunicação política o Maranhão e Lisboa, por sua vez, envolvia navegação marítima e todos os acasos que afetavam essa operação: naufrágios, ataques piratas e corsários, subtrações intencionais ou não dos malotes de correspondência, extravios, regimes de frotas e comboios, incêndios etc.

Por essa razão, produziam-se exaustivas cópias como forma de garantia – não necessariamente idênticas, dos documentos que precisavam ser remetidos. E, não raro, é possível identificar os desencontros dessa comunicação: muitas vezes, quando a decisão chegava ao Maranhão, o cenário que havia gerado a demanda já não existia ou o requerente havia falecido. Frequentemente, ao pesquisarmos, temos acesso somente à cópia de determinado documento, e não ao seu *original*.

Havia, ainda, “circuitos internos de comunicação política”, ou seja, documentos produzidos a partir da correspondência de agentes administrativos de um mesmo território ou territórios vizinhos. Houve, durante todo o período colonial, uma comunicação permanente entre São Luís e Belém, por exemplo. Ao longo do século XVIII, sobretudo na esfera da justiça, a comunicação com o Piauí – capitania subordinada, cresceu. E, com o avançar das décadas e expansão da presença de agentes da governação em áreas cada vez mais distantes da capital, passou a crescer a comunicação entre São Luís e outras localidades dos sertões do Maranhão (Curvelo, 2019, p. 147).

Por fim, é preciso atentar para o fato de que, muito embora o idioma utilizado na comunicação política colonial do Maranhão seja majoritariamente a língua portuguesa¹¹, esta não deve ser entendida enquanto expressão idiomática unificada. Ainda que a correspondência metropolitana detivesse formas mais padronizadas de escrita, nas outras áreas do império esta baseava-se principalmente na oralidade – razão pela qual é possível nos depararmos com variadas grafias para um mesmo vocábulo.

Isto posto, o primeiro passo ao lidarmos com um manuscrito é mapear a caligrafia do *scriptor*¹² e a distribuição estética do texto em si, buscando identificar padrões e/ou particularidades. Somente esta análise inicial já é capaz de fornecer informações valiosas acerca do documento em mãos.

¹¹ É possível encontrar trechos ou documentos inteiros em francês, latim, castelhano e nheengatu.

¹² Escriba, copista ou autor.

Portanto, quando não conhecemos ou não estamos habituados a uma caligrafia em particular ou a um determinado estilo de escrita é necessário mapear os grafemas e caracteres, ou seja, as letras e sinais que compõem o manuscrito. Para tanto, utilizamos o **quadro scriptográfico** – acessível ao lado.



Em seguida, um exame cuidadoso acerca dos elementos que fazem parte do documento, tais como **fólios**¹³, **cabeçalho**, **título**, **anotação**, **lançamento marginal**, **termo**, **corpo de texto**, **selos**, **sinetes**, **letras imperiais/capitulares**, **rubrica e/ou assinatura** ajuda a determinar informações cruciais como datação, circulação, autoria etc.



¹³ Cada uma das folhas que compõe um documento. É denominado fólio reto a página à direita (a única a receber número); o fólio verso está à esquerda e não recebe numeração.

2 Noções de arquivística: conservação, catalogação e tipologia dos documentos

O método histórico está assentado em pilares operacionais há muito consagrados: o heurístico, o crítico e o interpretativo. A primeira etapa consiste na escolha, separação e organização das fontes necessárias à pesquisa pretendida ou, como definiu Jörn Rüsen, “as experiências inventariadas”. Em seguida, o historiador procede com a crítica histórica, realizada em duas frentes: a crítica externa, direcionada à gênese da fonte em questão (autoria, data, local, autenticidade etc.) e a interna, voltada ao seu contexto histórico de criação¹⁴. Finalmente, o historiador passa à última etapa que consiste na interpretação, onde tece sua compreensão acerca do processo histórico pretendido (2010, p. 112).

Por essa razão, a partir do momento em que o historiador decide sobre seu objeto de pesquisa, ele deve não somente buscar conhecer as obras que se relacionam com a sua investigação, mas também deve iniciar as buscas pelas fontes que o ajudarão a ampliar o conhecimento já existente ou, ainda, revisitar as fontes já conhecidas a respeito. Um mesmo manuscrito pode ser interpretado e indagado de diferentes maneiras por diferentes pesquisadores. Portanto, saber como pesquisar em um arquivo torna-se fundamental.

2.1 O arquivo

Arquivos são instituições que recebem, organizam, preservam e divulgam o patrimônio documental considerado essencial para a memória e a pesquisa histórica de uma sociedade. Eles armazenam documentos de diferentes tipos, tais como documentos textuais, vestígios arqueológicos, registros iconográficos, filmográficos ou orais. De modo geral, ligam-se a instituições, universidades ou fundações, podendo ser públicos ou privados.

Os arquivos públicos podem ser municipais, estaduais ou federais. Estão submetidos à Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que define a política nacional de arquivos públicos e privados, estabelecendo a gestão documental como um dever do Poder Público.

¹⁴ Vide item 1.1 deste Manual.

O **Arquivo Nacional** foi criado em 1838 como Arquivo Público do Império. Funciona em duas unidades: no Rio de Janeiro, no prédio que outrora abrigou a Casa da Moeda, e em Brasília, no antigo prédio da Imprensa Nacional. Seu acervo documental contempla os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como o antigo poder Moderador. A instituição possui cerca de 45 km contínuos de documentos manuscritos, além de obras raras, totalizando cerca de 23 mil volumes, alguns remontando ao século XV. A foto ao lado mostra a esteira rolante utilizada para levar documentos do acervo para a consulta.



No Brasil, o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), ligado ao Arquivo Nacional, tem a função de coordenar e definir as políticas de gestão documental no país. Uma das funções mais importantes do CONARQ consiste na implantação e orientação de ações cujo objetivo seja democratizar e ampliar o acesso público à informação. Nesse sentido, a microfilmagem e, mais atualmente, a digitalização de manuscritos cumprem tal papel.



A **Biblioteca Nacional**, localizada na cidade do Rio de Janeiro, possui cerca de 9 milhões de obras, dentre as quais as mais antigas já publicadas no Brasil. Suas raízes remontam à Real Biblioteca organizada por Dom José I, Rei de Portugal, em substituição à biblioteca destruída pelo terremoto de Lisboa em 1755. Com a fuga da família real portuguesa, o acervo da Real Biblioteca chegou ao Brasil com a corte, liderada por Dom João VI, em 1808 e foi inicialmente instalado no Convento do Carmo. Aberta ao público em 1814, a Real Biblioteca foi incorporada ao patrimônio nacional após a independência do Brasil.

Embora numerosos, os arquivos não são as únicas instituições que abrigam documentos de interesse histórico. Todavia,

A forma/função pela qual o documento é criado é o que determina seu uso e seu destino de armazenamento futuro. É a razão de sua origem e de seu emprego, e não o suporte sobre o qual está constituído, que vai determinar sua condição de documento de arquivo, de biblioteca, de centro de documentação ou de museu (Bellotto, 2006, p. 36)

Em linhas gerais, os arquivos públicos estão relacionados ao chamado “ciclo vital dos documentos” que considera haver três idades para eles: os primeiros são chamados de arquivos correntes, pois abrigam documentos em tramitação ou uso “funcional, administrativo, jurídico”. Há também os arquivos intermediários, responsáveis por abrigar documentos que possuem prazos de vigência ou temporalidades pré-estabelecidas. São esses arquivos que determinam, por exemplo, quais documentos possuem valor histórico e devem ser mantidos. Por fim, há os arquivos permanentes – categoria que compreende os arquivos históricos, dedicados à preservação definitiva de documentos voltados aos “usos científico, social e cultural” (Bellotto, 2006, pp.23-24).

A **Casa de Cultura Josué Montello**, localizada em São Luís, é um exemplo de arquivo temático. Foi concebida para guardar, preservar e divulgar acervos relacionados à vida e obra do escritor. Fundada no início da década de 1980, a instituição abriga uma biblioteca com cerca de 50 mil títulos, um arquivo com cerca de 40 mil documentos, além de acervo iconográfico com quase 3 mil peças museológicas. Originada a partir de um fundo privado, a Casa é uma instituição pública vinculada à Secretaria de Estado da Cultura.



No Maranhão há dois grandes arquivos permanentes que possuem documentação relativa ao período colonial: o Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) e o Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O APEM foi criado em 1974, sendo um órgão vinculado à Secretaria de Estado da Cultura e Turismo. Possui a custódia do maior acervo do Estado, com documentos produzidos desde o século XVII, reunidos em dois setores: códices e avulsos. Sua documentação provém da Secretaria do Governo (1728-1914) e de órgãos que a sucederam até o ano de 1991. Detém, ainda, os arquivos das Polícias Civil e Militar (1828-1976); da Câmara Municipal de São Luís (1645-1973) e do acervo privado da arquidiocese do Maranhão (1673-1977). Além disso, também conta com uma Biblioteca de apoio que possui cerca de 6 mil volumes, uma Hemeroteca e uma Mapoteca (MARANHÃO, 2017).

O TJMA é o arquivo judiciário mais antigo do Brasil, criado em 1923 durante o governo de Godofredo Viana. Em 2021, por meio de uma resolução, passou a dispor de outras competências relacionadas à gestão documental da corte maranhense. Seu acervo possui documentos processuais (manuscritos, datilografados e impressos) oriundos de todo o estado.

Possui, ainda, códices, dentre os quais destaca-se o Livro de Registro de Notas n. 4 do Tabelionato do 2º Ofício de Notas de São Luís, de 1719 (TJMA, 2025).

Ao pesquisar, o historiador deve ter em mente os seguintes parâmetros: bibliotecas são órgãos colecionadores, pois reúnem material de forma intencional de acordo com seus interesses institucionais ou sua especialidade – no caso de bibliotecas temáticas, por exemplo. Arquivos, por sua vez, são órgãos receptores, pois destinam-se ao recolhimento daquilo que é produzido pela administração pública ou privada ao qual estão subordinados. Logo, seus acervos documentais obedecem à lógica de origem e função das instituições que os criaram. Museus, por outro lado, também são considerados órgãos colecionadores, uma vez que reúnem um acervo de forma artificial e proposital, ligados a uma intencionalidade educacional, cultural e/ou institucional. E, finalmente, temos os centros de documentação, movidos por objetivos estritamente científicos e, portanto, considerados órgãos referenciadores uma vez que costumam abrigar muitos originais (Bellotto, 2006). O quadro a seguir apresenta as funções e particularidades das instituições a partir da natureza de seus acervos.

Quadro 1 – Comparativo das instituições quanto a seus acervos e tratamento técnico

	Arquivo	Biblioteca	Museu	Centro de documentação/ banco de dados
Tipo de suporte	manuscritos, impressos, audiovisuais, exemplar único	impressos, manuscritos, audiovisuais, exemplares múltiplos	objetos bi/tridimensionais, exemplar único	audiovisuais (reproduções) ou virtual, exemplar único ou múltiplo
Tipo de conjunto	fundos; documentos unidos pela proveniência (origem)	coleção; documentos unidos pelo conteúdo	coleção; documentos unidos pelo conteúdo ou pela função	coleção; documentos unidos pelo conteúdo
Produtor	a máquina administrativa	atividade humana individual ou coletiva	atividade humana, a natureza	atividade humana
Fins de produção	administrativos, jurídicos, funcionais, legais	culturais, científicos, técnicos, artísticos, educativos	culturais, artísticos, funcionais	científicos
Objetivo	provar, testemunhar	instruir, informar	informar, entreter	informar
Entrada dos documentos	passagem natural de fonte geradora única	compra, doação, permuta de fontes múltiplas	compra, doação, permuta de fontes múltiplas	compra, doação, pesquisa
Processamento técnico	registro, arranjo, descrição: guias, inventários, catálogos etc.	tombamento, classificação, catalogação: fichários	tombamento, catalogação: inventários, catálogos	tombamento, classificação, catalogação: fichários ou computador
Público	administrador e pesquisador	grande público e pesquisador	grande público e pesquisador	pesquisador

Fonte: Bellotto, 2006, p. 43

Cada instituição é livre para definir os parâmetros da organização do seu acervo. Entretanto, arquivos públicos – diretamente ligados ao CONARQ, geralmente adotam o

mesmo sistema de arranjo que, por sua vez, segue os princípios da Arquivística ou Arquivologia. É o que veremos a seguir.

2.2 Organização de documentos

Na maioria das instituições importantes de guarda documental o que observamos é uma organização que obedece à seguinte lógica:

- a) **Fundos:** são conjuntos de documentos produzidos e acumulados organicamente por um indivíduo, família ou instituição no decurso de suas atividades, ou seja, “documentos de uma mesma proveniência” (Leal e Siqueira, 2011, p. 84);
- b) **Coleções:** são conjuntos de documentos baseados em alguma característica comum, independentemente de sua origem, ou seja, “documentos reunidos artificialmente e de forma intencional” (Leal e Siqueira, 2011, p. 49);
- c) **Séries:** são conjuntos de documentos dentro de um fundo ou coleção, geralmente “relativos à mesma função, atividade, tipo documental ou assunto” (Leal e Siqueira, 2011, p. 159);
- d) **Indexação:** Os métodos de arquivamento de documentos dentro de um determinado fundo, coleção ou série variam. Em suma, é um processo em que “após a descrição, documentos ou informações são representadas por termos, palavras-chave ou descritores, propiciando a recuperação da informação” (Leal e Siqueira, 2011, p. 95). Os sistemas mais comuns são:

- alfabético (título);
- geográfico (local de produção ou destino);
- numérico (simples ou cronológico);
- ideográfico (tema; assunto);
- onomástico (nome ou sobrenome do autor).

2.3 Tipologia documental

A classificação de um documento está diretamente relacionada aos seus elementos fundantes. Os arquivistas responsáveis por tratar o documento atentam aos seguintes aspectos: sua origem; sua vinculação à competência e funções da entidade acumuladora; associação entre a espécie em causa e o tipo documental; seu conteúdo e sua datação (Bellotto, 2002).

Todo documento tem um autor ou autores e é dirigido a um indivíduo ou a uma coletividade, e sua gênese está datada de um lugar (data tópica) e tem uma data (data cronológica) e se produz por alguma razão contida em seu texto. Há condições de aplicação e de sanção também constantes dele. A tramitação do documento, da origem à sua aplicação, depende da estrutura burocrática do tempo, do país e do direito que comanda a sociedade dentro da qual aquele documento tem determinada função (Bellotto, 2008, p. 13).

Além dos elementos ligados à gênese do documento, é comum encontrarmos outras informações importantes que ajudam a classificar e preservar documentos de modo geral e estão ligadas às características extrínsecas do mesmo. Nesse caso, os mais comuns são: suporte, forma, formato, gênero, espécie, tipo e contexto de produção. O quadro a seguir detalha tais elementos a partir de sua definição técnica e fornece exemplos bastante didáticos:

Quadro 2 – Elementos característicos dos documentos

	definição técnica	exemplos
Suporte	"Material sobre o qual as informações são registradas."	fita magnética, filme de nitrato, papel
Forma	"Estágio de preparação e de transmissão de documentos."	original, cópia, minuta, rascunho
Formato	"Configuração física de um suporte, de acordo com a natureza e o modo como foi confeccionado."	caderno, cartaz, diapositivo, folha, livro, mapa, planta, rolo de filme
Gênero	"Configuração que assume um documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação de seu conteúdo."	documentação audiovisual, documentação fonográfica, documentação iconográfica, documentação textual
Espécie	"Configuração que assume um documento de acordo com a disposição e a natureza das informações nele contidas."	boletim, certidão, declaração, relatório
Tipo	"Configuração que assume uma espécie documental, de acordo com a atividade que a gerou."	boletim de ocorrência, boletim de frequência e rendimento escolar, certidão de nascimento, certidão de óbito, declaração de bens, declaração de imposto de renda, relatório de atividades, relatório de fiscalização

Fonte: Gonçalves, 1998, p. 19

Dentre todos os elementos destacados acima, a espécie documental é, certamente a mais abrangente, podendo facilmente ultrapassar mais de 200 variações. Contudo, em se tratando da documentação que abarca especificamente nosso período colonial, sem dúvida as maiores contribuições vêm dos trabalhos publicados por Heloísa Liberalli Bellotto. Neles, a arquivista cunhou dois pressupostos que aqui reproduziremos: o primeiro trata da caracterização de tal documentação enquanto luso-brasileira – sobretudo àquela produzida no século XVIII, “justamente por esse período poder apresentar uma certa consolidação das instituições coloniais e uma maior vitalidade organizacional e burocrática” (2014, p. 391).

O segundo pressuposto diz respeito à análise diplomática aplicada a tais fontes, organizando-as em duas categorias majoritárias, abaixo explicitadas:

Quadro 3 – Diplomática luso-brasileira do século XVIII

Espécies documentais de categoria dispositiva	Espécies documentais de categoria rogatória, peticionária, testemunhal ou comprobatória
Emitidas em Portugal “pelo rei, Conselho Ultramarino, secretários de Estado. Tribunais, Desembargo do Paço” ou expedidas no Brasil “por capitães-generais, pelas Relações da Bahia e do Rio de Janeiro, câmaras etc.”.	Emitidas na colônia por “súditos ou autoridades menores”.
Exemplos: lei, decreto, alvará, provisão, resolução, aviso, bando, carta régia, contrato, regimento, portaria, edital e tratado.	Exemplos: petição, auto, relatório, relação, residência, pleito, requerimento, tributo, registro, ofício.

Fonte: Bellotto, 2014, pp. 397-400

Muito embora o Estado do Maranhão não tenha sido diretamente citado no levantamento empreendido por Bellotto – quer seja como unidade administrativa colonial separada do Brasil ou *parte* dele, ressaltamos que no aspecto documental, não há diferenças em relação à tipologia. O império português, governado a partir de Lisboa, era regido por uma lógica burocrática centralizadora – observada nos diferentes territórios que o compunham. Em suma, o que se pode observar é uma padronização na tramitação, na linguagem e nas formas jurídicas por meio das quais o poder era exercido e as demandas eram realizadas.



As fontes manuscritas sobre o período colonial do Maranhão: tipologia documental

Nas páginas a seguir o leitor encontrará a descrição das espécies documentais luso-brasileiras, ou seja, documentos produzidos a partir da comunicação escrita estabelecida entre Portugal e os diferentes territórios que compunham a América Portuguesa nas suas mais diversas instâncias e instituições. Sua fonte direta é o levantamento organizado por Bellotto (2006, pp. 93-103). Nele, a autora sublinhou que as definições em *itálico* haviam sido mantidas para destacar as formas em desuso na atualidade – distinção que será aqui reproduzida.

O princípio de escolha dos manuscritos seguiu alguns critérios: o primeiro era, dentro de cada tipologia, encontrar documentos diretamente relacionados à pesquisa que originou a tese que embasa este Manual, ou seja, documentos que evidenciassem conflitos de jurisdição e autoridade envolvendo o governador Joaquim de Melo e Póvoas e diferentes oficiais régios no recorte temporal que vai de 1761 a 1779; o segundo era selecionar aqueles que apresentavam melhor nitidez e qualidade de imagem para a posterior leitura.

Nos casos em que não foi possível relacionar determinada tipologia documental com os critérios acima, optamos por buscá-los em matérias diversas, mas dentro ou próximo do recorte temporal proposto. Finalmente, quando na impossibilidade de atender tais requisitos, decidimos recorrer a uma temporalidade mais contemporânea e, em última instância, selecionar documentos ligados à história brasileira como um todo – caso da Constituição Imperial de 1824.






Com exceção dos documentos produzidos no século XX, a escrita humanística cursiva está presente em todos os manuscritos selecionados.

Alvará	<p>⊕ <i>Modificação, declaração sobre ou reiteração de normas já estabelecidas pela autoridade soberana, em geral com validade de um ano.</i></p> <p>⊕ Certificado, licença ou autorização, dado por autoridade competente, de direitos ou de realização de atos ou eventos, com validade de um ano, ou provisão especial pela qual o juiz autoriza, aprova ou confirma certo ato, estado ou direito.</p>	<p>1689, Junho, 6, Lisboa ALVARÁ do rei D. Pedro II, sobre o contrato de comércio do Maranhão e Cacheu. AHU_CU_009, Cx. 7, D. 806</p>	
Ata	<p>⊕ Exposição do que ocorreu durante uma reunião, assembleia ou sessão.</p>	<p>1822-1824, Maranhão ATAS da Junta Governativa do Maranhão (Livro) BR MAAPEM.1.S.14.L.1336</p>	

Atestado	⊕ Documento em que uma autoridade declara algo partindo diretamente ao fato. Difere da certidão, que é uma transcrição.	1970-1972, Maranhão ATESTADOS de Ideologia Política (Dossiê 001) BR MAAPEMDMA.35.010	
Auto	⊕ Narração escrita, pormenorizada e autenticada, de um fato com a finalidade, em geral, de conduzir um processo a uma decisão (<i>auto de abertura de testamento, auto de partilha</i>) ou um infrator a uma sanção.	1792, Dezembro, 4, Lisboa AUTO de Justificação de Nobreza de Vicente Ferreira Guedes. PT-TT-CCVC-004-0032-00025	
Auto de Devassa	⊕ Investigação minuciosa para apurar a ocorrência de um crime ou a responsabilidade de alguém em relação a um fato, com a inquirição de testemunhas.	1784, Maio, 21 AUTOS DE DEVASSA contra o ex-governador das capitânicas do Maranhão e Piauí, D. Antônio de Sales Noronha, sobre queixas apresentadas pela população devido a fraudes e atrocidades cometidas pelo dito governador. AHU_CU_009, Cx. 62, D. 5608	
Aviso	⊕ Ordem régia expedida em nome do soberano por secretaria ou órgão competente. Correspondência entre ministros de Estado ou governadores de estados.	1778, Agosto, 27, Queluz AVISO do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, para o governador e capitão-general da capitania do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, sobre a cobrança das dívidas da Companhia do Pará e Maranhão. AHU_CU_009, Cx. 52, D. 5035	
Bando	⊕ Ordem, correspondendo a um decreto dos governadores ou capitães-generais, proclamada em pregão público ou afixada em lugar público.	1784, Fevereiro, 21, São Luís do Maranhão BANDO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, José Teles da Silva, para que os produtores de algodão coloquem duas marcas nas sacas que enviam para o Reino. AHU_CU_009, Cx. 61, D. 5577	
Boletim	⊕ Resenha noticiosa de atos normativos, em geral para ser afixada.	1977-1983, Maranhão BOLETIM Informativo sobre eleições do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Dossiê 138) BR MAAPEMDMA.35.01.138	
Carta	⊕ Forma de correspondência do alto escalão da administração pública em comunicações sociais decorrentes de cargo e função públicos. Nas entidades privadas da área comercial, industrial, bancária, social etc., a carta é forma de correspondência largamente utilizada para transmitir informações, solicitar favores, fazer convites etc.	1777, Julho, 20, Maranhão CARTA do provedor da Fazenda Real e juiz de fora do Maranhão, Henrique Guilhon, para a rainha D. Maria I, a queixar-se dos procedimentos do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas perante o requerimento dos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Marçal Inácio Monteiro e Luís Antônio Ferreira de Araújo. AHU_CU_009, Cx. 51, D. 4962	
Carta de Lei	⊕ <i>Exprime a vontade soberana do monarca. É o preceito do rei que obriga os súditos a seguir as ordens reais. Como a lei, vigora perpetuamente ou até a sua revogação e traduz a soberania do monarca nas questões mais abrangentes do interesse da nação.</i>	1815, Dezembro, 16, Rio de Janeiro CARTA DE LEI elevando o Brasil à condição de reino que passa a denominar-se "Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves". BR_RJANRIO_NP_COD_0_737, v. 01.	

Carta Patente	<p>⊕ Diploma concedido pelo rei atestando concessão de títulos e outros privilégios (Leal e Siqueira, 2011, p. 41)</p>	<p>[ant. 1779, Setembro, 10] Requerimento de José Vieira da Silva à rainha D. Maria I, pedindo confirmação de sua nomeação para o posto de capitão da Companhia Solta de Cavalaria da cidade de São Luís do Maranhão. Anexo: CARTA PATENTE (4ª e 5ª imagens) AHU_CU_009, Cx. 55, D. 5139</p>	
Carta Régia	<p>⊕ <i>Ordem real dirigida a determinada autoridade ou pessoa e iniciada pelo nome dela.</i></p>	<p>1779, Dezembro, 30, Lisboa CARTA RÉGIA (cópia) da rainha D. Maria I para o governador do Maranhão, D. Antônio de Sales de Noronha, dando conta da criação da Junta da Real Fazenda do Maranhão, solicitando o maior zelo na execução de tal instituição. AHU_CU_009, Cx. 55, D. 5159</p>	
Certidão	<p>⊕ Documento emanado de funcionário de fé pública, mediante o qual se transcreve algo já registrado em documento de assentamento, elaborado este segundo normas notariais ou jurídico administrativas. A certidão pode ainda ser retirada de um processo, livro ou documento existente em repartição pública e passada, se não por notário, por funcionário autorizado.</p>	<p>1782, Julho, 3, Maranhão Ofício do governador, D. Antônio de Sales e Noronha, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre as providências tomadas pelo juiz da Alfândega, José Tomás da Silva Quintanilha, aquando da chegada da galera Africana com escravos da Guiné. Informa também acerca dos desentendimentos que este teve com o governador de Cabo Verde, Antônio do Vale, que vinha embarcado na mesma galera. Anexo: CERTIDÃO (3ª e 4ª imagens) AHU_CU_009, Cx. 58, D. 5389</p>	
Certificado	<p>⊕ Declaração que garante a veracidade de um fato, de um estado de coisas, ou o bom estado ou o funcionamento de um objeto/equipamento. Assemelha-se ao <i>atestado</i>, que, entretanto, é mais elaborado em relação a pessoas.</p>	<p>1771, Julho, 8, São Luís do Maranhão CERTIFICADO do fr. Dionísio de São José, do fr. Manuel de Santa Bárbara e do fr. Domingos de Santa Isabel, a declararem que no arquivo do convento de Santo Antônio da cidade de São Luís do Maranhão se encontra uma cópia de carta do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, a proibir a saída do padre fr. Antônio dos Remédios do dito convento. AHU_CU_009, Cx. 45, D. 4404</p>	
Circular	<p>⊕ Ofício, carta ou telegrama enviado simultaneamente a vários destinatários.</p>	<p>1844-1850, Maranhão Livro de Registro de Ofícios, Circulares, Correspondências do presidente à Câmara São Luís. Observação: CIRCULAR (imagens 206, 216, 458) BR MAAPEM.38.Sç.1.S.6.L.72</p>	
Constituição	<p>⊕ Lei fundamental e suprema de um estado que contém normas respeitantes à formação dos poderes públicos, à forma de governo, à distribuição de competências, direitos e deveres dos cidadãos etc. também denomina o conjunto de normas reguladoras de uma instituição, corporação, órgão, embora o mais usado, neste caso, seja o <i>estatuto</i>.</p>	<p>1824, Brasil CONSTITUIÇÃO Política do Império do Brasil BR_RJANRIO_DK_C24_CST_0001</p>	

Consulta	<p>⊕ <i>Ato pelo qual uma instituição, em geral conselho, junta ou tribunal, assessora o rei em assunto determinado, passando-lhe o seu parecer ou conselho. Por extensão, o documento resultante do ato recebe o nome de consulta.</i></p>	<p>1777, Agosto, 26, Lisboa CONSULTA do Conselho Ultramarino à rainha D. Maria I, sobre os candidatos ao posto de mestre-de-campo de Infantaria Auxiliar de índios da capitania do Maranhão. AHU_CU_009, Cx. 51, D. 4971</p>	
Contrato	<p>⊕ Documento que estabelece a convenção pela qual, duas ou mais partes se obrigam a dar, fazer ou deixar de dar ou fazer alguma coisa.</p>	<p>1749, Agosto, 29, Lisboa CONTRATO do estanco do Sal do Brasil que se fez no Conselho Ultramarino com Balthasar Simoens Viana. AHU_CU_009, Cx. 35, D. 3514</p>	
Declaração	<p>⊕ Manifestação de opinião, conceito, resolução ou observação passada por pessoa física ou por um colegiado.</p>	<p>1795, Julho, 14, Maranhão Ofício do governador e capitão-general do Maranhão, D. Fernando Antônio de Noronha, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Luís Pinto de Sousa Coutinho, remetendo uma declaração sobre os insultos realizados por uma armada francesa a navios portugueses. Anexo: <u>DECLARAÇÃO</u> (3ª e 4ª imagens) AHU_CU_009, Cx. 87, D. 7267</p>	
Decreto	<p>⊕ <i>Ordem emanada do soberano ou em seu nome. É resolução do rei, só por ele assinada com sua rubrica. Pode acrescentar, modificar ou revogar alguma lei.</i></p> <p>⊕ Ato de natureza legislativa que pode ser expedido pelo Judiciário, pelo Executivo ou pelo Legislativo. Pelo Executivo é assinado pelo Presidente da República, pelos governadores ou prefeitos; tem por objetivo regulamentar uma lei; fixar normas administrativas; nomear, promover ou demitir funcionários. Pelo Legislativo, é uma resolução sujeita à promulgação do presidente do Senado Federal. Pelo Judiciário, são as sentenças judiciais.</p>	<p>1771, Outubro, 23, Lisboa DECRETO do rei D. José, a conceder ao governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, a patente de brigadeiro do exército. AHU_CU_009, Cx. 45, D. 4430</p>	
Despacho	<p>⊕ Manifestação escrita de autoridades sobre assuntos de sua competência, submetidos a sua apreciação em autos ou papéis administrativos.</p>	<p>1772, Outubro, 20, Lisboa DESPACHO do rei D. José, ordenando que se tire residência ao bacharel Joaquim José de Moraes, do tempo em que serviu no posto de juiz de fora e provedor da Fazenda Real de São Luís do Maranhão. AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4520</p>	
Edital	<p>⊕ <i>Ordem oficial ou traslado de postura afixado em lugares públicos.</i></p> <p>⊕ Ato governamental que contém determinação, aviso, postura que se publica em diário oficial e/ou se afixa em lugares públicos, para conhecimento de todos ou de determinada pessoa, cujo destino se ignora.</p>	<p>1787, Agosto, 29, Maranhão Carta do ouvidor Manuel Antônio Leitão Bandeira para a rainha D. Maria I, informando que a Junta da Justiça se deveria ocupar das temporalidades, que na maior parte do tempo eram ocupadas pelo bispo do Maranhão, D. Antônio de Pádua. Tece considerações acerca da produção excessiva de arroz. Anexo: cópia do <u>EDITAL</u> (4ª e 5ª imagens) AHU_CU_009, Cx. 69, D. 6021</p>	

Guia	<p>⊕ Fórmula para pagamento, recolhimento, transferência, remoção.</p>	<p>1802, Janeiro, 19, São Luís do Maranhão Ofício do governador e capitão-general do Maranhão, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo Souto Maior, informando que dera baixa ao soldado do Regimento de Linha, Manuel Ferreira, e passara uma guia para este ir à Índia. Anexo: cópia da GUIA (3ª imagem) AHU_CU_009, Cx. 120, D. 9179</p>	
Informação	<p>⊕ Instrumento pelo qual se fornecem, por solicitação ou ordem, elementos necessários ao preparo de parecer.</p>	<p>[ant. 1778, Agosto, 22] INFORMAÇÃO relativa ao lavrador Francisco de Araújo e Sousa. Este queixou-se do sequestro e penhora dos seus escravos e outros bens pela Administração da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, sem que o requerente fosse ouvido. AHU_CU_009, Cx. 52, D. 5033</p>	
Inventário ¹⁵	<p>⊕ Documento geralmente elaborado após a morte, onde se listavam bens como imóveis, objetos de uso pessoal, roupas, utensílios domésticos, gado, ferramentas e, crucialmente, escravos (Leal e Siqueira, 2011, p. 97).</p>	<p>18.12.1890, Maranhão INVENTÁRIO de Carlos Fernando Ribeiro [Barão de Grajaú] BR.MA.AJ-TJMA.02.01.94 -</p>	
Lei	<p>⊕ <i>Preceito real que obriga os súditos a obedecerem ordens; é a vontade soberana do monarca. Vigora até sua revogação. Confunde-se com a carta de lei, seguindo sua mesma formalidade e tendo quase o mesmo objeto. Difere na assinatura, trazendo "rei" e não "el-rei".</i></p> <p>⊕ Norma jurídica emanada do Poder Legislativo que, com caráter de obrigatoriedade, cria, extingue ou modifica direito. Embora editada pelo Legislativo, deve ser promulgada pelo Poder Executivo. Segundo o Poder Legislativo que a fórmula, a lei, no Brasil, pode ser municipal, estadual ou federal.</p>	<p>1755, Junho, 6, Lisboa LEI do rei D. José, que restitui aos índios do Grão-Pará e Maranhão a sua liberdade, bem como dos seus bens e comércio. Anexo: 2ª via da lei e sua minuta manuscrita e impressa. AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3548</p>	
Mapa	<p>⊕ Documento cartográfico que, num suporte plano, em projeção horizontal e numa escala de redução inferior a 1:10:000, representa de forma gráfica características físicas de parte ou da totalidade da superfície terrestre ou, no caso do <i>mapa astronômico</i>, do corpo celeste. Quadro demonstrativo de população, de efetivos militares, de pessoal de serviço, de eleitores etc.</p>	<p>1771, Maio, 8, Maranhão Ofício do governador do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o Secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, enviando os mapas correspondentes às forças militares daquela capitania e fazendo várias considerações sobre o assunto. Anexo: 14 MAPAS, 1 relação e 2ª via. AHU_CU_009, Cx. 45, D. 4397</p>	
Mapa de Carga	<p>⊕ <i>Usava-se mais a denominação mapa para quadro que relaciona as espécies, e as quantidades de cada uma delas, constantes do carregamento de uma embarcação, designando os portos de embarque e desembarque.</i></p> <p>⊕ A denominação predominante é manifesto para o mesmo documento e estendendo-se também a outros veículos de transporte, como aviões, caminhões etc.</p>	<p>1776, Novembro, 10, Maranhão Ofício do governador Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o envio do mapa da carga de vários navios. Anexo: MAPAS DAS CARGAS (3ª imagem) AHU_CU_009, Cx. 50, D. 4908</p>	

¹⁵ Verbete incluído pela autora.




Memorando	<p>⊕ Forma de correspondência interna, objetiva e simples, para assuntos rotineiros entre chefias de unidades de um mesmo órgão. O memorando não trata de assuntos de ordem pessoal nem cria, altera ou suprime direitos e obrigações. A denominação <i>memorando</i>, em alguns meios administrativos, está sendo substituída pela denominação <i>correspondência interna</i>.</p>	<p>1787, Novembro, 21, Maranhão MEMORANDO (cópia) do secretário do governador, Joaquim de Miranda Rebelo, de um requerimento e de uma certidão do cirurgião António José Oliveira. AHU_CU_009, Cx. 70, D. 6082</p>	
Memorial	<p>⊕ Exposição escrita, apresentada a uma autoridade, pleiteando algo, registrando-se a descrição de fatos e juntando-se documentos comprobatórios. Pode ser de autoria coletiva, como o <i>abaixo-assinado</i>. Na área comercial, pode significar o livro onde se fazem lançamentos rápidos de operações comerciais, para mais tarde serem definitivamente anotados nos livros próprios.</p>	<p>[ant. 1643, Julho, 14] MEMORIAL do vigário-geral do Estado do Maranhão, padre Pedro de Albuquerque, ao rei D. João IV, sobre o comportamento do governador da capitania do Pará, Francisco Cordovil Camacho; sobre o cerco a duas aldeias de índios e a entrega de terras para a criação de outros aldeamentos na capitania do Pará. AHU_CU_009, Cx. 2, D. 139</p>	
Nota	<p>⊕ Correspondência oficial padronizada de ministro de um país a outro (<i>nota diplomática</i>) ou comunicação de caráter oficial emanada de altas autoridades (<i>nota oficial</i>). <i>Nota marginal</i>¹⁶: anotação manuscrita situada na margem de um documento ou manuscrito. Também chamada de adição marginal.</p>	<p>[ant. 1731, Fevereiro, 24] NOTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o cativo de índios no Maranhão. AHU_CU_009, Cx. 18, D. 1867</p> <p>[ant. 1736, Março, 20] NOTA acerca do ouvidor-geral do Maranhão, José da Serra Monteiro, que dá conta das poucas visitas que o governador José da Serra faz àquela capitania. AHU_CU_009, Cx. 22, D. 2280</p>	
Ofício	<p>⊕ <i>Correspondência entre autoridades subalternas/delegadas entre si ou com autoridades do reino, tais como secretários de Estado, desembargadores etc., com exceção do rei, a quem sempre é dirigida carta, e não ofício.</i></p> <p>⊕ Meio de comunicação do serviço público. Forma padronizada de comunicação escrita entre subalternos e autoridades e entre os órgãos públicos entre si e os particulares, em caráter oficial. Entidades privadas não expedem <i>ofícios</i> e sim <i>cartas</i>. É pelo <i>ofício</i> que se mantém o intercâmbio de informações a respeito de assunto técnico ou administrativo cujo teor tenha caráter exclusivamente institucional. Embora não seja um documento diplomático, o <i>ofício</i> tem sua redação mais ou menos padronizada.</p>	<p>1770, Agosto, 19, Maranhão OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a queixa de Valério Xavier Campelo contra os incômodos causados pelo juiz de fora da cidade de São Luís do Maranhão, Joaquim José de Moraes. AHU_CU_009, Cx. 44, D. 4335</p>	
Ordem de Serviço	<p>⊕ Determinação técnica ou administrativa expedida por escrito por autoridade e dirigida a responsáveis por serviços, tarefas ou obras, autorizando-as. Em alguns órgãos é confundida com <i>papeleta</i>, ou recebe, com alguma diferenciação de características, a denominação <i>orientação de serviço</i> ou <i>determinação de serviço</i>, sendo esta última reservada para as chefias subordinadas àquelas que emitem a <i>ordem de serviço</i>.</p>	<p>1927-1928, São Luís Registros de ORDENS DE SERVIÇO da Prefeitura Municipal (Livro) BR MAAPEM.38.Sç.3.S.4.L.172</p>	

¹⁶Anotação incluída a fim de contemplar os exemplos selecionados como ilustração. Fonte: Leal e Siqueira, 2011, p. 123

Parecer	<p>⊕ Opinião técnica ou científica sobre um ato que serve de base à tomada de decisão. O mesmo que <i>consulta</i>.</p>	<p>1783, Novembro, 8, Maranhão Carta do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Antônio de Sales e Noronha, para a rainha D. Maria I, sobre as propostas para o preenchimento do posto de capitão de Infantaria Auxiliar do Terço da cidade do Maranhão: 1º José Marcelino Nunes, 2º Tomás Aniceto de Macedo Nunes e 3º José de Carvalho. Anexo: <u>PARECER</u> do Conselho Ultramarino (4ª imagem). AHU_CU_009, Cx. 60, D. 5524</p>	
Passaporte	<p>⊕ <i>Documento passado por órgão competente que autoriza pessoas, viatura ou embarcação a se deslocarem de um país a outro, em situações normais, ou de uma região a outra, em situação de beligerância.</i> ⊕ Documento pessoal emitido por órgão competente que autoriza alguém a sair do país e que serve de identificação e garantia aos cidadão de um país quando estão em outro.</p>	<p>1786, Abril, 19, São Luís do Maranhão PASSAPORTE do governador capitão-general do Maranhão e Piauí, José Teles da Silva, para José Tomás da Silva Quintanilha viajar a Lisboa na galera São Pedro de Rattes. AHU_CU_009, Cx. 67, D. 5866</p>	
Petição	<p>⊕ Instrumento pelo qual se solicita à autoridade pública, sem certeza legal ou sem segurança, quanto ao amparo legal do pedido. Difere do <i>requerimento</i>, no qual a reivindicação está baseada em ato legal.</p>	<p>[post. 1622, Fevereiro, 25] PETIÇÃO do capitão Francisco de Moura ao rei Filipe II, solicitando que lhe faça mercê de mandar uma declaração que o habilite à nomeação para o posto de capitão-mor, como recompensa pelos bons serviços prestados. AHU_CU_009, Cx. 1, D. 37</p>	
Portaria	<p>⊕ <i>Ordem régia expedida em nome do soberano e que contém instruções sobre a aplicação de leis, normas de serviço, nomeações, demissões ou punições.</i> ⊕ Ato pelo qual autoridades competentes determinam providências de caráter administrativo, impõem normas, definem situações funcionais e aplicam penalidades disciplinares.</p>	<p>1775, Abril, 12, Maranhão PORTARIA do [governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas], para o [provedor da Fazenda Real, Henrique Guilhon], determinando que se dessem cinquenta libras de pólvora grossa para a Artilharia. AHU_CU_009, Cx. 48, D. 4730</p> <p>1775, Maio, 2, Maranhão PORTARIA do [governador da capitania do Maranhão] Joaquim de Melo e Póvoas, para o [provedor da Fazenda Real do Maranhão, Henrique Guilhon], para mandar quinhentos mil réis ao alferes José Alexandre Ferreira AHU_CU_009, Cx. 49, D. 4742</p>	
Postura	<p>⊕ Deliberação municipal escrita que obriga a população ao cumprimento de certos deveres de ordem pública.</p>	<p>1866-1891, São Luís Código de POSTURAS da Câmara (Livro) BR MAAPEM.38.Sç.1.S.26</p>	
Processo	<p>⊕ Desenvolvimento de um expediente, incluindo tipos diversos de documentos e que, recebendo informações, pareceres e despachos, tramita até que se cumpra o ato administrativo que gerou a sua criação. Unidade documental em que se reúne, oficialmente, documentos de natureza diversa no decurso de uma ação administrativa ou judiciária, formando um conjunto materialmente indivisível.</p>	<p>1779, Janeiro, 2, Maranhão Ofício do governador Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de estado da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, sobre a prisão de Francisco José da Gama e a súplica que este fez por ter sido preso, sem culpa formada, pelo juiz de fora da cidade de São Luís. Anexo: 2ª via de todo o <u>PROCESSO</u> AHU_CU_009, Cx. 53, D. 5081</p>	

Procuração	<p>⊕ Instrumento pelo qual uma pessoa recebe de outras poderes para em seu nome praticar atos ou administrar bens.</p>	<p>1828, Março, 3, Lisboa Passaporte do secretário de estado da Marinha e Ultramar, José António de Oliveira Leite de Barros, concedido ao bergantim Amizade, que sairá da cidade do Porto com destino ao Maranhão e depois regressará àquela mesma cidade ou a Lisboa. Anexo: PROCURACÃO (6ª e 7ª imagens) AHU_CU_009, Cx. 179, D. 12998</p>	
Proposta	<p>⊕ Sugestão encaminhada à autoridade para que seu conteúdo venha a fazer parte, se aceita, de um outro ato de valor jurídico e/ou administrativo concreto.</p>	<p>1821, Agosto, 27, São Luís do Maranhão Ofício (2ª via) do governador e capitão-general do Maranhão, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, para Francisco Maximiliano de Sousa, remetendo a proposta de promoção de vários oficiais que se distinguiram na regeneração política do Maranhão. Anexo: PROPOSTA (3ª e 4ª imagens) AHU_CU_009, Cx. 166, D. 12137</p>	
Provisão	<p>⊕ <i>Ato pelo qual o rei concede algum benefício ou algum cargo a alguém. Sendo documento de correspondência, está sempre ligado a algum ato dispositivo anterior. Também pode ser definida como carta de ordem, da qual se servem os tribunais para o despacho de seu expediente.</i></p>	<p>[ant. 1792, Fevereiro, 1] Requerimento de João António Lisboa ao príncipe regente D. João, pedindo provisão para apresentar, por direito comum, provas testemunhais de empréstimo que fez a Joaquim Raimundo de Araújo, já falecido. Anexo: PROVISÃO (4ª, 5ª e 6ª imagens). AHU_CU_009, Cx. 79, D. 6721</p>	
Recibo	<p>⊕ Tipo de reconhecimento, por escrito e assinado, feito por pessoa ou instituição que tenha recebido dinheiro, objeto ou serviços (Leal e Siqueira, 2011, p. 149)</p>	<p>1771, Maio, 14, Maranhão RECIBO do [capitão do navio São Lázaro], José de Oliveira Bulhões, a declarar a posse de um embrulho de cascos de tartaruga, enviado pelo governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. AHU_CU_009, Cx. 45, D. 4401</p>	
Regimento	<p>⊕ <i>Manifestação da vontade do rei, representa conjunto de normas disciplinadoras de uma entidade, estabelecendo direitos e obrigações e regendo as finalidades dos tribunais e outros órgãos. Quando passado, por ocasião da nomeação, a uma autoridade, governador, comandante, superintendente ou outro, é a relação de suas obrigações a cumprir à frente do governo, comando, órgão ou área pela qual vai ser responsável.</i> ⊕ Conjunto de princípios e de normas que estabelece o modo de funcionamento interno de um órgão ou o desempenho de cargos ou funções.</p>	<p>1755, Junho, 6, Lisboa REGIMENTO do rei D. José, acerca da instituição da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Anexo: 2 docs. Impressos, 2ª via e 1 minuta. AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3549</p>	

Regulamento	<p>⊕ Conjunto das condições em que uma lei deve ser executada. Também significa o conjunto de normas que regem o funcionamento de uma subdivisão hierárquica e administrativa de uma instituição.</p>	<p>1822, Abril, 12, São Luís do Maranhão Ofício do governador das Armas do Maranhão, Agostinho Antônio de Faria para o ministro e secretário de estado dos Negócios da Guerra, Cândido José Xavier, sobre o Hospital Militar de São Luís. Anexo: <u>REGULAMENTO</u> (a partir da 4ª imagem) AHU_CU_009, Cx. 168, D. 12266</p>	
Relatório	<p>⊕ Exposição de ocorrências, fatos, despesas transações ou de atividades realizadas por autoridade com finalidade de prestar conta de seus atos a autoridade superior.</p>	<p>[post. 1730], São Luís do Maranhão RELATÓRIO do ex-governador Alexandre de Sousa Freire ao rei D. João V, sobre o seu governo no Estado do Maranhão e das perseguições de que foi vítima. AHU_CU_009, Cx. 18, D. 1857</p>	
Representação	<p>⊕ Ofício ou manifesto assinado coletivamente por órgão colegiado, expondo ou solicitando algo a uma autoridade. Em geral não é assinado por todos e, sim, pelo diretor ou presidente do colegiado. Confunde-se com <i>abaixo-assinado</i>, mas este, em geral, é apresentado por grupo circunstancial de pessoas. Protocolo inicial: nomes, titulação e cargos dos signatários. Designação do nome e título da autoridade à qual é dirigida a representação. Texto: desenvolvimento do objeto da representação. O enunciado da solicitação, se for o caso. Protocolo final: datas tópica e cronológica.</p>	<p>1779, Janeiro, 15, Maranhão CARTA/REPRESENTAÇÃO de homens bons da cidade de São Luís do Maranhão para a rainha D. Maria I, em que elogiam a atuação do governador Joaquim de Melo e Póvoas e pedem que lhe sejam concedidos uma distinção e louvor por parte do poder régio. Anexo: várias atestações e 2ª via de todo o processo. AHU_CU_009, Cx. 53, D. 5085</p>	
Requerimento	<p>⊕ Instrumento que serve para solicitar algo a uma autoridade pública e que, ao contrário da <i>petição</i>, está baseado em atos legais ou em jurisprudência. Embora a definição possa ser a mesma para os requerimentos antigos e os atuais, o discurso é um pouco diferente num e noutro caso.</p>	<p>[ant. 1772, Setembro, 3] REQUERIMENTO de Antônio da Rocha de Araújo ao rei D. José, solicitando ser confirmado no posto de capitão de Infantaria Auxiliar do Terço da capitania do Maranhão. Anexo: 1 carta patente. AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4502</p>	
Residência	<p>⊕ <i>Inquérito ou sindicância mandada tirar por autoridade da Justiça para averiguar o procedimento de autoridade durante sua gestão. A residência era ordenada por uma provisão real. No caso dos governadores coloniais, embora não fosse obrigatória, a residência era frequentemente levada a efeito.</i></p>	<p>1738, Maio, 18, São Luís do Maranhão Carta do ouvidor do Pará, Salvador de Sousa Rebelo, ao rei D. João V, dando conta da residência que se tirou ao bacharel José de Sousa Monteiro, ex-ouvidor geral da capitania do Maranhão. Observação: A denominação carta refere-se à <u>RESIDÊNCIA</u>. AHU_CU_009, Cx. 24, D. 2464</p>	
Resolução	<p>⊕ Ato emanado de órgão colegiado que registra uma decisão ou uma ordem no âmbito de sua área de atuação.</p>	<p>1739, Dezembro, 23, Lisboa RESOLUÇÃO do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, acerca da suspensão da guerra que o governador João de Abreu Castelo Branco pretendia fazer a partir do Pará. Aconselha a fazê-la do Maranhão a Pernágua. AHU_CU_009, Cx. 25, D. 2613</p>	

Solicitação	<p>⊕ Pedido justificado para que sejam concedidos benefícios rotineiros ou sejam providenciadas ações de praxe.</p>	<p>1760, Novembro, 11, Maranhão Carta do governador do Estado do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, ao rei D. José, sobre a solicitação feita pelo mestre ferreiro, serralheiro e armeiro, Pedro da Cunha, para que os seus filhos tenham isenção do exercício militar. Anexo: SOLICITAÇÃO (5ª imagem) AHU_CU_009, Cx. 40, D. 3882</p>	
Termo	<p>⊕ Declaração escrita em processo ou em livro próprio, registrando um ato administrativo, um ato contratual, de ajuste ou uma vontade. Suas variações mais frequentes são: termo de abertura, de acordo, encerramento, de juntada, de visita etc.</p>	<p>1737-1777, Maranhão Códice da Juntas das Missões contendo assentos, despachos e TERMOS (Livro) BR MAAPEM.1.S.1.L. 1</p>	
Testamento	<p>⊕ Disposição ou declaração solene da vontade do testador sobre aquilo que deseja que se faça depois da sua morte com seus bens e fortuna.</p>	<p>11.05.1886, Maranhão TESTAMENTO de Catharina Rosa Ferreira de Jesus [Catarina Mina] BR.MA.AJ-TJMA.02.01.94</p>	

3. Transcrição paleográfica: técnicas e aspectos práticos

Uma vez selecionadas as fontes manuscritas necessárias à sua pesquisa e já ciente do tipo de documento que possui *em mãos*, o historiador passa à etapa mais desafiadora do processo: a transcrição paleográfica – condição fundamental para que este possa, finalmente, elaborar suas interpretações.

As dificuldades encontradas durante as transcrições não dizem respeito, necessariamente, à época em que o manuscrito foi elaborado. Muitas vezes o documento está bem preservado e a caligrafia é cristalina. Em outras vezes, um manuscrito relativamente recente pode apresentar algum grau de deterioração em seu suporte (manchas provocadas por água, mofo, calor, insetos, corrosão ou, até mesmo, técnicas danosas de restauro), tornando a leitura difícil. Noutras situações, mesmo um documento contemporâneo apresenta uma caligrafia imbricada e de complexa decifração.

Como vimos no primeiro módulo deste Manual, o mapeamento é feito com o quadro scriptográfico – ferramenta auxiliar muito comum entre paleógrafos profissionais. O quadro nada mais é do que um exercício de sensibilização em relação àquela escrita em particular, devendo o pesquisador preenchê-lo com as variações encontradas em todas as letras presentes no documento. Se o manuscrito for muito extenso, o quadro será ainda mais útil ao auxiliar o reconhecimento dos caracteres sem necessidade de interromper a transcrição em busca de semelhanças a cada nova dificuldade.

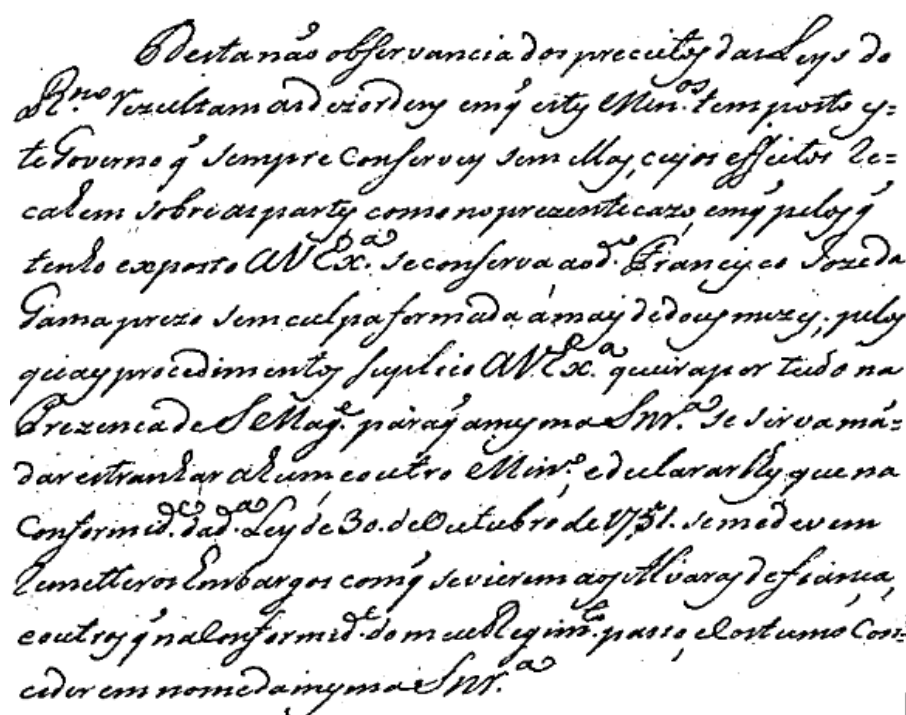
A escrita contida na maioria dos manuscritos que compõem os fundos e coleções documentais sobre o passado do Maranhão é a chamada humanística cursiva – muito comum a partir do século XVII. Ela guarda muitas semelhanças com a forma atual de escrita, entretanto há diferenças paleográficas e ortográficas importantes que precisam ser conhecidas quando lidamos com ela. Como já frisamos anteriormente, a escrita não era absolutamente padronizada, o que na prática significa que cada indivíduo possuía um traçado particular na forma de grafar certas letras e/ou palavras.

3.1 Principais diferenças paleográficas

Reconhecer determinados traçados característicos presentes na escrita humanística pode ajudar o pesquisador a evitar certas armadilhas muito comuns nos documentos. O

mapeamento¹⁷ a seguir foi extraído e adaptado do trabalho *A escrita no Brasil Colonial: um guia para a leitura de documentos manuscritos*, de autoria da historiadora Vera Lúcia Costa Acioli, publicado em 1994, podendo ser encontrado a partir da página 62 da obra:

- A pontuação resume-se ao uso de vírgula (,), ponto e vírgula (;) e ponto (.). As frases geralmente são longas. Dependendo do *scriptor*, mediante a necessidade de separação de alguma palavra, usam-se dois traços horizontais paralelos (=).



Destas nas observancia dos preceitos dardos do
 S.º de Portugal em virtude em q' city d'Alm. e em p'nto q'
 te Governo q' sempre conservay sem illoy, cujos effeitos re-
 cahem sobre as party como no presente caso em q' p'lo q'
 tendo exposto a V.ª Ex. se conserva a d.º Francisco Jose da
 Pama preso sem culpa formada a may de d'ou m'xy, p'ly
 q' ay procedim enty suplico a V.ª Ex. q' se sirva má-
 dar estrandar a d.º com o vtro Alm.º e declarar q' que na
 conformid. da Ley de 30. de Outubro de 1751. se mede em
 emittidos Embargos com q' se vierem a q' ill'varay de f'irma,
 e outy q' na conformid. do m.º d'legim.º passy, elost uno con-
 cidir em nome da mayma S.º.

- O **h**, muitas vezes, tem aspecto de **E** maiúsculo:



- O **r** apresenta uma única curva. Quando junto do **p** é comum emendar-se por cima:



¹⁷ Todos as imagens de vocábulos utilizadas para ilustrar as diferenças paleográficas e ortográficas foram extraídas de manuscritos trabalhados ao longo da tese, tendo sido produzidos sobretudo na segunda metade do século XVIII.

- A letra *s*, quando dobrada, apresenta a primeira delas longa (parecendo um *f*) e a segunda curta:



- Quase não existe distinção entre os traçados de *s* e *z*; ora o primeiro aparece com haste, tornando-se longo, ora o segundo aparece sem haste, tornando-se curto:



- Os sinais diacríticos são usados de formas diversas: ora o circunflexo indica sílaba tônica, ora crase e, raramente, sílaba de som fechado. O acento agudo também é usado como crase. O til com forma de apóstrofo é usado para suprimir as letras *m* ou *n* nas sílabas nasais:



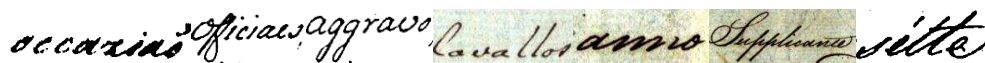
- As letras *u* e *v* frequentemente são confundidas em virtude do traçado.



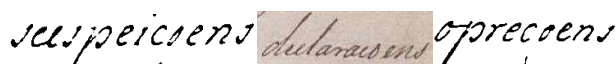
3.2 Principais diferenças ortográficas

Alguns usos ortográficos que eram bastante comuns até o século XIX caíram em desuso e não escrevemos mais assim. No entanto, reconhecê-los é fundamental na hora de atualizar a grafia de certas palavras, sobretudo se o pesquisador pretende reproduzir um manuscrito em seu trabalho acadêmico.

- Verifica-se o uso mais generalizado de letras dobradas. Assim, além do *r* e do *s*, dobravam-se também: *c, f, g, l, n, p* e *t*:



- As terminações *ães* e *ões* eram escritas **sem til** e com **n** (tabeliaens; coleçoens):



- Palavras terminadas em **is** eram grafadas com **es** (animaes):

naturaes, officiaes, Tribunaes

- Palavras terminadas em **eu** eram frequentemente grafadas com **eo** (perdeo):

em nomeo, Deo seo

- Palavras terminadas em **ua** geralmente eram grafadas com **oa** (legoa, agoa):

LINGOA

- Palavras terminadas em **iu** geralmente eram grafadas com **io** (seguio):

seguio

- Usava-se o c-cedilha (ç), mesmo antes das vogais **e-i** ou do **h**:

Facilidade, merceem, sucesso

- Também era muito comum a supressão do uso da cedilha em casos em que ela era obrigatória:

accão

- A forma verbal **é**, oriunda do verbo ser, vinha precedida de **h** (hé; he):

hé

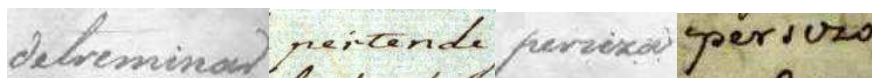
- O verbo **haver**, por outro lado, pode aparecer grafado sem **h** (avia):

nao a noticia

- A sílaba contendo **am** geralmente é grafada como **ão** (taobem). O contrário também pode ser encontrado (Maranhã):

taobem Maranhão, serviraõ, Confirmaçam

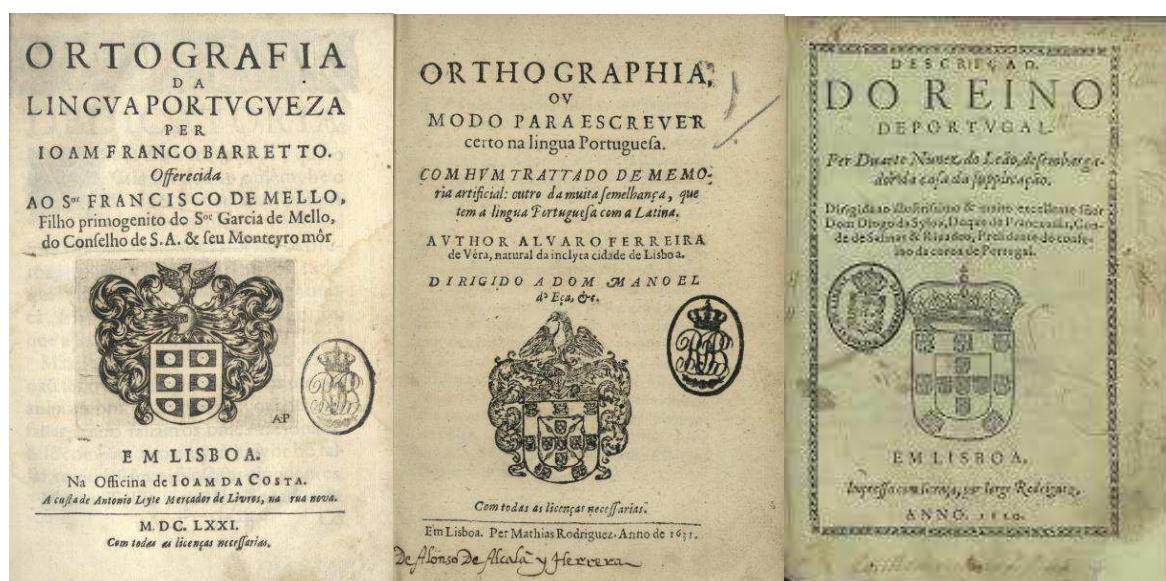
- Muitas sílabas formadas com a letra **r** na **2ª** ou **3ª** posição são grafadas com as duas últimas letras trocadas (perjuízo; porpiedade; detreminou etc.):



3.3 As letras ramistas

As letras ramistas são assim chamadas em referência ao filósofo e humanista francês Pierre de La Ramée (1515-1572), responsável pela sua criação. Até o século XVI as letras **J** e **V** não existiam no alfabeto latino. Sua criação foi motivada pela necessidade de diferenciar os usos consonantais das letras **I** e **U** (Acioli, 1994, p. 29).

Na escrita cursiva humanística as letras **J** e **V** já estavam bastante incorporadas à prática da escrita, todavia não é incomum que o pesquisador se depare com letras ramistas em manuscritos. Em impressos, como é o caso das imagens a seguir, seu uso se estendeu por mais tempo – principalmente em se tratando de letras maiúsculas.



Frontispícios de obras em língua portuguesa impressas com o uso de letras ramistas, publicadas em 1610, 1631 e 1671, respectivamente. (Fonte: <https://www.bnportugal.gov.pt/>)

3.4 Braquigrafia e abreviaturas

A leitura e transcrição de manuscritos antigos frequentemente apresenta um desafio adicional ao pesquisador não habituado à prática: a redução de palavras a abreviaturas ou

símbolos. Muito comuns na escrita luso-brasileira, sobretudo entre os séculos XVI e XVIII, as abreviaturas foram herdadas do antigo sistema braquigráfico medieval.¹⁸

Os usos da escrita na Europa medieval eram bastante limitados – geralmente circunscritos aos usos eclesiásticos e ao exercício do poder. Isso implica reconhecer que poucos escreviam – o que não significa dizer que esses poucos eram os autores intelectuais de *tudo* o que era escrito. Com o avançar dos séculos, os usos sociais da escrita cresceram. Registrar algo como forma de torná-lo oficial passou a constituir prática muito mais acessível e difundida do que outrora, ainda que seja forçoso reconhecer que este domínio era “principalmente do segmento masculino, branco e abastado”. Entretanto

Diferentes sujeitos, impossibilitados do acesso ao aprendizado sistemático das primeiras letras, servindo-se da pena de um mediador, elaboraram narrativas posteriormente colocadas no papel, legitimaram textos, construíram representações e imagens, além de comporem e alimentarem a cultura daquele tempo (RACHI, 2016, p. 18).

Assim, cartas, tratados, sentenças, testamentos, etc. eram quase sempre ditados e, por conseguinte, a pena deveria trabalhar com velocidade para reproduzir fidedignamente as palavras enunciadas. Reduzir as palavras, portanto, era uma técnica para cumprir a tarefa. E não somente: o suporte, ou seja, o papel ou o pergaminho eram materiais raros, escassos e caros. Quanto menor o espaço ocupado, melhor se podia aproveitá-los (Sobral, 2007). Isso explica também porque encontramos nos manuscritos luso-brasileiros, dependendo da espécie, duas ou mais caligrafias: um mesmo manuscrito pode conter um requerimento inicial, um parecer anotado, uma súplica ao parecer e uma resolução final a ele, por exemplo.

O sistema braquigráfico medieval era, segundo Acioli, derivado das formas utilizadas pelos romanos para abreviar palavras e consistia em três tipos diferentes: as siglas, as *notae juris* e as notas tironianas (1994, p. 45).

As **siglas** eram utilizadas da mesma forma que nos dias atuais: consistiam na representação de palavras utilizando-se somente a letra inicial em sua forma maiúscula.

As **notae juris** eram abreviaturas usadas em textos de natureza jurídica na Idade Média e que entraram em declínio a partir do século VIII (Leal e Siqueira, 2011).

As **notas tironianas** eram um conjunto de símbolos. No século I a.C., o filósofo e figura pública da Roma Antiga, Cícero, encomendou a Marco Túlio Tiro (seu secretário, escriba pessoal e ex-escravo) um sistema de abreviações para o alfabeto latino, inspirado no

¹⁸Sistema de escrita baseado na redução de palavras por meio de abreviações, abreviaturas, siglas, acrografias e símbolos.

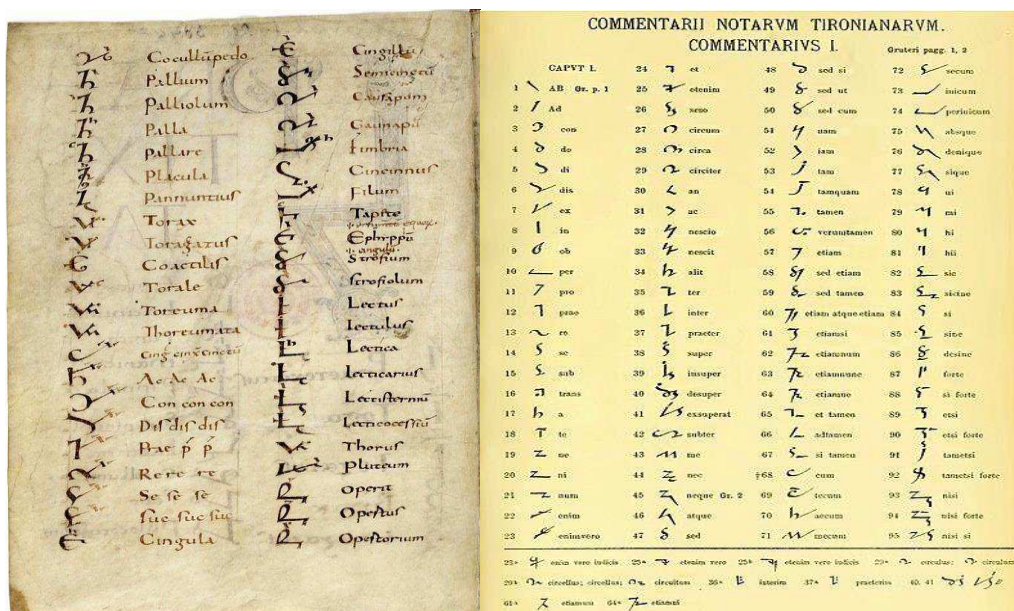
conhecimento de Cícero sobre o alfabeto grego. O sistema desenvolvido por Tiro possuía milhares de símbolos, sendo amplamente utilizado nos manuscritos medievais, mas caindo em desuso a partir do século XVII.

Na documentação luso-brasileira a nota tironiana mais comum é a chamada *scilicet*, representada por um s ou ss entre dois pontos e que substitui a expressão *a saber, vale dizer, isto é* (Acioli, 1994).



Representações de *scilicet* (imagens 1, 2 e 3) e *ampersand* (imagem 4).

Outra herança das notas tironianas que sobreviveu ao tempo, sendo muito comum até os dias de hoje é a *ampersand* (&), derivada do antigo símbolo (Ɑ) que representava a palavra latina *et*. Curiosamente, no Brasil, a *ampersand* é usada em nomes comerciais e substitui a palavra *e*. Já a palavra latina *et* sobreviveu por meio da expressão “et al.”, sendo adotada pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) para discriminar obras que possuam mais de três autores em citações e referências



Commentarii notarum tironianarum (século IX, anônimo) e *Commentarii notarum tironianarum* (Wilhelm Schultz, 1893). Disponíveis em: <https://gallica.bnf.fr> e <https://archive.org>, respectivamente.

As abreviaturas encontradas nos documentos antigos têm merecido estudos constantes capitaneados por filólogos, linguistas, beletristas e arquivistas, sobretudo nas últimas duas

décadas. Os estudos indicam, por exemplo, que nunca houve um sistema organizado, oficial ou regular quanto ao uso de abreviaturas, sobretudo quando nos referimos à comunicação luso-brasileira entre os séculos XVI e XIX. Porém, é possível classificá-las a partir da forma como eram executadas. São elas:

Abreviatura por **suspensão ou apócope**: caracterizada pela supressão de elementos finais da palavra

	Frei		Preambulo
	Iaboatão		folha 91
	página		Ibidem

Fonte: Costa, 2006, p. 4

Abreviatura por **sigla**: consiste na representação da palavra pela letra inicial maiúscula, seguida de ponto. Podem ser **simples** (uma letra) ou **reduplicadas** (quando a letra é repetida para significar o plural das palavras representadas).

	Dom ou Dona		Fiel
	Desembargadores		Padres
	Reverendos		

Fonte: Costa, 2006, pp. 4-5

Abreviatura por **contração ou síncope**: ocorre a supressão de letras no meio da palavra, mantendo-se letras intermediárias.

	Senhor		Fernandez
	Alvarez		Gonçalvez
	Rodriguez		Martinz


Fonte: Costa, 2006, pp. 5-6

Abreviatura por **letras sobreescritas**: caracterizada pela sobreposição da última ou das últimas letras da palavra.

	Illustrissimo		para
	Excelentissimo		Villa
	Fevereiro		Numero
	Livro		muito

Fonte: Costa, 2006, p. 6

Abreviatura **mista**: ocorre quando em uma mesma palavra se encontram abreviaturas por suspensão (apócope) e por contração (síncope), ou quando, numa sequência de palavras, nenhuma delas apresenta-se isoladamente abreviada.

	VossaExcelencia		São Vicente
	Sua Magestade		São Paulo
	São Thome		São Paulo

Fonte: Costa, 2006, pp. 6-7

Abreviatura por **sinal especial**: caracterizada pela presença de um sinal colocado no início, meio ou fim da palavra abreviada, indicando os elementos ausentes.

	etcoetera		Lisboa
	paragrafo		mil

Fonte: Costa, 2006, p. 7

Abreviatura **numérica**: ocorre com numerações designativas de ordem, divisão e meses do ano. Utiliza-se a sobreposição das letras *o* e *a* minúsculas aos numerais ou à terminação *-br*: 1^a (primeira); 10^o (décimo); 7bro (setembro); 9bro (novembro).

	primeiro		outubro
	segundo		novembro
	desetembro		oitavas

Fonte: Costa, 2006, p. 8

Abreviatura **nomina sacra**: utilizada para substituir termos sagrados, seu uso não está associado à economia de tempo ou espaço, mas à reverência a Deus. As mais comuns são: DS para Deus, IHS para Jesus, XPO para Cristo e SPS para *Spiritus*.



Deus (1), Jesus (2) e Cristo (3, 4 e 5).

Fontes: Sobral, 2007, p. 21; <https://genealogiaiberica.com>(imagens)

Os exemplos listados acima não têm a pretensão de esgotar a questão das abreviaturas, obviamente. Via de regra, elas constituem uma curiosidade e um desafio já que cada *scriptor* possuía um método particular de utilizá-las. Felizmente, há estudiosos que se dedicam exclusivamente ao assunto e os pesquisadores da atualidade podem contar com publicações voltadas à catalogação das mesmas.

3.5 Normas técnicas de transcrição paleográfica no Brasil

Passemos enfim à prática da transcrição! A primeira coisa que o pesquisador deve observar é a disposição do texto, pois a transcrição respeitará a exata conformação presente no documento (linhas, parágrafos, recuos, separações de palavras, fólhos etc.).

Por razões de segurança, quando a transcrição é feita em arquivos, com acesso direto ao manuscrito original, uma série de medidas são requeridas: uso de luvas de látex, proibição de quaisquer recipientes contendo líquidos, proibição do uso de *flash* ou luz dirigida ao documento, por exemplo. Em caso de manuscritos em suporte muito sensível e/ou danificado,

medidas adicionais são necessárias: controle de umidade, luz e temperatura para consulta, uso de máscara e óculos de proteção, uso de pinças para manuseio dos fólhos etc. Cada instituição estabelece suas regras.

Em se tratando de tarefa que exige atenção e que pressupõe a ocorrência de ajustes e revisões até a versão definitiva da transcrição, não se usa caneta ou qualquer instrumento de escrita permanente: somente lápis e borracha. Mesmo em arquivos, as transcrições realizadas por paleógrafos profissionais são feitas e mantidas a lápis.

Por fim, nas situações em que o suporte apresenta oxidação ou a escrita possui transferência (manchas e borrões com sobreposição de tinta) o instrumento necessário para perceber as nuances e os detalhes dos caracteres é a lupa.

Nos casos em que a transcrição é feita a partir de uma imagem digitalizada os cuidados acima não são necessários, já que não há um artefato antigo propriamente dito em mãos a ser preservado. Entretanto, as recomendações quanto ao uso de apenas lápis e borracha permanecem.

Assim como cada cultura passada possuiu suas particularidades na escrita, diferentes nações e instituições possuem diferentes regras oficiais para transcrição paleográfica. Os fundamentos, por outro lado, são iguais: o respeito ao texto original, atenção a todo e qualquer elemento gráfico presente no suporte, atenção à morfologia e sintaxe e uso de dicionários ou obras de apoio para a correta interpretação (Contreras, 1994).

No Brasil, as normas técnicas para transcrição foram formalmente estabelecidas em 1990 durante a realização do I Encontro Nacional de Normatização Paleográfica e de Ensino de Paleografia, ocorrido na cidade de São Paulo. No encontro posterior, realizado três anos mais tarde, houve uma reformulação das normas elaboradas, mantidas até os dias atuais e reproduzidas integralmente a seguir:

Quadro 4 – Normas técnicas para transcrição e edição de documentos manuscritos

OBJETIVO

Esta norma fixa diretrizes e convenções para a transcrição e edição de documentos manuscritos. Destina-se a unificar os critérios das edições paleográficas, possibilitando uma apresentação racional e uniforme.

1. GRAFIA

Quanto à grafia seguir-se-ão os seguintes critérios:

- 1.1 Serão separadas as palavras grafadas unidas indevidamente e serão unidas as sílabas ou letras grafadas separadamente, mas de forma indevida. Excetuam-se as uniões dos pronomes proclíticos (**madê, selhedê**), mesoclíticos e enclíticos às formas verbais de que dependem (**metermselhe, procurase**).
- 1.2 As letras serão grafadas na forma usual, independentemente de seu valor fonético.
- 1.3 O **s caudado duplo** será transcrito como **ss** e o simples como **s**.
- 1.4 O **R** e **S** maiúsculos, com som de **rr** e **ss** serão transcritos **R** e **S** maiúsculos, respectivamente.
- 1.5 As letras ramistas **b, v, u, i, j** serão mantidas como no manuscrito.
- 1.6 Os **números romanos** serão reproduzidos de acordo com a forma da época.
- 1.7 Aos enganos, omissões, repetições e truncamentos, que comprometam a compreensão do texto, recomenda-se o uso da palavra latina [**sic**] entre colchetes e grifada.
- 1.8 As **abreviaturas não correntes** deverão ser desenvolvidas com os acréscimos em grifo.
- 1.9 As **abreviaturas ainda usuais** na atualidade, ou de fácil reconhecimento, poderão ser mantidas.
- 1.10 Os **sinais especiais** de origem latina e os símbolos e palavras monogramáticas serão desdobrados, por exemplo, &r^a = etc.; IHR = Christus.
- 1.11 Os sinais de restos de **taquigrafia e notas tironianas** serão vertidos para a forma que representam, grifados.
- 1.12 O sinal de **nasalização ou til**, quando com valor de **m** ou **n**, será mantido.
- 1.13 Quando a leitura paleográfica de uma palavra for **duvidosa**, colocar-se-á uma interrogação entre colchetes depois da mesma: [?]
- 1.14 A **acentuação** será conforme o original.
- 1.15 A **pontuação** original será mantida.
- 1.16 As **maiúsculas** e **minúsculas** serão mantidas.
- 1.17 A **ortografia** será mantida na íntegra, não se efetuando nenhuma correção gramatical.

2. CONVENÇÕES

Para indicar acidentes no manuscrito original, como escrita ilegível ou danificada, serão utilizadas as seguintes convenções:

- 2.1 As palavras que se apresentam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permita a sua reconstituição, serão impressas entre colchetes.
- 2.2 As palavras ilegíveis para o transcritor serão indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada: [ilegível].
- 2.3 As linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais serão indicadas, por exemplo, pela expressão corroído entre colchetes e grifada e com a menção aproximada de seu número: [corroídas ± 6 linhas].
- 2.4 Os elementos textuais interlineares ou marginais autógrafos que completam o escrito serão inseridos no texto entre os sinais <...>.
- 2.5 Quando não forem autógrafos, serão indicados em nota de rodapé.
- 2.6 As notas marginais, não inseríveis no texto, serão mantidas em seu lugar ou em sequência ao texto principal com a indicação: à margem direita ou à margem esquerda.
- 2.7 As notas de mão alheia serão transcritas em rodapé.

3. ASSINATURAS E SINAIS PÚBLICOS

- 3.1 As assinaturas em raso ou rubricas serão transcritas em grifo.

3.2 Os sinais públicos serão indicados entre colchetes e em grifo: [sinal público].

4. DOCUMENTOS MISTOS

4.1 Os caracteres impressos que aparecem em documentos mistos recentes serão transcritos em tipos diferentes. Incluem-se aqui os formulários, timbres, fichas-padrão, carimbos, siglas etc.

5. SELOS, ESTAMPILHAS ETC.

5.1 Os selos, sinetes, lacres, chancelas, estampilhas, papéis selados e desenhos serão indicados de acordo com a sua natureza entre colchetes e grifado: [estampilha]

5.2 Os dizeres impressos e o valor das estampilhas serão transcritos dentro de colchetes e em grifo: [estampilhas].

6. REFERÊNCIAS

6.1 Recomenda-se o uso de um sumário, antecedendo cada texto, composto de datação e resumo de conteúdo

6.2 Será sempre indicada a notação ou cota do documento para fins de localização no acervo da instituição.

6.3 Sempre se indicará se o documento é original, apógrafo, 2ª via etc.

7. APRESENTAÇÃO GRÁFICA

7.1 A transcrição dos documentos poderá ser linha por linha ou de forma corrida.

7.2 Será respeitada a divisão paragrafada do original.

7.3 As páginas serão numeradas de acordo com o documento original, indicando sempre a mudança de cada uma, entre colchetes e no meio do texto, incluindo-se o verso: [fl. 3], [fl. 3v].

7.4 Se o original não for numerado caberá ao transcritor numerá-las. Os números acrescentados serão impressos entre colchetes e em grifo: [fl. 4], [fl. 4v].

7.5 As folhas em branco serão indicadas entre colchetes e em grifo: [fl. 13, em branco].

8. OBSERVAÇÕES

8.1 Toda edição deverá ser precedida de um texto preliminar em que se indicará o objetivo da publicação, remetendo-a, quanto aos critérios e convenções, para Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos.

8.2 É recomendável a utilização de índice remissivo.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO DO I ENCONTRO NACIONAL DE NORMATIZAÇÃO PALEOGRÁFICA (São Paulo: 28 e 29 de novembro de 1990)

ANTONIO HOUAISS [Academia Brasileira de Letras] **HELOISA LIBERALLI BELLOTTO** [Instituto de Estudos Brasileiro/USP] **JAIME ANTUNES DA SILVA** [Arquivo Nacional; Universidade do Estado do Rio de Janeiro] **JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL** [Universidade do Rio de Janeiro] **MARIA HELENA OCHI FLEXOR** [Universidade Federal da Bahia] **ROSELI SANTAELLA STELLA** [Faculdade Cruzeiro do Sul – SP] **YEDDA DIAS LIMA** [Instituto de Estudos Brasileiros/USP]

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO DO II ENCONTRO NACIONAL DE NORMATIZAÇÃO PALEOGRÁFICA (São Paulo: 16 e 17 de setembro de 1993)

ANA LÚCIA LOUZADA WERNECK [Fundação Biblioteca Nacional] **ANA REGINA BERWANGER** [Universidade Federal do Rio Grande do Sul] **CARLOS DE ALMEIDA PRADO BACELLAR** [Arquivo do Estado de São Paulo] **GRACILDA ALVES** [Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro] **JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL** [Universidade do Rio de Janeiro] **JOSÉ MARQUES** [Universidade do Porto] **MARCELO MEIRA AMARAL BOGACIOVAS** [ASBRAP] **MARIA HELENA OCHI FLEXOR** [Universidade Federal da Bahia] **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA** [Arquivo Nacional] **YEDDA DIAS LIMA** [Instituto de Estudos Brasileiros/USP]

Não é incomum que trechos ou páginas de um documento apresentem deterioração extrema, impossibilitando a leitura. Quando isso ocorre, as palavras, letras e/ou trechos manchados, danificados ou corroídos são indicadas na transcrição utilizando-se os termos entre colchetes: [manchado]; [danificado]; [corroído]. Se o trecho ilegível for mais longo, o procedimento é o mesmo, devendo o pesquisador indicar a quantidade de linhas, por exemplo: [corroído, 4 linhas]; [manchado, 2 linhas] etc. Se não for possível indicar a ação que danificou o documento, deve-se indicar a impossibilidade de transcrever determinada palavra ou trecho com a palavra *ilegível*, também entre colchetes: [ilegível].

Finalmente, os selos contidos no documento e outros símbolos de distinção também devem ser assinalados entre colchetes na transcrição: [selo régio]; [sinete]; [carimbo do arquivo]; [rubrica] etc.



As abreviaturas mais comuns encontradas nos manuscritos referentes ao Maranhão na segunda metade do século XVIII

A seleção de abreviaturas a seguir foi elaborada a partir dos manuscritos utilizados na construção da tese que embasa este Manual e, portanto, são apenas exemplos do imenso universo de documentos disponíveis sobre o Maranhão. Os manuscritos utilizados compreendem, principalmente, cartas, ofícios, requerimentos, provisões e petições, produzidos no Maranhão por funcionários régios (governador, ouvidor e juiz de fora), mas também por moradores que, em algum momento, registraram – sobretudo por *mãos alheias*¹⁹, seus posicionamentos, queixas, denúncias, aspirações, cobranças etc. Muitos documentos foram produzidos por camaristas.

Os manuscritos foram analisados a partir de suas digitalizações e são provenientes do Arquivo Público do Maranhão, localizado em São Luís, e do Arquivo Histórico Ultramarino, localizado em Lisboa.

Já a escolha das abreviaturas obedeceu a um único princípio: a recorrência de seu uso.

Finalmente, optamos por organizá-las em colunas apenas com o objetivo de tornar a consulta mais dinâmica.

¹⁹ Expressão cunhada por Rachi (2016) para se referir aos usos sociais da escrita através de terceiros.

a ^{mo} amigo	ap ^{am} – a petição	jun. ^{te} – juntamente
a ^s – arrobas	app ^{cao} – apelação	l ^o – livro
a ^{to} – atinado	approv ^{am} – aprovação	l ^{ca} – licença
ab ^{xo} – abaixo	aprez ^c – a presente	L ^x ; Lx. ^a – Lisboa
aba ^{xo} – abaixo	aq.m – a quem	lavr. ^{res} – lavradores
abit ^{es} – habitantes	arecad ^m – arrecadação	Mag ^e ; Mag. ^{de}
aborrecim ^{to} – aborrecimento	aresid ^a – a residência	Mar. ^{am} ; Mara ^o – Maranhão
abr ^o – abril	arr ^m – arrematação	m. ^{dor} – morador
abrevid ^e – brevidade	asd ^{as} — as ditas	m. ^{mo} – mesmo
accus ^m – acusação	asdesp ^{as} — as despesas	nav. ^o – navio
acent ^a – assentada	asign. – assinatura	n ^{ro} – número
ad ^a — a dita	AVM; Aum ^{ce} ; A. V. M ^{ce} — a vossa mercê	nasq ^{es} – nas quais
ad ^m – administração	bach ^{el} ; bax. ^l — bacharel	ouv. ^{or} – ouvidor
al. – alvará	bast ^{te} – bastante	p. ^{te} – parte
ald ^a – aldeia	cm ^{ra} – câmara	p. ^a q. ad. – para que a dita
aldeiam ^{tos} – aldeamentos	capp ^{am} – capitão	porq. – porque
alf ^{da} – alfândega	capp. ^{nia} – capitania	prov. ^{or} – provedor
alf ^{es} – alferes	combast. ^e – com bastante	refer ^{te} – referente
alg ^a ; algûa – alguma	comq. – com que	regim. ^{to} – regimento
alg ^m – alguém	cor. ^{te} – corrente	requerim. ^{to} – requerimento
alg ^{os} – algodões	d. ^a – dita	S. – Sua
alleg ^{am} – alegação	d. ^o – dito	S ^{nra} – senhora
alm ^{ens} – armazéns	de hûa – de uma	satisf ^{os} – satisfeitos
alm ^{xe} – almoxarife	de hú – de um	tr. ^o – termo
altorid ^e – autoridade	D ^s G ^e – Deus guarde	trasl. – traslado
alv; alv ^a – alvará	El R. N. S. – El Rei Nosso Senhor	ûa – uma
alz ^{te} – ausente	E. R. M.; E. R. M ^{ce} – E receberá mercê	V. A. R. – Vossa Alteza Real
am ^{ce} – a mercê	Ex. ^{mo} – Excelentíssimo	V. Ex. ^a ; V. Ex ^{cia} – Vossa Excelência
am ^{or} – a maior	gen. ^{al} – general	vm ^{ce} – vossa mercê
annoalm ^e – anualmente	Ill. ^{mo} – Ilustríssimo	von. ^{te} – vontade

4. Ferramentas auxiliares à prática paleográfica

Considerando que o intuito deste Manual é dotar futuros historiadores e pesquisadores com as habilidades básicas para se trabalhar com documentos antigos manuscritos, prossigamos agora para tratar das ferramentas que auxiliam neste processo.

Expandir o acesso público aos arquivos é uma preocupação primordial para arquivistas e suas instituições, como vimos. Entretanto, para além de organizar, preservar e divulgar os acervos, é preciso torná-los ainda mais acessíveis a todos os cidadãos de modo geral e, em especial, aos pesquisadores. Há algumas formas de fazê-lo.

A ferramenta vital para se ter a real noção do que guarda uma instituição é o catálogo – publicação que apresenta o acervo tal qual ele está constituído, seja em coleções, fundos ou séries. Há catálogos ligados a arquivos, museus, bibliotecas, centros de documentação, mas há, também, catálogos temáticos voltados para um tema de pesquisa específico.

Em um mundo cada vez mais digitalizado, muitas instituições já disponibilizam seus catálogos *online*. Todavia, ainda há arquivos que sequer dispõem de uma relação de seu acervo publicada ou disponibilizada digitalmente. Na prática, isso significa que o pesquisador só saberá o que de fato abriga a instituição estando nela, para realizar o levantamento *in loco*. Também há instituições que publicaram catálogos no passado, mas que não os tornaram um documento digital, de modo que o problema só pode ser contornado se o pesquisador tiver acesso à publicação.

Outra questão quanto ao acesso à documentação é a barreira geográfica natural que separa muitos historiadores de suas fontes pretendidas, por exemplo. No caso do Brasil, uma parte preponderante dos documentos que podem interessar a um pesquisador cujo recorte esteja entre os séculos XVI e XIX está em instituições portuguesas. O oposto também se aplica: muitos pesquisadores portugueses desejam estudar os documentos que estão aqui.

Com o intuito de contornar estes e outros obstáculos, muitos países e instituições vêm promovendo a ampliação do acesso a seus acervos por meio de sua digitalização, disponibilizando consultas e pesquisas através de acesso eletrônico. Entretanto, por ser tarefa extensa, que exige preparo técnico em todas as etapas, e considerando que alguns acervos possuem dezenas de quilômetros de documentação perfilada, esta é uma tarefa de lento progresso.

Digitalizar um manuscrito envolve uma série de considerações: a primeira delas é determinar se o suporte está em condições de ser manuseado (às vezes o documento só pode ser digitalizado se passar por processo de restauro); a segunda é possuir o equipamento

adequado (e muito caro), pois precisa ter ajuste de emissão de luz, controle de temperatura, base ampla para posicionamento do suporte etc.; a terceira é possuir a base digital adequada capaz de realmente abrigar e disponibilizar milhares de arquivos de imagem; a quarta e última é o elemento fundamental: profissionais com preparo teórico e prático para gerir cada etapa desse longo processo.

Além dos catálogos, existem outros tipos de publicação que oferecem grande ajuda a pesquisadores: dicionários, glossários, códigos, manuais, guias, obras com transcrições de coleções documentais etc. Não por acaso, este campo é dominado por historiadores, arquivistas e linguistas. Indicaremos mais à frente publicações convenientes às pesquisas sobre história do Maranhão.

Uma vez que a pesquisa pretendida só seja possível à distância, hoje em dia podemos contar com sistemas de consulta eletrônica muito mais organizados e abrangentes do que os primeiros disponibilizados há cerca de duas décadas. Instituições como o APEM, TJMA, AN, BN, AHU, ANTT e BNP possuem sistemas próprios para consulta. Em alguns casos, a consulta é aberta; em outros, é preciso realizar cadastro prévio. Dependendo da instituição, é possível requerer a digitalização de documentos – podendo ser paga ou não.

Com as possibilidades tecnológicas, uma nova vertente surgiu: a Paleografia digital, definida enquanto “estudo da escrita antiga apoiado e aprimorado por tecnologias digitais” (Cuila, 2017, apud Lose et al., 2024, p. 8). Tal campo tem sofrido uma expansão notável com o advento de programas dedicados à transcrição de manuscritos, cuja principal característica é

construir modelos, isto é, atuar no processo de programação dos sistemas para que eles capturem, dentro dos diversos dados que estão ali postos, aqueles capazes de permitir um funcionamento automatizado, ou seja, uma aprendizagem da máquina. Ao paleógrafo, na verdade, não cabe o processo de realizar a programação em si, mas de ensinar a máquina, por meio da realização de transcrições e marcações de informações nas imagens que são inseridas no sistema (Lose et al., 2024, p. 9)

Dentre as plataformas do gênero, sem dúvida é o *Transkribus* – cuja elaboração e desenvolvimento levou quase duas décadas, a mais bem-sucedida. Disponibilizado publicamente desde 2015, ele tem sido utilizado em projetos acadêmicos capitaneados por diferentes universidades europeias e norte-americanas. Em suma, o processo funciona com conjuntos documentais pré-determinados. Cabe ao pesquisador alimentar a inteligência artificial (IA) com as imagens e as primeiras transcrições, passando, em seguida às correções e adaptações que são geradas pelo *software*. Ou seja, é preciso ensiná-lo a ler determinada escrita, estabelecendo os parâmetros para tal. Esta tarefa geralmente é levada à cabo por

grupos de pesquisa que lidam com uma mesma massa documental e já dispõem de grande número de manuscritos paleografados. Por essa razão, o sucesso da transcrição digital de um determinado manuscrito no *Transkribus* está diretamente ligado à quantidade de transcrições prévias ensinadas a ele.

Apresentamos a seguir alguns exemplos de ferramentas²⁰ que podem auxiliar àqueles interessados em empreender pesquisa histórica sobre o Maranhão até o século XIX.













4.1 Catálogos, dicionários e outras publicações

a) Catálogos






<i>impresso</i>	MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura e Turismo. Arquivo Público. Guia de Fundos e Coleções do Arquivo Público do Estado do Maranhão . São Luís: SECTUR, 2017
<i>impresso</i>	MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. Catálogo dos registros gerais: registros de atos e da correspondência do Reino e do Governo do Maranhão, 1754-1828 . São Luís: Edições SECMA, 2009
<i>impresso</i>	MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. Catálogo dos registros gerais: registros de atos e da correspondência do Reino e do Governo do Maranhão, 1822-1885 . São Luís: SECMA, 2011
<i>impresso</i>	MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. Repertório de Documentos para a História Indígena no Maranhão . São Luís: Edições SECMA, 1997
<i>impresso</i>	MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. Repertório de Documentos para a História da Escravidão no Maranhão, 1754-1840, volume I . São Luís: Edições SECMA, 2012
<i>impresso</i>	MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. Repertório de Documentos para a História da Escravidão no Maranhão, 1818-1852, volume II . São Luís: Edições SECMA, 2015
	MARANHÃO. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. Coordenadoria do Arquivo e Documentos Históricos. Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão: Comarca de São Luís, 1785-1835 . São Luís, 2012
	BOSCHI, Caio C.; MORAES, Jomar. Catálogo dos manuscritos avulsos relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino . São Luís: FUNCMA / AML, 2002
<i>impresso</i>	BOSCHI, Caio C. O Brasil-Côlonia nos arquivos históricos de Portugal: roteiro sumário . São Luís: FUNCMA / AML, 2002
	PORTUGAL. Arquivo Histórico Ultramarino. Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, 1614-1833 . Lisboa, s/d

²⁰ Apenas as publicações que são de domínio público e/ou estão disponíveis em plataformas digitais ligadas a instituições públicas serão sinalizadas com o uso de *QR codes*.

b) Publicações de documentos históricos e crônicas

<i>impresso</i>	BENCHIMOL, Samuel. Cartas do primeiro governador da capitania de São José do Rio Negro, Joaquim de Mello e Póvoas (1758-1761) . Manaus: Universidade do Amazonas, 1983
	BETTENDORFF, João Filipe. Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão . Brasília: Senado Federal, 2010 [escrito entre 1693 e 1698]
	D'ABBEVILLE, Claude. História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e terras circunvizinhas . Brasília: Senado Federal, 2008 [1614]
	D'EVREUX, Yves. Continuação das coisas mais memoráveis acontecidas no Maranhão nos anos 1613 e 1614 . Brasília: Senado Federal, 2007 [1615]
	LEONI, Aldo Luiz. Copiador de algumas cartas particulares do Exmo. E Reverendíssimo Senhor Dom Frei Manuel da Cruz, Bispo do Maranhão e de Mariana (1739-1762) . Brasília: Senado Federal, 2008
<i>impresso</i>	MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. Documentos para a História da Balaiada . São Luís: Edições SECMA, 2001
<i>impresso</i>	MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís, 1645-1649 . São Luís: Edições SECMA, 2015
<i>impresso</i>	MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. Retratos do Maranhão Colonial: correspondência de Joaquim de Mello e Póvoas, governador e capitão-general do Maranhão, 1771-1778 . São Luís: Edições SECMA, 2009
	MENDONÇA, Marcos Carneiro de. A Amazônia na Era Pombalina: correspondência do Governador e Capitão-General do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759 . TOMO I. Brasília: Senado Federal, 2005
	MENDONÇA, Marcos Carneiro de. A Amazônia na Era Pombalina: correspondência do Governador e Capitão-General do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759 . TOMO II. Brasília: Senado Federal, 2005
	MENDONÇA, Marcos Carneiro de. A Amazônia na Era Pombalina: correspondência do Governador e Capitão-General do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759 . TOMO III. Brasília: Senado Federal, 2005
	MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão por Ordem de Sua Majestade feita no ano de 1614 . Brasília, Senado Federal, 2011 [1614]
	Ordenações Filipinas, Ordenações e leis do Reino de Portugal . Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012 (Volume 1)
	Ordenações Filipinas, Ordenações e leis do Reino de Portugal . Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012 (Volume 2)
	Ordenações Filipinas, Ordenações e leis do Reino de Portugal . Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012 (Volume 3)
	Ordenações Filipinas, Ordenações e leis do Reino de Portugal . Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012 (Volume 4)
<i>impresso</i>	CARVALHO, João Renôr Ferreira de. Jornada de João Velho do Valle em reconhecimento dos rios Itapecuru, Monim, Mearim e Paraguassu (1685-1687) . Teresina: EDUFPI, 2015

c) Dicionários, glossários e publicações temáticas

	BLUTEAU, Rafael. Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. Joaõ V. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 8 v; 2 Suplementos.
<i>impresso</i>	CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTO, Heloísa Liberalli (orgs.). Dicionário de terminologia arquivística. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2012
	FLEXOR, Maria Helena Ochi. Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008
<i>impresso</i>	LEAL, João Eurípedes Franklin; SIQUEIRA, Marcelo Nogueira de. Glossário de Paleografia e diplomática. Rio de Janeiro: Multifoco, 2011
	MARANHÃO, Frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres. Poranduba maranhense ou Relação Histórica da Província do Maranhão. São Luís: Edições AML, 2012 [1891]
	MARQUES, César Augusto. Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão. Rio de Janeiro: Fon-fon e Seleta, 1970 [1870]
	MORAES, Pe. José de. História da Companhia de Jesus na extincta província do Maranhão e Pará. Rio de Janeiro: Typographia do Commercio de Brito & Braga [1759; 1860]
<i>impresso</i>	NUNES, E. Borges. Abreviaturas paleográficas portuguesas. Lisboa: Edições Cosmos, 2009
	SALGADO, Graça (org.). Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985
	SILVA, Antonio de Moraes. Bluteau, Rafael. Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. 1. ed. Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, [1789]. 2v.: v. 1: xxii, 752 p.; v. 2: 541 p.

d) Publicações com lâminas paleográficas

<i>impresso</i>	ACIOLI, Vera Lúcia Costa. A escrita no Brasil Colônia: um guia para leitura de documentos manuscritos. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana; UFPE, Editora Universitária, 1994
<i>impresso</i>	BLANCO, Ricardo Román. Estudos paleográficos. São Paulo: Laserprint, 1987
<i>impresso</i>	SAMARA, Eni de Mesquita. Paleografia, documentação e metodologia histórica. São Paulo: Humanitas, 2010

4.2 Bases digitais de consulta e pesquisa

Os principais arquivos históricos e bibliotecas possuem bases de dados acessíveis a pesquisadores. Porém, a inserção de documentos é, como vimos anteriormente, processo rigoroso e lento. Por essa razão, nenhuma grande instituição possui seu acervo inteiramente digitalizado e disponível. As principais instituições que possuem acervo relativo ao Maranhão colonial para consulta são:

a) No Maranhão²¹:

Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)

 <http://apem.cultura.ma.gov.br/siapem/index.php#>

O *website* do APEM não requer cadastro prévio ou qualquer tipo de identificação. A documentação disponibilizada pode ser baixada diretamente em formato de arquivo PDF. Os arquivos, no entanto, são unificados, ou seja, cada arquivo contém um códice, um livro ou uma pasta inteira. O pesquisador, por essa razão, deve buscar o que lhe interessa imagem a imagem. Somente uma parte do acervo está digitalizada. A página inicial exhibe três modalidades de inventário para consulta: avulsos, códices e coleções.

Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA)

 <https://www.tjma.jus.br/midia/memoria/pagina/hotsite/504813/acervo-historico-processos>

O acervo está organizado por comarcas e está indexado da seguinte forma: Guimarães, Itapecuru Mirim, Loreto, Mirador e Viana possuem fundos documentais já disponibilizados. Já Alcântara, Buriti, Passagem Franca, Porto Franco e São Luís estão em processo de catalogação e, segundo a instituição, estarão disponíveis em breve. A documentação, por sua vez, está subdividida em fundos e, assim como ocorre no APEM, pode ser baixada diretamente em arquivo PDF. Até o momento, as únicas comarcas que possuem documentação anterior ao século XIX são Viana e São Luís.

²¹ Priorizamos as instituições que possuem acervos ligados à temporalidade colonial. No entanto, há outras igualmente importantes para a pesquisa histórica: a **Biblioteca Pública Benedito Leite**, que possui vasta coleção de obras raras e periódicos maranhenses; a **Casa de Cultura Josué Montello**, que abriga mais de 50 mil obras literárias e cerca de 40 mil documentos ligados ao autor; a **Fundação da Memória Republicana Brasileira**, cujo acervo foi doado pelo ex presidente José Sarney e abarca quase 1 milhão de documentos, milhares de fotografias e outros itens iconográficos.

b) No Brasil:

Arquivo Nacional (AN)

 <https://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/login.asp>

Para acessar a base de dados do Arquivo Nacional é necessário possuir uma conta na plataforma ou aplicativo Gov (<https://www.gov.br/pt-br>). Uma vez cadastrado, é preciso chegar ao nível de segurança prata (quando a conta possui verificação de autenticidade via instituição bancária). O SIAN (Sistema de Informações do Arquivo Nacional) possui três modalidades básicas de pesquisa: livre (busca por termos presentes em campos-texto dos registros descritivos, associando-os ou não aos respectivos níveis de descrição e à data); avançada (busca informações por campos específicos dos registros descritivos, por até quatro combinados) e multinível (navega pela hierarquia dos níveis de descrição dos fundos e coleções). O Arquivo Nacional possui milhões de documentos, organizados em mais de 170 fundos (públicos e privados) contendo documentos textuais (manuscritos e impressos), acervo fotográfico e iconográfico, acervo de imagens em movimento, acervo sonoro, acervo cartográfico e bibliográfico. Somente o termo *Maranhão* apresenta mais de 5 mil registros.

Biblioteca Nacional (BN)

 <https://bndigital.bn.gov.br/acervodigital/>

A Biblioteca Nacional possui em seu acervo mais de 240 coleções organizadas em cartografia, iconografia, manuscritos, música e arquivos sonoros, obras gerais, obras raras, periódicos e obras de referência. Somente a divisão de manuscritos possui quase 1 milhão de documentos. Seu acervo pode ser consultado através do *site* e, quando disponibilizado digitalmente, pode ser diretamente baixado em arquivo de imagem nos formatos JPEG ou PDF. Quando o documento requerido não está disponível, a base de dados permite agendar sua consulta presencialmente. No entanto, para tal serviço, é preciso possuir cadastro na plataforma. A BN oferece em sua base, separadamente do acervo, os arquivos digitais dos manuscritos oriundos do Arquivo Histórico Ultramarino que compuseram o Projeto Resgate, portanto, é possível consultar e baixá-los. No acervo regular da BN, há 1.211 registros de documentos textuais relativos ao Maranhão.

Acesso ao Projeto Resgate: <https://resgate.bn.gov.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate>

Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BBM)

 <https://www.bbm.usp.br/pt-br/>

O acervo que compõem a Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin foi doado à Universidade de São Paulo (USP) em 2005. Trata-se da coleção reunida ao longo de mais de oitenta anos pelo bibliófilo José Mindlin e sua esposa Guita Kauffmann Mindlin. Com o seu expressivo conjunto de livros e manuscritos, a brasileira é considerada a mais importante coleção do gênero formada por particulares. São cerca de 32 mil títulos que correspondem a 60 mil volumes aproximadamente. O acervo disponível digitalmente possui cerca de 4 mil itens, contendo obras raras, primeiras edições, mapas, iconografias, folhetos, periódicos etc.

c) Em Portugal:

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

 <https://ahu.dglab.gov.pt/>

O Arquivo Histórico Ultramarino abriga diferentes fundos e coleções ligados à máquina administrativa colonial portuguesa, abarcando todos os territórios que fizeram parte de seu império até o século XX. O fundo intitulado Conselho Ultramarino está subdividido em coleções organizadas por territórios (Brasil, Maranhão, Angola, Guiné, Macau etc.), mas também por tipologia documental (cartas, consultas, contratos, ordens e avisos, decretos etc.). A coleção referente ao Maranhão é a quarta maior dentre as capitânicas da América portuguesa, perdendo apenas para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro: possui 13.118 documentos, produzidos entre 1614 e 1833, totalizando 109.612 imagens. O AHU possui catálogos disponíveis *online* para todos os seus fundos, mas não há arquivos digitalizados em seu acervo.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

 <https://antt.dglab.gov.pt/>

O Arquivo Nacional da Torre do Tombo é o maior de Portugal e um dos maiores da Europa: possui mais de mil fundos, traduzidos em mais de 8 milhões de documentos e cerca de 63 milhões de imagens. Sua base de dados é a DIGITARQ, plataforma que congrega outros arquivos portugueses. Para utilizá-la é preciso se cadastrar e estrangeiros não residentes em

Portugal só o fazem por meio do número do passaporte. Há milhares de documentos referentes ao Maranhão e ao Brasil organizados em coleções e séries: Manuscritos do Brasil, Papéis do Brasil, Desembargo do Paço, Mesa de Consciência e Ordens, Secretaria do Ultramar, Feitos Findos do Brasil, Tribunal do Santo Ofício etc. Quando o documento requerido já possui digitalização, a mesma é disponibilizada diretamente no *site*. Nos casos em que o documento desejado não possui digitalização, este serviço pode ser solicitado mediante pagamento.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)

 <https://www.bnportugal.gov.pt/>

Trata-se da maior biblioteca portuguesa e um dos maiores acervos europeus. Em seu Fundo Geral há mais de 3 milhões de itens, contendo monografias, periódicos e outras publicações. Na seção Obras Gerais há mais de 2 milhões de obras, compondo cerca de 18 km de prateleiras e abarcando do século XVIII aos dias atuais. O setor de Manuscritos possui quase 1 milhão de documentos, sendo o mais antigo datado do século XI. Nele, há arquivos pessoais e institucionais, bem como documentos de alto valor histórico. Em seu *website* é possível refinar a busca por meio da seleção de coleções; as mais importantes são: cartografia, iconografia, livros, reservados impressos e reservados manuscritos. O acervo digitalizado pode ser consultado gratuitamente, não havendo necessidade de cadastro prévio. Os manuscritos já disponibilizados podem ser baixados livremente.

4.3 Transcrição digital: *Transkribus*

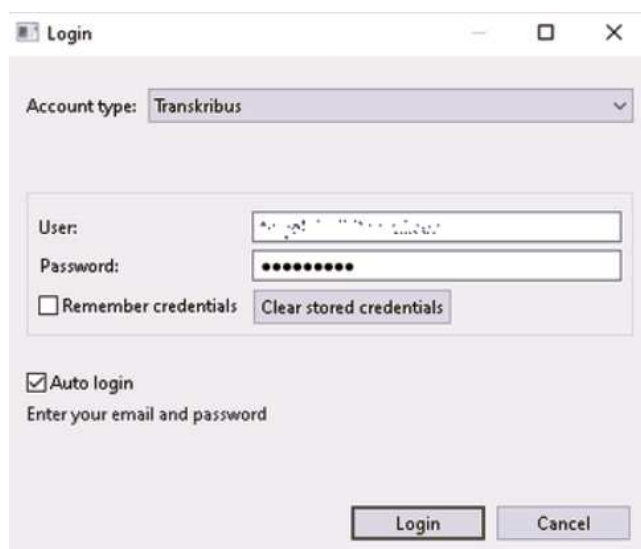
O *Transkribus*²² oferece muitas possibilidades a pesquisadores que trabalham com manuscritos seriados, ou seja, que possuem um mesmo *scriptor*, linguagem, matéria etc. Para acessá-lo é preciso se cadastrar e escolher uma das modalidades oferecidas: livre, estudioso, equipe e organização. Para iniciantes, geralmente a opção selecionada é a livre – gratuita, porém limitada a 50 créditos mensais. Os créditos são unidades de medida baseadas no tamanho da imagem a ser carregada. As demais modalidades são pagas anualmente, com valores orçados em euros (€).

²² Acesso: <https://www.transkribus.org/>

O tutorial a seguir foi adaptado do guia²³ elaborado pelo historiador Tiago Luís Gil, ligado à Universidade de Brasília, explicando as etapas necessárias para utilizar o *Transkribus*:

a) *Download*, instalação e acesso

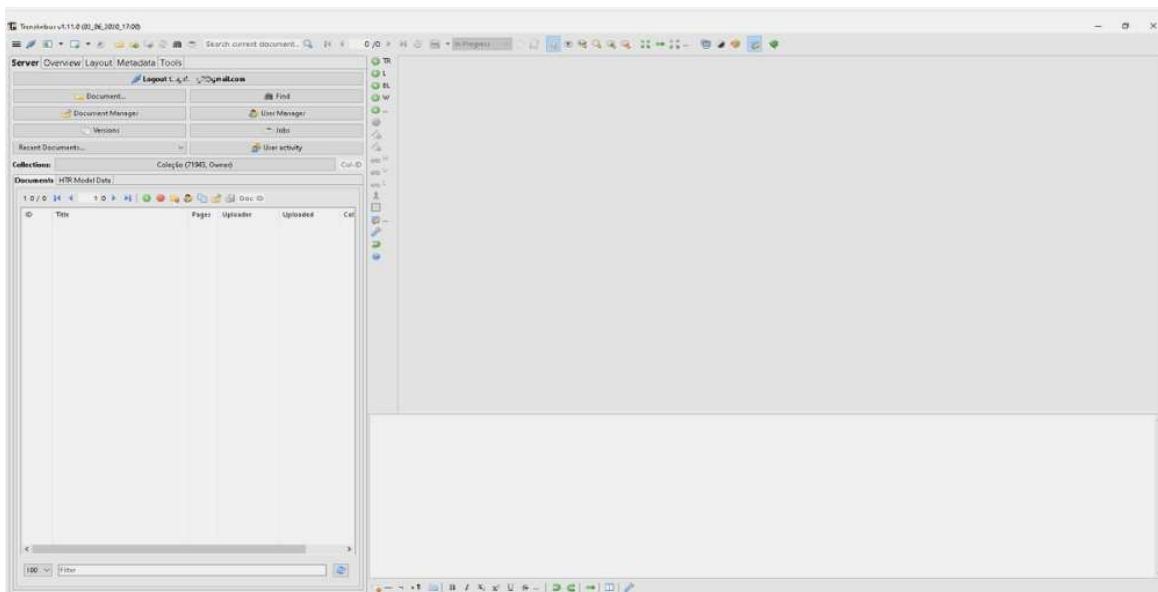
O *Transkribus* não funciona *online*, sendo necessário fazer seu *download* e o registro em seu sistema, que será exigido em cada uso (é possível deixar salvo para que sempre conecte automaticamente, mas ele sempre fará *login* na sua conta). Ele não será instalado, pois basta descompactar e clicar no arquivo "Transkribus.exe" para iniciar o programa. Uma vez feito, é preciso fazer o *login* na tela, tal como se vê abaixo:



b) Primeiros passos

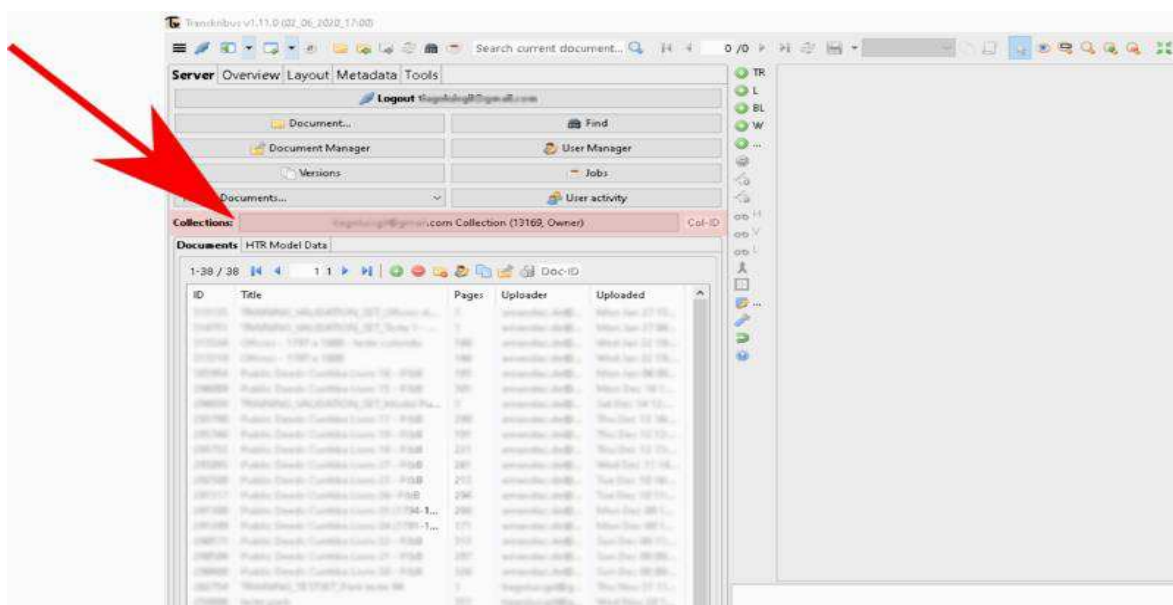
Há muitas funções disponíveis e levará um tempo até que o pesquisador se habitue a todas elas. A barra lateral esquerda é dedicada a gestão das imagens, enquanto a parte central é destinada à visualização de cada imagem e sua transcrição na parte inferior.

²³ Disponível em: <https://lhs.unb.br/cliomatica/index>.

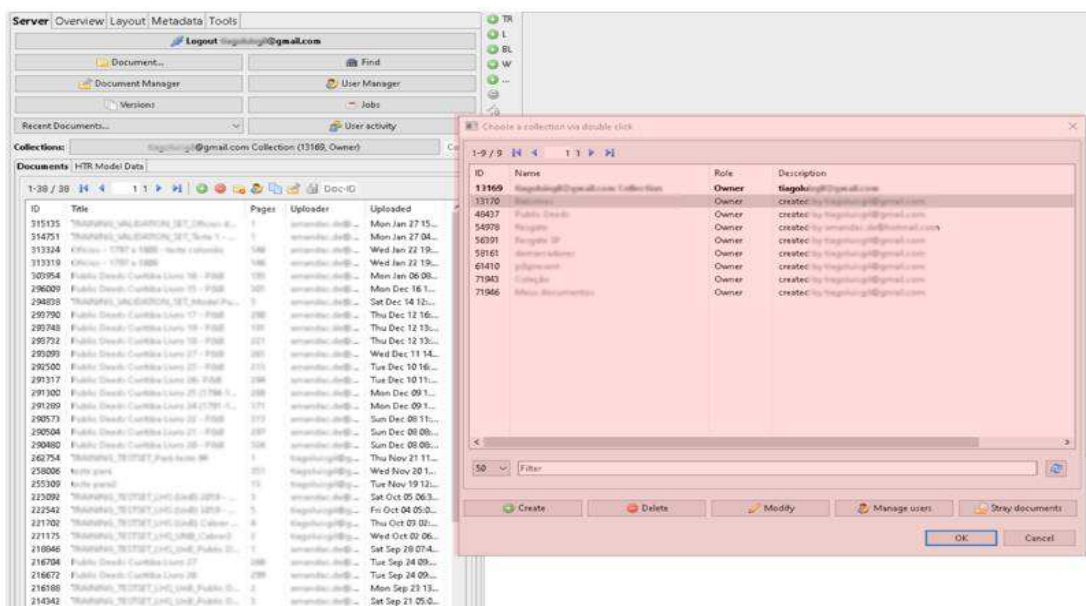


c) Criando Coleções e Grupos de trabalho

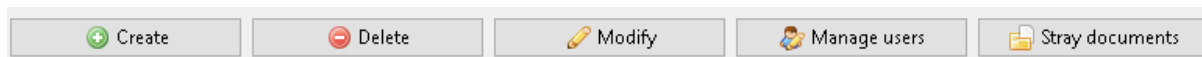
Para gerenciar as coleções (criar, editar, renomear, autorizar uso de terceiros), basta clicar no botão de coleções, tal como se vê na imagem abaixo:



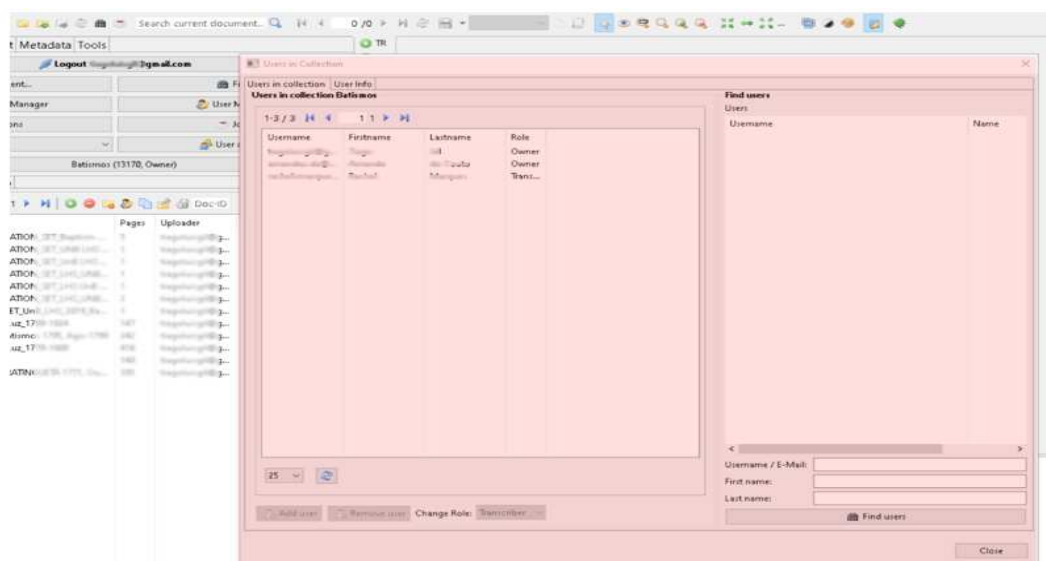
Uma nova janela vai aparecer (destacada em rosa na imagem abaixo). Ali é possível selecionar uma coleção, criar novas coleções e gerenciar usuários.



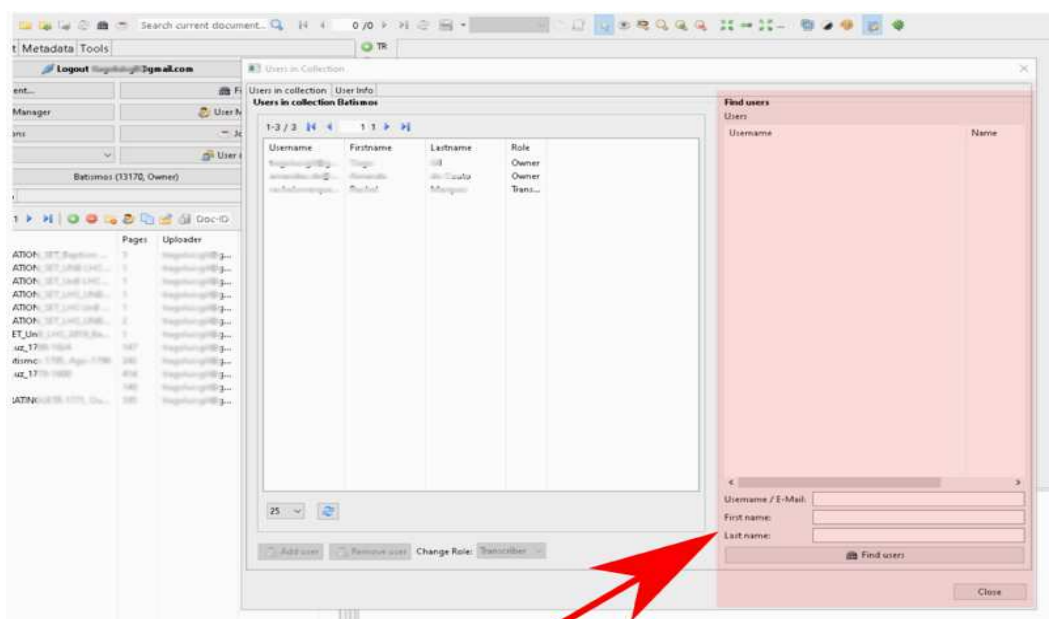
Atenção para a barra de ferramentas que fica na parte inferior da imagem: clique em *Create* para criar uma nova coleção, em *Delete* para apagar e *Modify* para editar.



Para gerenciar as pessoas que vão acessar o documento ou ajudar na transcrição, basta clicar em *Manage Users*. Esse comando vai abrir uma nova janela:



E, finalmente, atenção à barra lateral direita, onde é possível encontrar usuários pelo *email* ou nome:



As funções mais avançadas e os usos mais habituais do *Transkribus* também podem ser aprendidos por meio de tutoriais disponíveis *online*. Aqui, recomendamos o vídeo²⁴ também elaborado por Gil (2021), disponível no canal Atlas Digital da América Lusa, no *Youtube*.



A memória da História do Maranhão e as condições do Arquivo Público do Estado

Como vimos até aqui, tratar da pesquisa, conservação e transcrição paleográfica de manuscritos do período colonial não se restringe a uma questão exclusivamente técnica. Essencialmente, com este produto buscamos instrumentalizar pesquisadores e estudantes para um trato correto quanto à memória de nossa história. Contudo, no momento em que este Manual é finalizado (agosto/2025), o APEM enfrenta uma grave crise, fruto do descaso do poder público. O prédio que abriga o Arquivo, localizado na rua de Nazaré, no Centro Histórico de São Luís, está tomado por rachaduras e infiltrações; há inúmeros problemas estruturais que colocam em risco não apenas o rico acervo, mas a segurança de seus técnicos, pesquisadores e visitantes. O risco de desabamento e incêndio é real.

²⁴ Introdução ao software "Transkribus", de transcrição automática. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SRTUBtsKmp0>

A situação não é nova: desde 2023 há uma decisão judicial ordenando a execução de obras emergenciais. Como nada foi feito, a Justiça Federal²⁵, por meio de ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal e publicada em maio deste ano, determinou que o Estado do Maranhão tomasse medidas urgentes para a recuperação predial. Salientamos que uma postura de preservação, desse e outros espaços que guardam nossa História, nossa memória, requer uma consciência histórica, sobretudo, do poder público.

No entanto, como nada é feito, a preocupação cresce quando se considera os cuidados necessários para a manutenção da integridade do acervo, pois não só o calor, mas também a umidade são componentes potencialmente nocivos a documentos antigos.



O Arquivo Público do Estado do Maranhão (1) e o descaso (2 e 3). Fotos: Agência Tambor²⁶

Nunca é demais salientar que a memória de uma sociedade é seu elemento mais precioso, sendo base fundante de sua identidade e de sua consciência histórica. Os impactos dos serviços prestados pelo APEM à sociedade podem ser atestados pela excelência dos trabalhos desenvolvidos por pesquisadores a partir das fontes documentais sob custódia da

²⁵ Justiça Federal determina que estado tome medidas urgentes para recuperação de prédio do Arquivo Público do MA. Portal G1 Maranhão, São Luís, 09/05/2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2025/05/09/justica-federal-determina-que-estado-tome-medidas-urgentes-para-recuperacao-de-predio-do-arquivo-publico-do-ma.ghtml>. Acesso: 25/08/25

²⁶ O que significa a violência contra o Arquivo Público Estadual do Maranhão? Agência Tambor, São Luís, 24/01/25. Disponível em: <https://agenciatambor.net.br/geral/o-que-significa-a-violencia-contr-o-arquivo-publico-estadual-do-maranhao/>. Acesso: 25/08/2025

instituição e podem ser encontrados em repositórios²⁷ acadêmicos no Brasil e no exterior e em inúmeras obras historiográficas. Sua contribuição enquanto arquivo permanente é imensurável – o que torna sua atual situação ainda mais absurda e ultrajante.

O Arquivo Público do Estado do Maranhão guarda preciosidades, organizadas em 48 fundos e 5 coleções. Seus documentos mais antigos datam de 1645²⁸.

Para historiadores interessados em desenvolver pesquisas cujo recorte cronológico esteja compreendido entre os séculos XVII e XIX, há três fundos principais: o da Secretaria de Governo, o da Câmara de São Luís e o da Arquidiocese do Maranhão. As informações a seguir foram extraídas do *Guia de Fundos e Coleções do Arquivo Público do Estado do Maranhão*, publicado em 2017. Muito embora algumas mudanças tenham ocorrido quanto à catalogação de algumas séries desde então, no tocante aos fundos selecionados a seguir a organização se manteve:

Fundo: Secretaria do Governo

Código de referência: BR MAAPEM 1

Data(s): 1728-1914

Dimensão e suporte: códices: 1818 volumes (61,89 m); avulsos: 1802 caixas (243,27 m)

Códices:

- 01 - Junta de Missões [1738-1777]
- 02 - Registros de Patentes e Provisões de Ofícios [1754-1852]
- 03 - Registros Gerais [1754-1885]
- 04 - Registros das Fundações, Ereções e Posses de Vilas [1757-1767]
- 06 - Registros de Cartas de Data e Sesmaria [1776-1824]
- 05 - Registros de Alvarás [1776-1867]
- 07 - Registro das parcelas de Farinha recebida pelos comandantes da Fortaleza de Santo Antônio de Alcântara [1786-1787]
- 08 - Registros de Passaportes [1786-1891]
- 09 - Registros da Correspondência do Governo do Maranhão com Autoridades Locais e de Fora [1787-1914]
- 10 - Registros de Provisões de Ofícios [1788-1812]
- 11 - Registros de Termos de Juramento [1795-1895]
- 12 - Registros de Passaporte de Navios [1809-1868]
- 13 - Registros de Termos de Propriedade e matrícula de Navios/Embarcações [1809-1869]

²⁷ Vide **Sugestões de Leitura** ao final deste Manual contendo indicações de teses e dissertações voltados para o Maranhão colonial e elaborados a partir de fontes do APEM.

²⁸ Há um registro mais antigo, o *Livro de Acórdãos de 1628*, levado para o Rio de Janeiro em 1851 por Antônio Gonçalves Dias, a mando do governo imperial, que o incumbira de realizar levantamento de documentos de interesse histórico (MARANHÃO, 2017, pp. 48-49).

- 14 - Registros das atas da Junta Provisória e Administrativa do Maranhão e do Conselho do Governo do Maranhão [1822-1856]
- 15 - Registros de ofícios do Governador das Armas [1828-1829]
- 16 - Registros dos navios, portarias, ofícios, ordens, circulares recebido pelo Governo do Maranhão de Diversas Autoridades [1830-1913]
- 17 - Caderno de recenseamento da população da cidade de São Luís [1855]

Avulsos:

- 1 - Carta de Datas e Sesmarias [1728-1796]
- 2 - Provisões e Alvarás [1751-1800]
- 3 - Requerimentos/Processos de Sesmarias [1754-1823]
- 4 - Projetos de Obras [1755]
- 5 - Autos [1757]
- 6 - Correspondência das Câmaras Municipais com o Governo do Maranhão [1790-1914]
- 7 - Correspondência das Autoridades Militares com o Governo do Maranhão [1796-1914]
- 8 - Correspondência das Autoridades da Marinha com o Governo do Maranhão [1799-1914]
- 9 - Correspondência das Autoridades da Justiça com o Governo do Maranhão [1800-1914]
- 10 - Correspondência das Autoridades Eclesiásticas com o Governo do Maranhão [1800-1914]
- 11 - Correspondência dos Governantes e demais autoridades de diferentes Capitanias, Províncias e Estados com o Governo do Maranhão [1801-1914]

Observação: dos livros existentes neste fundo, 607 foram digitalizados e disponibilizados via internet, com gerenciador de conteúdo de documentos originais (manuscritos).

Fundo: Câmara Municipal de São Luís

Código de referência: BR MAAPEM 38

Data(s): 1645-1973

Dimensão e suporte: códices: 206 livros (7,99 m)

Seções: 1: Câmara de São Luís (1645-1899); 2: Intendência Municipal (1891-1919) e 3: Prefeitura Municipal (1919-1973)

Códices pertencentes à Seção Câmara de São Luís:

- 01 - Acórdãos [1645 -1829]
- 02 - Inventário dos bens do Conselho [1676-1700]
- 03 - Lista da Companhia da Nobreza [1689-1710]
- 04 - Copiador de Cartas [1689-1720]
- 05 - Receitas e Despesas [1689-1881]
- 06 - Correspondências recebidas [1694-1882]
- 07 - Registro Geral [1710-1890]
- 08 - Termos de Obrigação e Fiança [1714-1883]
- 09 - Termo de Aforamento da Câmara Municipal [1718-1746]
- 10 - Coleções de Breves Pontífices e leis régias [1741-1759]

- 11 - Capitulo de Correição [1744-1829]
- 12 - Alistamento das ordenanças de São Luís [1762-1825]
- 13 - Rendas e Vendas da Câmara [1764-1809]
- 14 - Registro de Decretos, Alvarás, Editais e Ordens [1774-1822]
- 15 - Termo de Visita [1777-1808]
- 16 - Condenações [1803-1808]
- 17 - Registro de Terreiro Público [1820-1829]
- 18 - Ofícios e Portarias [1822-1844]
- 19 - Registro de Saída de Mercadorias [1823-1824]
- 20 - Expediente da Santa Casa da Misericórdia [1823-1824]
- 21 - Termo de Posse e Juramento [1831-1889]
- 22 - Registro de Imigrantes [1831-1855]
- 23 - Registro de Atas das Sessões da Câmara Municipal [1836-1850]
- 24 - Diversos Contratos [1840-1957]
- 25 - Deliberações das Sessões da Câmara [1860-1862]
- 26 - Código de Posturas da Câmara [1866-1891]
- 27 - Correspondências enviadas [1869-1881]
- 28 - Registro de Impostos e Licenças Municipais [1877-1927]
- 29 - Crédito [1883-1884]
- 30 - Registro de Terrenos da Marinha [1888-1889]
- 31 - Registro de Pagamento dos Empregados da Câmara [1889-1896]
- 32 - Relações de Possuidores de Apólices de Dívidas Públicas do Estado do Maranhão [1890]
- 33 - Livro Caixa [1897-1899]

Observação: dos livros existentes neste fundo, 75 foram digitalizados e disponibilizados via internet, com gerenciador de conteúdo de documentos originais (manuscritos).

Fundo: Arquidiocese do Maranhão

Código de referência: BR MAAPEM 39

Data(s): 1673-1977

Dimensão e suporte: códices: 349 livros (9,75 m); 255 caixas (34,43 m)

Códices:

Registros de óbitos [1673-1962]

Provisões [1688-1782]

Casamentos [1707-1973]

Batizados [1715-1961]

Ordenações [1718-1894]

Cabido da Catedral da Sé [1739-1877]

Provisões e Alvarás [1751-1849]

Registros Gerais da Câmara Episcopal [1762-1927]

Registros Diversos [1762-1956]

Testamento [1763-1829]

Diversas Irmandades [1795-1939]

Correspondência [1801-1890]
Justificação de Batismo [1802-1973]
Colações e Instituições Canônicas [1809-1899]
Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios / Asilo Santa Tereza [1825-1879]
Fiança, Depósito, Receita, Despesa [1826-1952]
Visitas Pastorais [1857-1909]
Tombo [1869-1925]
Freguesias [1827-1895]
Seminários [1881-1944]
Autos da Câmara Eclesiástica / Episcopal [1708-1905]

Avulsos:

Irmandades [1730-1927]
Diversos Papéis [1762-1900]
Provisões [1792-1898]
Requerimentos [1795-1900]
Paróquias [1795-1910]
Sentenças [1801-1827]
Freguesias [1805-1897]
Decretos, Portarias etc. [1848-1903]
Listas e Mapas de Casamentos de diversas freguesias [1868]
Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios [1870-1875]
Seminários [1872-1897]
Reproduções fotográficas de documentos/correspondências da Diocese do Maranhão, existentes no Arquivo Nacional [1680-1886]
Correspondência [1834-1898]

Observação: a documentação pertencente a este fundo só está disponível para consulta *in loco*.

Exercícios práticos

Lâminas de Paleografia: 1º módulo

OBJETIVO: apresentar ao cursista as especificidades da escrita e dos elementos constituintes de um manuscrito.

Exercício 1: mapeamento da escrita com o uso do quadro scriptográfico: letras maiúsculas e letras minúsculas (iniciais, mediais e finais).

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

Fundo: Conselho Ultramarino

Coleção: Documentos Manuscritos Avulsos pertencentes à Capitania do Maranhão (1614-1833)

Título: **OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, José Teles da Silva, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a recepção pública ao novo bispo, D. fr. António de Pádua, na capitania do Maranhão.**

Data: 1785, Fevereiro, 24, Maranhão

Referência: AHU_CU_009, Cx. 64, D. 5726

Disponível: <https://ahu.dglab.gov.pt>; <https://resgate.bn.gov.br>



Exercício 2: identificação dos elementos que constituem o manuscrito: fólios, cabeçalho, título, anotação, lançamento marginal, termo, corpo de texto, selos, letras imperiais/capitulares, rubrica, assinatura etc.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

Fundo: Conselho Ultramarino

Coleção: Documentos Manuscritos Avulsos pertencentes à Capitania do Maranhão (1614-1833)

Título: **CARTA do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, Fernando Pereira Leite de Foios, para a rainha D. Maria I, sobre as medidas a tomar perante uma epidemia de bexigas.**

Data: 1789, Janeiro, 22, São Luís do Maranhão

Referência: AHU_CU_009, Cx. 73, D. 6287

Disponível: <https://ahu.dglab.gov.pt>; <https://resgate.bn.gov.br>



Lâminas de Paleografia: 2º módulo

OBJETIVO: trabalhar o manuscrito quanto à sua tipologia.

Exercício 1: transcrever e elaborar uma ementa considerando a tipologia, autoria, destinatário, data (tópica e cronológica) e matéria.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

Fundo: Mesa de Consciência e Ordens

Cota: **Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra V, mç. 4, nº 21**



Título:

.....

.....

Data:

Referência: PT/TT/MCO/A-C/002-017/0004/00021

Disponível: <https://digitarq.arquivos.pt>

Exercício 2: transcrever e elaborar uma ementa considerando a tipologia, autoria, destinatário, data (tópica e cronológica) e matéria.

Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)

Fundo: Secretaria do Governo (1728-1914)

Série: **Junta das Missões (1738-1777)**



Título:

.....

.....

Data:

Referência: BR MAAPEM.1.S.1.L. 1

Disponível: <http://apem.cultura.ma.gov.br/siapem>

Lâminas de Paleografia: 3º módulo

OBJETIVO: trabalhar o manuscrito quanto às suas especificidades ortográficas e paleográficas; praticar a transcrição a partir das normas técnicas vigentes no Brasil

Exercício 1: transcrever o manuscrito observando as normas técnicas e o uso de abreviaturas.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)

Fundo: *Manuscriptos Collecção Pombalina*

Cota: José António Moniz – Inventário. Secção XIII; F. [225-226]

Título: **Carta de Gonçalo Pereira de Lobato e Sousa, Governador da Capitania do Maranhão, a Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre assuntos relacionados ao Maranhão, com uma descrição do mau estado da Sé**

Data: Maranhão, 9 de novembro de 1757

Referência:1915441_0000_1-4_t24-C-R0150

Disponível: <https://bndigital.bnportugal.gov.pt/viewer/85337/>



Exercício 2: transcrever o manuscrito observando as normas técnicas e o uso de abreviaturas.

Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)

Fundo: 38 - Câmara Municipal de São Luís (1645-1973)

Seção: 1 - Câmara de São Luís (1645-1899)

Série: 15 - Termo de Visita (1777-1808)

Dossiê: 0123 - **Livro de Termo de Visita (1779-1795)**

Referência: BR MAAPEM.38.Sç.1.S.15.L.123

Observação: **imagens 29 e 30/105**

Disponível: <http://apem.cultura.ma.gov.br/siapem/>



Lâminas de Paleografia: 4º módulo

OBJETIVO: trabalhar o manuscrito quanto à sua historicidade com o uso de ferramentas auxiliares (catálogos e dicionários); praticar a transcrição a partir das normas técnicas vigentes no Brasil

Exercício 1: transcrever o manuscrito observando as normas técnicas e oferecer uma interpretação de seu conteúdo a partir do auxílio de ferramentas complementares.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

Fundo: Conselho Ultramarino

Coleção: Documentos Manuscritos Avulsos pertencentes à Capitania do Maranhão (1614-1833)

Título: **OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, a informar os acontecimentos originados pelo ouvidor-geral do Maranhão, Miguel Marcelino Veloso e Gama, que ocorreram após se ter conhecimento da demissão dos cargos que ocupava o marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo.**

Data: 1777, Julho, 19, Maranhão

Referência: AHU_CU_009, Cx. 51, D. 4958

Disponível: <https://ahu.dglab.gov.pt>; <https://resgate.bn.gov.br>



Exercício 2: transcrever o manuscrito observando as normas técnicas e oferecer uma interpretação de seu conteúdo a partir do auxílio de ferramentas complementares.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

Fundo: Conselho Ultramarino

Coleção: Documentos Manuscritos Avulsos pertencentes à Capitania do Maranhão (1614-1833)

Título: **CARTA do provedor da Fazenda Real e juiz de fora do Maranhão, Henrique Guilhon, para a rainha D. Maria I, a queixar-se dos procedimentos do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas perante o requerimento dos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Marçal Inácio Monteiro e Luís António Ferreira de Araújo.**

Data: 1777, Julho, 20, Maranhão

Referência: AHU_CU_009, Cx. 51, D. 4962

Disponível: <https://ahu.dglab.gov.pt>; <https://resgate.bn.gov.br>



REFERÊNCIAS

Bibliográficas

ACIOLI, Vera Lúcia Costa Acioli. **A escrita no Brasil Colônia: um guia para a leitura de documentos manuscritos**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana; UFPE, Editora Universitária, 1994

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

ANDRADE, E. A. de. (2009). Aspectos paleográficos em manuscritos dos séculos XVIII e XIX. *Filologia e Linguística Portuguesa*, 10-11, 149-172. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v0i10-11p149-172>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/flp/article/view/59820> Acesso: 19/06/2025

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado / Imprensa Oficial do Estado, 2002

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivo: estudos e reflexões**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014

BENEVIDES, Bárbara. Pena de morte e juntas de justiça: A criação das juntas de justiça na América portuguesa (1723-1750). *Cantareira*, 35ª edição, Jul. – Dez, 2021, pp. 177-187. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/cantareira/article/view/49118>

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de Paleografia e de Diplomática**. Santa Maria: Editora UFSM, 2015

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18159.htm. Acesso: 03/04/2025

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita; MEIRELLES, Juliana Gesuelli (orgs.). **Cultura escrita em debate: reflexões sobre o Império português na América – séculos XVI a XIX**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2018

CONTRERAS, Luis Núñez. **Manual de Paleografía: fundamentos e historia de la escritura latina hasta el siglo VIII**. Madrid: Ediciones Cátedra, 1994

COSTA, Renata Ferreira. Simplificação ou simplicidade da escrita? *In*: *Histórica*. Revista on-line do Arquivo do Estado de São Paulo. Edição 15. Outubro de 2006. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao15/materia01/#topo>. Acesso: 08/05/2025

CURVELO, Arthur. Circuitos internos de comunicação política: os Governadores de Pernambuco e as Capitanias do Norte (1654-1746). In.: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (org.). **Diálogos com o império: câmaras ultramarinas e comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (séculos XVII e XVIII)**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019

FACHIN, Phablo Roberto Marchis, COSTA, Renata Ferreira. A Escrita no Século XVIII. In.: MEGALE, Heitor, TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida, FACHIN, Phablo Roberto Marchis, (orgs.). **Por rumos da agulha: documentos do ouro do Século XVIII**. São Carlos, SP: Editora Cubo, 2015.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008

GALINDO, Caetano W. **Latim em pó: um passeio pela formação do nosso português**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022

GIL, Tiago. "Como usar o Transkribus para o reconhecimento automático de manuscritos". In: CLIOMATICA - Portal de História Digital e Pesquisa. Disponível em: https://lhs.unb.br/cliomatica/index.php?title=Como_usar_o_Transkribus_para_o_reconhecime nto_autom%C3%A1tico_de_manuscritos. Data de acesso: 30 de junho de 2025.

GONÇALVES, Janice. **Como classificar e ordenar documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.

LEAL, João Eurípedes Franklin; SIQUEIRA, Marcelo Nogueira de. **Glossário de Paleografia e diplomática**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2011

LOSE, Alícia Duhá; SANTOS, João Guilherme Veloso Andrade dos; JESUS, Leonardo Coelho Marques de; MAGALHÃES, Lívia Borges Souza; FROUXE, Lucia. *Transkribus: uma ferramenta de paleografia digital mediando pesquisas em fontes inquisitoriais*. *Revista Labor Histórico*, v.10, n.1, e63285, 2024. <https://doi.org/10.24206/lh.v10i1.63285>. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/lh/article/view/63285/40339>. Acesso: 13/06/2025

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura e Turismo. Arquivo Público. **Guia de Fundos e Coleções do Arquivo Público do Estado do Maranhão**. São Luís: SECTUR, 2017

MORETTI, Luiza. "Grão-Pará e Maranhão". In: BiblioAtlas – Biblioteca de Referências do Atlas Digital da América Lusa. Disponível em: http://lhs.unb.br/atlas/Gr%C3%A3o-Par%C3%A1_e_Maranh%C3%A3o. Acesso: fev/2024

NUNES, E. Borges. **Abreviaturas paleográficas portuguesas**. Lisboa: Edições Cosmos, 2009

PETRUCCI, Armando. **La ciencia de la escritura: primera lección de paleografía**. Fondo de Cultura Económica Argentina, 2003

POPOVIĆ, Mladen; DHALI, Maruf; SCHOMAKER, Lambert, et al. (2025) *Dating ancient manuscripts using radiocarbon and AI-based writing style analysis*. PLOS ONE 20(6): e0323185. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0323185>. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0323185#sec011>. Acesso: 13/06/2025

RACHI, Sílvia. **Por mãos alheias: usos da escrita na sociedade colonial**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2016

RÜSEN, Jörn. **Reconstrução do passado**. Brasília: Editora UnB, 2010

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Governantes e agentes. In.: BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (dir.). **História da expansão portuguesa. O Brasil na balança do Império (1697-1808)**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998

SALGADO, Graça (coord.). **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985

SAMARA, Eni de Mesquita. **Paleografia, documentação e metodologia histórica**. São Paulo: Humanitas, 2010

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **Dicionário da História da colonização portuguesa no Brasil**. Lisboa: Verbo, 1994

SILVEIRA, Patricia Kauffmann Fidalgo Cardoso da. **Indigno de procedimento: a ascensão de um homem de cor no Maranhão em fins do século XVIII**. São Luís, 2015. Dissertação (Mestre em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/120VqYnjWdVGTdCd2B0mUpU-d4JlbD3pK/view>

SOBRAL, Maria Das Graças Telles. **Abreviaturas: uso e função nos manuscritos**. 2007. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br>. Acesso: 15/12/2024

VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000

SUGESTÕES DE LEITURA: O Maranhão colonial na produção acadêmica da última década a partir de fontes documentais do APEM (Repositórios: UEMA, UFMA e UFPA)

❖ TESES DE DOUTORADO

MATOS, Frederik Luiz Andrade de. **O comércio das "drogas do sertão" sob o monopólio da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. Belém, 2019. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará. Disponível: <https://www.pphist.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses/2019/Frederik%20-%20Tese%20completa%20-%20Vers%C3%A3o%20final.pdf>

ROLAND, Samir Lola. **A economia do gado no Maranhão e no Piauí coloniais (1750-1779)**. São Luís, 2025. Tese. (Doutorado em História e Conexões Atlânticas) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/1MwnfqWztjgikdDX-PXYFVYmOI7tJAGeT/view>

SANTOS, Nivaldo Germano dos. **Fronteiras da conversão: histórias indígenas conectadas na América Equinocial do século XVII**. São Luís, 2023. Tese. (Doutorado em História e Conexões Atlânticas) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: https://drive.google.com/file/d/1BvBEA2TWLOL2U0ANmervoZh1K0uuFy_z/view

SILVEIRA, Arlindyane Santos da. **"O latim da terra": políticas, intercâmbios e usos da Língua Geral no Grão-Pará e Maranhão (1750-1777)**. São Luís, 2023. Tese. (Doutorado em História e Conexões Atlânticas) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/1trJRh8zKKh54DCG8M3A4FYq8VFpitUhh/view>

❖ DISSERTAÇÕES DE MESTRADO

AZEVEDO, Rodrigo Castro. **De silêncios cartográficos a territórios indígenas: o sertão do Maranhão a partir do mapa de Francisco de Paula Ribeiro**. São Luís, 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Maranhão. Disponível: <https://ppghist.uema.br/wp-content/uploads/2024/02/DISSERTACAO-RODRIGO-CORRIGIDA-1.pdf>

COSTA JÚNIOR, Flávio Pereira. **Um Maranhão ilustrado? História e natureza na correspondência entre D. Rodrigo de Sousa Coutinho e D. Diogo de Sousa (1798-1801)**. São Luís, 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: https://drive.google.com/file/d/17h6wojSmHEfI7n_pVuI-3PcHU9Dq3i4H/view

COSTA NETA, Osmarina Duarte Santos. **O processo de ocupação territorial do Maranhão (1750-1799): uma proposta de material didático para o ensino de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental**. São Luís, 2022. Dissertação (Mestrado Profissional em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Maranhão.

Disponível: <https://ppghist.uema.br/wp-content/uploads/2023/11/DISSERTACAO-Osmarina-Duarte-Santos-Costa-Neta.pdf>

EVERTON, Aretusa Brito Ribeiro Penha. **Indígenas no sertão de águas da Capitania do Maranhão: “dezinfectação” na Ribeira do Alto Mearim.** São Luís, 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Maranhão. Disponível: https://drive.google.com/file/d/1rAVS1_NQjJaYrh8f4PIQ1xWgT5PrIu-i/view

FERREIRA, André Luís Bezerra. **NAS MALHAS DAS LIBERDADES: o Tribunal da Junta das Missões e o governo dos índios na Capitania do Maranhão (1720-1757).** Belém, 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará. Disponível: <https://www.pphist.proesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/DISSERTA%20C3%87%20O%20FERREIRA%20Andr%C3%A9%20Lu%C3%ADs%20B%20-%20Nas%20malhas%20das%20liberdades%20Final.pdf>

LOPES, Ana Paula Durans. **Negócios do reino lusitano no além-mar: agentes mercantis no Maranhão (1706-1750).** São Luís, 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: https://drive.google.com/file/d/12W4bBfr_6V8nmTjVRaqbygO9mxmT-Z3Z/view

LOUREIRO, Maria Rosalina Bulcão. **Obedientes à lei e tementes à Deus: ação dos indígenas na Capitania do Maranhão diante das denúncias do Auditório Eclesiástico e advento das reformas pombalinas (1755-1765).** São Luís, 2022. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/1uCi7vJeIp03M3WIEVrWyxWnMrtszrel/view>

MONTEIRO, Alessandra Cristina Costa. **Ilustração e natureza: uma história ambiental no Maranhão Setecentista? (1731-1790).** São Luís, 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: https://drive.google.com/file/d/1d8Xtg7qBarLw72o_YiihprGIJjWEwGXB/view

NEVES, Janice Machado. **Por dentro da misericórdia: práticas políticas e sociais da assistência da Santa Casa de Misericórdia no Maranhão e Grão-Pará (1652-1750).** São Luís, 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Maranhão. Disponível: <https://ppghist.uema.br/wp-content/uploads/2023/11/DISSERTACAO-Janice-Machado-Neves.pdf>

OLIVEIRA, Adriana Dourado. **Economia, conexões atlânticas e intercâmbios mercantis: mercados na Capitania do Maranhão (1751-1795).** São Luís, 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/1qHov38jcyjMFvcCUY3kn0fQDvsTqe6B/view>

PEREIRA, Nathalia Moreira Lima. **Universalismo, guerra e profecia: Maranhão no tempo da Restauração portuguesa nos escritos do Padre Antônio Vieira (1641-1653).** São Luís, 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/1EPwQHAc6en7iMW1U-e4KqoFaITM8bK7f/view>

ROLAND, Samir Lola. **Sesmarias, Índios e Conflitos de Terra na Expansão Portuguesa no Vale do Parnaíba (Maranhão e Piauí, Séculos XVII e XVIII)**. Belém, 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará. Disponível: <https://www.pphist.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2019/Mestrado%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Samir%20Lola%20Roland%202019.pdf>

SANTOS, Nila Michele Bastos. **Paixões, poderes e resistências: as relações de poder e afetividade entre senhores e escravizados no Maranhão setecentista**. São Luís, 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/1tUUqesAfwakfp0uAzEJ-c2b4Y06wOtLT/view>

SBRANA, Darlan Rodrigo. **Alvorecer do Maranhão colonial a partir das representações a respeito dos chefes tupinambá (1603-1619)**. São Luís, 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/1tEHU1w-ZFO9pO2hsBA8vzFytnqCZbwNN/view>

SILVA, Esmeralda Lima da. **"Por todos esses sertões em que buscava se ocupar": guerras e alianças entre os indígenas e os luso-brasileiros nos sertões do Piauí e Maranhão na segunda metade do século XVIII**. São Luís, 2023. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/1yQZ1JIdMso5LqTtYdeTuwzNuqu4B41pm/view>

SILVA, Felipe William dos Santos. **Pelos campos, matas, ilhas, sertões, rios e baías: a espacialidade das povoações do Diretório dos Índios e as dinâmicas territoriais na capitania do Maranhão (1757-1774)**. Belém, 2023. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará. Disponível: <https://www.pphist.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2023/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Felipe%20William.pdf>

SILVEIRA, Patrícia Kauffmann Fidalgo Cardoso da. **"Indigno de procedimento": a ascensão de um homem de cor no Maranhão em fins do século XVIII**. São Luís, 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/120VqYnjWdVGTdCd2BOMUpU-d4JlBD3pK/view>

SOUSA NETO, Francisco Alves de. **Novas experiências coloniais a partir das vereações do Senado da Câmara da Vila de Índios de Vinhais: administração colonial, política indígena e indigenista na Capitania do Maranhão (1758-1800)**. São Luís, 2024. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: https://drive.google.com/file/d/1wbVyZJAKtkmpGbac_4obSWJhBfwtg8pV/view

SOUSA, Diele Amanda Marques de. **Segundas núpcias: a viuvez e a construção moral dos matrimônios no Maranhão setecentista (1761-1799)**. São Luís, 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/1zJxdLh4ModkRr25UIDqrvGw8tseEHVcC/view>

SOUSA, Karolynne Soares. **A guerra fluvial. A expansão neerlandesa, a construção de fortificações e a engenharia indígena no Maranhão e Grão-Pará (1621-1641)**. São Luís, 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. Disponível: <https://drive.google.com/file/d/1Fhh-ZafQLkisivq9LWBIWaO6pSNrkx8O1/view>

VALE, Edilene Pereira. **Povos indígenas e ensino de história: fichas temáticas para o ensino de História Indígena no Maranhão**. São Luís, 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Maranhão. Disponível: <https://ppghist.uema.br/wp-content/uploads/2023/11/DISSERTACAO-Edilene-Pereira-Vale.pdf>

ANEXO A

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA da CARTA dos vereadores do senado da câmara da vila de (Santo Antônio) de Alcântara de Tapuitapera para a rainha D. Maria I, a queixarem-se dos procedimentos do governador e capitão-general do Maranhão e do Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas e da falta de auxílio deste para a realização de obras e melhoramentos na dita vila. 1777, Abril, 4, Maranhão. AHU_CU_009, Cx. 51, D. 4931

Senhora

No ano de mil setecentos e setenta e quatro serviram nós de vereadores no Senado da Câmara, da Vila de Alcântara de Tapuitapera, demos conta a Sua Majestade que a casa da Câmara e Cadeia se achava (sic) muito arruinadas sem lhe podermos dar remédio; porque eram poucas as rendas do conserto para o Governador e capitão General do Estado Joaquim de Melo e Póvoas as mandar ir para a Câmara do Maranhão para por ela serem pagos os Sargentos Mores dos terços Auxiliares.

Demos mais outra conta no mesmo ano em que haviam (sic) muitas pessoas que possuíam muitas léguas de terras, que por muitas lhes era impossível cultivá-las, havendo outros muitos vassallos de Vossa Majestade que com possibilidade para o fazerem não tinham um só palme de terra: pedindo em uma outra a Sua Majestade desse a providência que um e outro caso requeria.

Estas contas vieram ainda informar pelo dito Governador e Capitão General que por serem tanto do seu desagrado entendemos o fará não como na realidade é mais (sic) sim conforme a sua paixão lhe ministrar a que principiou a executar em nós o primeiro ímpeto tirando-nos de nossas casas, lavouras e famílias tendo nos retidos nesta Cidade sem querer saíamos dela estando por essa causa as nossas famílias padecendo e as nossas culturas perdidas por falta das nossas assistências e o tempo que estamos obrigados a dar todos os anos farinhas para suprir as Infantarias com o Pão de Munição, e se algum de nós lhe pede licença para ir a sua casa diz nos deixemos estar pois são percalços do ofício.

Daqui inferimos que a informação que mandar a Vossa Majestade será querendo persuadir serem as nossas contas menos verdadeiras por ter sido o dito General o que deu motivo a que nós fizéssemos a dita representação que por se ter achado compreendido lhe chegar tanto por casa, é a razão porque nos castiga desta maneira e como as câmaras deste Estado só se compõem de pessoas que Ele quer e só fazem quanto é do seu agrado poderão facilmente de presente dizer o contrário a Vossa Majestade do que nós representamos nas nossas contas, por cuja razão queremos fazer certo a Vossa Majestade que as nossas contas em tudo foram verdadeiras e se se mandar dizer o contrário será por falta de verdade com algum temor ou respeito porque é tal o que todos neste Estado tem ao dito General, que os Prelados Eclesiásticos lhe chegam a falar com o joelho em terra, e os povos estão vivendo em pior estado do que se fossem escravos e por essa razão mesmo não há pessoa que se atreva a queixar a Vossa Majestade temendo ou que lhe venha a ele a informar ou que por algum modo lhe venha a [ilegível] pois vivem aterrorizados todos dos rigorosos castigos que pratique e prejuízos que causa, e mortes que daqui se seguem que de tudo nos há de prometer Vossa Majestade para no fim dessa apontarmos de cada coisa um exemplo.

Fez ao Seu Secretário Sargento-mor de um Terço Auxiliar que não existe nesta Cidade a este pagam as câmaras todos os anos quatro centos tantos mil réis. Ao tempo que no dito posto não tem feito o referido Sargento-mor a mínima ação por donde mereça um só real pois nunca chegou a ir à paragem donde é Sargento-mor, e a exemplo deste, outros estando as

miseráveis câmaras esgotando-se das suas rendas com semelhantes homens sem poderem por essa causa acudir as ruínas que experimentam.

A repartição das terras é de forma que se dão a uns para venderem, e a outros se negam para lavrarem, e só se estima que estes as peçam para pelas confortações (sic) se darem àqueles que por lhe sobejarem as vendem ao depois. Como tem praticado o Sargento-mor Ricardo Antônio da Silva Leitão e o cirurgião-mor Leonel Fernandes e outros muitos, que sem fazerem mais despesa em as adquirirem do que é precisa para a confirmação das Datas ao depois vendem estas por quinhentos mil réis e mais, e porque tenham certa a confirmação de Vossa Majestade e não pareça na Corte pedem umas em seus nomes, outras em nome das mulheres, outras tantas em nome de quantos filhos tem, estando por esta forma possuindo uns tantas, e outros nada, que a serem distribuídas na forma as das ordens de Sua Majestade as terras neste Estado em que todos os mais vassallos de Vossa Majestade do mesmo fosse comodamente acomodados com avultado aumento que se seguiria à Real Fazenda, o que se pratica tanto pelo contrário que se tem chegado a botar os antigos lavradores fora das suas propriedades possuídas por mais de vinte e trinta anos para se darem as mesma terras aos favorecidos do mesmo General. E por Magistrados, Prelados, câmaras e mais Povo só fazem o que ele quer e não o que as Leis determinam porque ele só é o que governa tudo assim no Eclesiástico como no Secular, ele põe tributos ele finalmente por um simples despacho revoga decretos de Sua Majestade como impediu a um que veio da Mesa da Consciência em favor do Juiz dos Ausentes contra Antônio Vieira Ventura em que Vossa Majestade mandava pelo dito Tribunal certa quantia de dinheiro e lhe impediu se depusesse remetendo o Ministro logo semelhantes execuções ao silêncio por lhe não encontrarem o gosto; a exemplo do que pode Vossa Majestade vir no conhecimento da facilidade com que poderá mostrar a Vossa Majestade serem as nossas contas menos verdadeiras quando em nada faltam a verdade sem embargo do que ficamos experimentando o castigo do desterro de nossas casas que ao fazer desta passa já mais de dois meses e o dito General [ilegível] a que nos não recolhamos sem ficar satisfeito da sua ira retendo-nos nesta Cidade portanto tempo com prejuízo grande de nossas fazendas e sem esperança de tornarmos a elas tão cedo, e o pior é padecendo necessidade por falta de sustentos pois como o contrato das carnes anda só naquelas pessoas que o dito General quer sem a obrigação de se darem as necessárias para o Povo está no arbítrio dos contratadores darem quando querem e bem lhes parece; as carnes secas estão proibidas estão pelo mesmo General e alguma que se faz ele mesmo as manda tomar com vários pretextos: as farinhas são poucas para o tenente-coronel as atracar e as mandar em sumacas revender ao Pará por estar introduzido nesta terra estar tudo atracado por negócio pelos Cabos e Militares estando por essa causa o Povo padecendo e nós muito mais por estarmos fora de nossas casas pelo que

Tornamos a certificar a Vossa Majestade que as nossas contas foram não só verdadeiras se não ainda muito diminutas da realidade do caso proposto e não haver tanto temor nos Povos não só nós se não geralmente seriam repetidas as contas e queixas que iriam à Presença de Vossa Majestade porque o Povo todo viu queixoso, pois nem ainda os religiosos escapam nas suas clausuras das violências.

E por verem os miseráveis expulsar a sem razão com eles praticadas chegam a morrer de pasmo como bem modernamente sucedeu no Itapecuru a Antônio Coelho Cachingo que com data confirmada posse e estabelecimento de mais de trinta anos foi lançado fora das suas terras para se darem à mulher do Secretário do dito General que por lhe soçobrem estas e outras muitas que possui já anda de presente procurando quem as compre que já as tivesse vendido se não houvera conhecimento das sem razão e de que Vossa Majestade mais tarde, ou mais cedo, há de dar a providência a estas violências e como o dito General poderá sem paixão informar as contas que demos a Sua Majestade quando ele é o que faz semelhantes repartições.

A conta que demos à Sua majestade que alguns possuem muitas terras, e outros nenhuma é tão verdadeira que só o Padre Aires Antônio Roiz Branco sendo um simples clérigo sem parente algum nesta terra possui muito mais de quinze léguas de terras, o capitão José Roberto de Sá em seu nome, de sua mulher e filhos e outras tantas pouco mais ou menos, outros muitos da mesma sorte como são o sargento-mor Bernardino José Pereira de Castro, o cirurgião-mor Leonel Fernandes, o Capitão Vicente Ferreira da Costa, o Sargento-mor Ricardo Antônio da Silva Leitão, Antônio Pedro Ribeiro e outros muitos que por soçobram só as pedem para venderem como fica dito.

A nada disto se atrevem os miseráveis Povos a dizerem palavra por lhes não suceder o que sucedeu a Anselmo de Abreu que se lhe mandaram queimar as casas e no conflito do incêndio se lhe deu um tiro de que morreu logo, a Brígida da Cruz Pinheiro que se lhe mandou queimar o seu sítio e a José de Brito que lhe mandou queimar o seu engenho e a muitos que por uma leve queixa tendo vindo de suas casas presos tem morrido afogados no mar e outros com seis meses e anos de prisões sem lhes valerem nem as suas inocências nem as Leis de Vossa Majestade porque estas não se observam contra o querer do dito General que estão certos a Vossa Majestade cientificada de tudo que se tem passado neste Estado desde a era de sessenta e um a esta parte ainda ouvisse lhe não daria crédito por lhe parecerem causas impossíveis não se atrevendo como dizemos a Vossa Majestade de pessoa alguma encontrar ao gosto do dito General porque Magistrado das violências do dito General, pois tem chegado a mandar prender vários Religiosos pelos oficiais Militares e outras infinitas violências que o dito General tem feito que pelo muito temor que há dele se não atreve a ninguém aqui como adiante já fica dito.

Pelo que rogamos a Vossa Majestade que haja por bem de nos atender como fiéis e livres vassallos dando as providências que forem justas para bem dos seus leais vassallos.

Maranhão 4 de Abril de 1777

Manuel Marques
Francisco de Araújo e Souza
José Leandro de Amorim
Manoel José Garcia
Manoel Ferreira

ANEXO B

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA da REPRESENTAÇÃO de homens bons da cidade de São Luís do Maranhão para a rainha D. Maria I, em que elogiam a atuação do governador Joaquim de Melo e Póvoas e pedem que lhe sejam concedidos uma distinção e louvor por parte do poder régio. 1779, Janeiro, 15, Maranhão. **AHU_CU_009, Cx. 53, D. 5085**

Antônio Pereira de Berredo, filho de Bernardo Pereira de Berredo, Governador e Capitão General que foi deste Estado e os mais homens bons e cidadãos desta Cidade abaixo assinados, revestidos de sincera humildade, e por meio da presente observação põem na Presença de Vossa Excelência, os ricos sentimentos que consistem em que

Sendo Sua Majestade servida mandar para governar esta capitania ao governador existente Joaquim de Melo e Póvoas, tomando este posse do governo em 16 de julho de 1761, em tempo que este país se achava todo em decadência, entrou o dito governador em incessante cuidado a diligenciar em separar desta dita Capitania as ruínas que a faziam infeliz.

Principiou pelos Templos e achando-os deturpados e despídos da decência devida, procurou aformoseá-los e revesti-los de ricos ornatos até chegarem ao sublime estado em que hoje se veem; e não cessando de aumentar o culto Divino passou a gastar com este muita parte do seu dinheiro.

Averiguou a causa daquela universal pobreza deste País, reconhecendo que era a demasiada ociosidade entrou a espartar e animar a todos estes habitantes, os quais suscitados, se despuseram a cultivar as muitas terras que se achavam devolutas com o que chegaram ao estado da riqueza em que se acham hoje, aumentando-se assim o comércio com os muitos e bons gêneros que produz este País desde então.

A Fazenda de Sua Majestade que se achava em decadência, hoje se vê em tanto aumento, que rematando-se o contrato dos Dízimos a que aqui chamam da terra e suas Freguesias anexas os anos de 1754 e 1755 os dois pela quantia de dois contos e duzentos mil réis, ao presente se remataram estes mesmos dízimos por treze contos de réis. E do mesmo modo rematando-se nos ditos anos de 1754 e 1755 o contrato dos dízimos das duas freguesias do Icatu e Itapecuru pela quantia de um conto e seis contos mil réis, e agora se vê rematado o da Freguesia do Itapecuru só e separadamente por doze contos e oito contos mil réis livres para a Fazenda Real, além das pensões a que ficou obrigado o rematante. E a este respeito todos os mais contratos se acham aumentados à proporção, devendo-se este benefício ao dito Governador que sustentando-se somente do seu soldo com notório desinteresse, é constante a viver empenhado, pelas despesas necessárias, que tem feito no Real Serviço.

A Tropa Paga desta Cidade estava tão disforme que perdida a uniformidade por falta de pagamentos não parecia Tropa regular, porém muito pelo contrário se vê hoje nesta Capitania pois com razão se deve aplaudir nela a boa ordem em que se acha a mesma tropa por benefício do mesmo Governador.

O coração, ou centro da Cidade se achava em muitas partes com casas cobertas de palha, porém hoje animados os nossos habitantes (sic) pelo dito Governador, tem aformoseado esta Cidade com muitas casas nobres e edifícios e novas ruas.

Até aquele tempo em que o mesmo Governador aqui chegou, não havia uma só pessoa que possuísse nem usasse de estado algum dos que se praticam nas terras mais civilizadas, porém hoje contam-se nesta Cidade muitas seges e quase inumeráveis cadeirinhas.

Era estranho no nosso País e amada sociedade, e a boa convivência, porém hoje que aprendemos com aquele Prudente Exemplar as melhores regras da civilidade já é absorvida a rusticidade quanto se ama a comunicação civil.

Eram nesta Capitania mui ordinários os vícios e pecados escandalosos, porém a todos estes inimigos da tranquilidade espiritual e pública tem o mesmo Governador refreado, pois sustentando com parcimônia a rédea dura do indômito povo costumado a viver licenciosamente chegou ao passo de fazer cessar tantas desordenadas paixões e nem de outra forma podia suceder à vista dos seus certos e virtuosos exemplos com que tem justificado a sua notória castidade contra a qual ainda não houve o menor rumor nesta Capitania.

Enfim a honra de nossas família e segurança da nossa tranquilidade, o nosso descanso, tudo se deve (depois de Vossa Majestade) a este Governador e usuais acolhimento, piedade, brandura e virtude merece outrora lembrança dos ânimos bem deteriorados: estes mesmos sentimentos são os dos Prelados das Religiões desta Cidade como se vê das atestações que juntas oferecemos a Vossa Excelência.

Todo este bem, e todas estas virtudes que nos tem o dito Governador comunicado nesta Capitania no decurso de dezoito anos que nela reside mereceram o alto elogio que lhe formou o Ouvidor existente nesta Comarca Miguel Marcelino Veloso e Gama, como se vê de um tratado que como impresso dado do prelo pelo mesmo ministro. E porque não assiste em nós agradecer um tão distinto benefício, suplicamos humildemente a Vossa Majestade que visto sair da Sua Régia Mão este bem inexplicável, se digne louvar ao dito Governador aqueles honestos e virtuosos procedimentos com os quais nos beneficiou quando ao mesmo tempo fez serviço a Deus e à Sua Majestade.

Maranhão, 15 de janeiro de 1779.

Antônio Pereira de Berredo
Maurício José Pereira de Berredo
Faustino José Cantanhede
Raimundo João de Moraes Rego
João Ignácio de Moraes Rego
Antônio Ferreira
Antônio Pereira da Silva
Francisco Duarte de Souza
Antônio Manoel do Rego
Antônio da Cunha Souto Maior
Bento da Cunha
Joaquim Ferreira da Costa

João Gualberto Pereira de Berredo
Antônio Manoel do Rego
João Ignácio de Moraes Rego
Jacinto Raimundo de Moraes Reis
João Correia do Lago
José Plácido Evangelho e Mendonça
José Miguel de Araújo
Jacinto Antônio de Moraes Rego
João Nepomuceno de Moraes
Joaquim José Mendes
José de Brito Cavalcante
Vicente Ferreira da Costa